


● Jardim dos Químicos

Mais 334 famílias recebem título de posse de moradia

Marco Borba

O prefeito de S.Bernardo entregou, no dia 3, em cerimônia na Emeb José Olegário Godoy, na Vila do Tanque, títulos de regularização fundiária para 334 famílias do Jardim dos Químicos. Para esta área, o município utilizou a Demarcação Urbanística, novo instrumento jurídico e urbanístico, instituído pela Lei Federal 11.977/09, também conhecido como usucapião administrativo, que permite o reconhecimento e a titulação, pelo Poder Público, de ocupação de interesse social em área particular.

A regularização fundiária permite o registro do loteamento e também a garantia individual do direito à moradia para cada uma das famílias do local. Com mais essa ação, já foram regularizados na cidade, desde 2009, 4.069 domicílios, em 20 áreas. Outras 55 áreas estão em processo de regularização. A Prefeitura investiu cerca de R\$ 300 mil na iniciativa.

● Participação Cidadã

Seminário reúne Lula, Mujica e 2,6 mil participantes

Vladimir Ribeiro

Depois de muito planejamento e organização, a Prefeitura de São Bernardo do Campo encerrou, com a participação de 2.600 pessoas, nos dois dias do evento, 28 e 29 de agosto, o Seminário Internacional Participação Cidadã, Gestão Democrática e as Ci-

Marcelo Dorador

A Prefeitura realizou, no dia 2 de setembro, no Teatro Lauro Gomes, no Rudge Ramos, a terceira audiência pública para debater a Parceria Público-Privada (PPP) de Iluminação Pública que será implementada no município. No encontro, que reuniu 20 participantes, foi apresentada a minuta do edital e o contrato proposto para a PPP, que terá duração de 25 anos e valor estimado de R\$ 622 milhões.

A concessão por PPP tem como objetivo ampliar a rede de iluminação pública municipal e, ao mesmo tempo, garantir economia e sustentabilidade energética e ambiental ao sistema por meio da gestão inteligente e eficaz e da adoção de lâmpadas LED, mais eficientes. Além disso, haverá o mapeamento georreferenciado de todos os postes de luz e seu monitoramento on-line, o que vai agilizar a detecção de problemas.

Segundo a Prefeitura, o encontro

foi uma oportunidade para os interessados em participar da PPP fazerem questionamentos e sugestões. Novas contribuições para o edital devem ser encaminhadas para o e-mail cgmppp@saobernardo.sp.gov.br ou por meio de correspondência

direcionada à Prefeitura de São Bernardo do Campo (Praça Samuel Sabatini, 50, Centro, CEP 09750-901), aos cuidados dos secretários de Assuntos Jurídicos e Cidadania ou de Planejamento Urbano e Ação Regional e de Obras.

Wilson Magão



Interessados ainda podem apresentar sugestões para o edital da PPP de Iluminação

dades no Século XXI.

Além do público que lotou o Centro, o evento reuniu personalidades da América Latina e da Europa, como os ex-presidentes Lula e José Alberto Mujica Cordano, do Uruguai, hoje senador, o governador de Santa Fé (Argentina), Antonio Bonfatti, os professores Yves Cabannes (Universidade

College London), Giovanni Alegretti (Universidade de Coimbra), Jeroen Klink (UFABC), Evelina Dagnino (Unicamp), o prefeito de São Paulo, Fernando Haddad, e o ministro da Saúde, Arthur Chioro. Outros personagens importantes foram "protagonistas" da comunidade.

O seminário, aberto pelo prefeito

e organizado pela Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo, teve a participação de secretários municipais, vereadores e deputados estaduais e federais. No término do evento, a Prefeitura lançou e entregou gratuitamente aos visitantes o livro *Protagonismo e Participação em São Bernardo do Campo*.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 48672/2015

LEI Nº 6.411, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

Projeto de Lei nº 23/2015 – Vereador Fábio Landi

Institui a "Semana de Conscientização e Apoio aos Portadores da Doença de Alzheimer", no Município de São Bernardo do Campo.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de São Bernardo do Campo a "Semana de Conscientização e Apoio aos Portadores da Doença de Alzheimer".

Art. 2º A "Semana de Conscientização e Apoio aos Portadores da Doença de Alzheimer" será comemorada anualmente, preferencialmente, na terceira semana do mês de setembro e consistirá na realização de fórum e palestras informativas e educativas que promovam: a integração das pessoas portadoras das doenças em todos os níveis sociais, o esclarecimento da população quanto às causas da doença e os tratamentos adequados, a informação sobre os sintomas e necessidades de apoio familiar e comunitário e a troca de experiências entre familiares, responsáveis e demais pessoas envolvidas com as pessoas portadoras da doença.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 1º de setembro de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO

Respondendo pelo Expediente da Procuradoria-Geral do Município
JOSÉ ALBINO DE MELO

Secretário de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

DECRETO N° 19.435, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015

Declara hóspede oficial do Município de São Bernardo do Campo, o representante do Ministério do Esporte, formador do Programa Esporte e Lazer na Cidade (PELC- Vida Saudável); autoriza a realização da reunião de trabalho do Módulo de Avaliação II no Município, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que uma das diretrizes do Plano de Governo da atual Administração é projetar o Município de São Bernardo do Campo no cenário da educação, esportes e lazer inclusivos;

Considerando, ainda, que esta ação de governo visa incrementar a atividade proposta de articulação das ações do Município com as do Ministério do Esporte, com vistas à atualização das políticas em curso e a qualificação das práticas desenvolvidas;

Considerando que o Município de São Bernardo do Campo foi designado como Município Pôlo desde 2009, o qual servirá como subsídio para a formulação de políticas públicas municipais relativas à educação inclusiva, decreta:

Art. 1º É declarado hóspede oficial do Município de São Bernardo do Campo, no período de 26 e 27 de setembro de 2015, como palestrante, o Sr. André Henrique Chabariery Capi, representante do Ministério do Esporte, formador para o Módulo de Avaliação II, referente ao Programa Esporte e Lazer na Cidade (PELC- Vida Saudável).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações próprias do orçamento do convênio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 2 de setembro de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO

Respondendo pelo Expediente da Procuradoria-Geral do Município
JOSÉ ALEXANDRE PENA DEVESA

Secretário de Esportes e Lazer

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 49390/2015

DECRETO N° 19.438, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre alteração da hierarquia viária da Estrada do Acampamento dos Engenheiros, de acordo com o art. 124 da Lei Municipal nº 6.222, de 3 de setembro de 2012, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 124 da Lei Municipal nº 6.222, de 3 de setembro de 2012, e considerando o que consta no processo administrativo nº 49390/2015, deste Município, decreta:

Art. 1º A Estrada do Acampamento dos Engenheiros, SP-176, passa a ser classificada como via Arterial 2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 2 de setembro de 2015

LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO

Respondendo pelo Expediente da Procuradoria-Geral do Município

ALFREDO LUIZ BUSO

Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

Processo nº 1117/2015

DECRETO N° 19.441, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.373, de 15 de dezembro de 2014, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 15.491.675,68 (quinze milhões, quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

		R\$
07.072.4.4.90.51.00.15.452.0024.1021.01	0146-2 Promover ações de continuidade de melhoria da gestão do serviço funerário e cemitérios	1.073.911,97
08.082.3.3.90.39.00.12.361.0048.2193.05	0416-9 Garantir o transporte adequado e seguro, em especial para as crianças e jovens com deficiência	7.836.000,00
13.131.3.3.90.48.00.27.811.0018.2095.06	0827-8 Qualificar o sistema esportivo, articulando esporte de rendimento, educacional e de participação	267.500,00
13.133.3.3.90.18.00.27.811.0018.2095.03	0843-0 Qualificar o sistema esportivo, articulando esporte de rendimento, educacional e de participação	50.000,00
17.170.3.3.60.93.00.26.453.0046.2217.01	1010-0 Implantar um sistema integrado de transporte coletivo, contemplando todos os modais de transporte	6.000.000,00
21.211.3.3.90.39.00.06.182.0040.2100.01	1166-9 Modernizar e requalificar os processos administrativos e de tecnologia da informação	33.000,00
25.250.3.3.90.93.00.28.122.0000.0001.02	1362-9 Devolução de quantia	23.226,14
25.250.3.3.90.93.00.28.846.0000.0029.01	1365-3 Indenizações e restituições	208.037,57

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

		R\$
05.051.3.1.90.11.00.04.123.0033.2001.01	0081-4 Contratações e pagamentos de pessoal civil	800.000,00
06.062.3.1.90.11.00.04.122.0033.2001.01	0112-9 Contratações e pagamentos de pessoal civil	500.000,00
07.070.3.1.90.11.00.15.122.0033.2001.01	0120-0 Contratações e pagamentos de pessoal civil	600.000,00
07.071.3.1.90.11.00.04.122.0033.2001.01	0129-2 Contratações e pagamentos de pessoal civil	250.000,00
07.072.3.1.90.11.00.15.452.0033.2001.01	0136-5 Contratações e pagamentos de pessoal civil	250.000,00
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0024.2210.01	0144-6 Dar continuidade à revitalização, conservação e manutenção de vias e logradouros públicos	1.073.911,97
08.080.4.4.90.51.00.12.361.0048.1040.05	0248-4 Requalificar os serviços, a infraestrutura e o apoio ao ambiente escolar	7.836.000,00
15.150.3.1.90.11.00.06.122.0033.2001.01	0939-7 Contratações e pagamentos de pessoal civil	600.000,00
15.151.3.1.90.11.00.06.181.0033.2001.01	0948-6 Contratações e pagamentos de pessoal civil	250.000,00
16.160.3.3.90.39.00.04.122.0021.2148.01	0996-5 Comunicação social e institucional	18.000,00
17.170.3.1.90.11.00.26.451.0033.2001.01	1006-1 Contratações e pagamentos de pessoal civil	1.250.000,00
20.201.4.4.90.52.00.18.541.0030.1050.02	1110-6 Instituir políticas de sustentabilidade	5.721,67
21.211.4.4.90.52.00.06.182.0040.1166.01	1172-4 Modernizar e requalificar os processos administrativos e de tecnologia da informação	33.000,00
21.213.3.3.90.39.00.04.122.0040.2100.01	1186-3 Modernizar e requalificar os processos administrativos e de tecnologia da informação	937,89
21.214.3.1.90.11.00.04.122.0033.2001.01	1192-8 Contratações e pagamentos de pessoal civil	600.000,00
21.214.3.1.91.13.00.04.331.0033.2197.01	1200-5 Contribuição FUPREM	900.000,00
25.250.3.2.90.22.00.28.843.0000.0085.01	1334-4 Pagamento de dívida, encargos e juros - Linha Camargo II e III	189.099,68

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2014, rubrica municipal 8690 – Recursos para Educação Sócio - Ambiental, chave EMENDA 14, referente à conta corrente 58220 - 4, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R\$ 17.504,47 (dezessete mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e sete centavos);

III - excesso de expectativa de arrecadação, rubrica municipal 6834- Atleta São Bernardo Brasil Ciclo II, chave ATLETA 2 A, referente à conta corrente 58193-3, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R\$ 267.500,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais);

IV - excesso de expectativa arrecadação, rubrica municipal 8090 - Fundo de Assistência ao Esporte, referente à conta corrente 0088-4, agência 2700, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 3 de setembro de 2015

LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO

Respondendo pelo Expediente da Procuradoria-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA

Secretário de Finanças

NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

Processo nº 44182/2015

DECRETO N° 19.442, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015

Aprova o Regimento Interno da IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São Bernardo do Campo, e da outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente considerando a convocação da IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São Bernardo do Campo, pelo Decreto Municipal nº 19.388, de 16 de julho de 2015, bem como a constituição da Comissão Organizadora desta Conferência, pela Portaria nº 9.387, de 16 de julho de 2015, sendo que uma das suas atribuições é elaborar o Regimento Interno desta Conferência, e a instrução do processo administrativo nº 44182/2015, deste Município, decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São Bernardo do Campo, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 3 de setembro de 2015

LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO

Respondendo pelo Expediente da Procuradoria-Geral do Município
NELI MÁRCIA FERREIRA

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

ANEXO ÚNICO

(Decreto nº 19.442, de 3 de setembro de 2015)

REGIMENTO INTERNO IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES - CPMMP, convocada conforme os termos do Decreto nº 19.388, de 16 de julho de 2015, realizar-se-á no dia 12 de setembro de 2015, no CRI – Centro de Referência do Idoso, sito à Avenida Redenção nº 271 – Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, no horário das 08h00 às 18h00.

CAPÍTULO II DO TEMÁRIO E DOS OBJETIVOS

Art. 2º A IV Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, terá como Eixo Central: "Mais direitos, participação e poder para as mulheres" e terá como objetivo Analisar os avanços e desafios a partir dos incisos I e II e propor subsídios e recomendações nos incisos III e IV:

I - da contribuição dos Conselhos dos Direitos da Mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades;

II - das estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal, estadual e federal;

III - do sistema político com participação das mulheres e igualdade;

IV - Sistema Nacional de Política para as mulheres.

Art. 3º A IV CPMMP deverá promover o debate amplo e democrático e seu relatório final deverá refletir a opinião da população feminina de São Bernardo do Campo, desde o processo das Pré-Conferências.

§ 1º O temário acima terá como subsídio, as diretrizes do Plano Nacional e as ações desenvolvidas pelas diversas áreas da Prefeitura de São Bernardo do Campo e sua discussão será orientada por roteiros apresentados pela Comissão Organizadora.

§ 2º Todas as discussões dos documentos da IV CPMMP deverão obrigatoriedade incorporar toda a diversidade social da cidade.

CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS

<b

I - até 50 (cinquenta) participantes - elegem-se 10 delegadas;
 II - de 51 (cinquenta e um) a 100 (cem) participantes - elegem-se 15 (quinze) delegadas; e
 III - acima de 100 (cem) participantes - elegem-se 20 (vinte) delegadas.

Art. 6º Puderam participar das Pré-Conferências Municipais todas as municipes maiores de 16 (dezesseis) anos de idade.

Art. 7º As Pré-Conferências contaram com uma coordenadora ou um coordenador e relatoras definidas pela Comissão Organizadora.

Art. 8º As discussões das Pré-Conferências foram sistematizadas e servirão de subsídios para a discussão na IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São Bernardo do Campo.

CAPÍTULO IV DA CONFERÊNCIA

Art. 9º A IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania e na sua ausência ou impedimento eventual, por alguém por esta indicada.

Art. 10. Poderão participar da IV Conferência Municipal todas as municipes maiores de 16 (dezesseis) anos de idade:

I - delegadas; e
 II - observadoras.

Art. 11. A IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será formada por delegadas eleitas nas 20 (vinte) Pré-Conferências realizadas na Cidade no dia 15 de agosto de 2015, nas 20 (vinte) regiões de planejamento da cidade.

Parágrafo único. As questões abordadas e debatidas nas Pré-Conferências e na IV Conferência devem considerar a dimensão nacional, conforme diretrizes e temário estabelecido pela Comissão Organizadora da IV Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, referenciando-as ao contexto municipal.

Art. 12. Os trabalhos da IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres serão desenvolvidos com base na seguinte programação:

I - leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência;

II - mesa de abertura;

III - debate sobre o Eixo Central: "Mais direitos, participação e poder para as mulheres";

IV - Grupos Temáticos; e

V - Plenária Final.

Art. 13. Para organização e desenvolvimento de suas atividades, a IV Conferência Municipal contará com uma Comissão Organizadora composta por 12 (doze) membros, definida pela Portaria municipal nº 3.87 de 16 de julho de 2015, que determina sua composição e atribuições e será precedida por 20 (vinte) Pré-Conferências nas regiões de planejamento da cidade.

Art. 14. Os eixos temáticos serão discutidos na Conferência a partir de Grupos de Trabalho, com os subsídios definidos nas Pré-Conferências e poderão sofrer alterações ou supressões, parciais ou totais.

Art. 15. Cada Grupo de Trabalho poderá indicar propostas para as três esferas de governo e ao final deverá priorizar 3 (três) propostas para cada eixo.

Parágrafo único. Os Grupos de Trabalho terão uma Facilitadora que terá atribuição de coordenar os debates; e uma Relatora que terá como atribuição registrar as conclusões do grupo em instrumento próprio fornecido pela Comissão Organizadora, entregar as conclusões finais do seu grupo à relatoria geral do evento, as quais serão apresentadas na Plenária Final.

Art. 16. À Plenária Final caberá:

I - referendar o que foi aprovado nos grupos de Trabalho e definir 3 (três) propostas por eixo para os três entes da federação; e

II - eleger as delegadas para a IV Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres.

Parágrafo único. A plenária final será instalada com maioria simples de delegadas presentes na ICPM.

Art. 17. São Bernardo do Campo terá 28 delegadas para a Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, seguindo as orientações do Estado, sendo 11 delegadas representantes do governo e 17 delegadas representantes da sociedade civil;

Art. 18. Somente poderão candidatar-se a delegada à IV Conferência Estadual, as delegadas devidamente credenciadas no horário definido no § 1º do art. 20 deste Regimento Interno, presentes na Plenária Final da IV CPM, não sendo admitido eleger mulheres ausentes.

Parágrafo único. Serão eleitas delegadas da sociedade civil à IV Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres aquelas que obtiverem maioria de votos das participantes da IV CPM, presentes na Plenária Final.

CAPÍTULO V DAS PARTICIPANTES

Art. 19. Poderão participar das Pré-Conferências Municipais e Conferência Municipal todas as municipes maiores de 16 (dezesseis) anos de idade.

Art. 20. Só terão direito a voz e voto as delegadas eleitas nas 20 (vinte) Pré-Conferências para compor a IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres e as delegadas indicadas pelo governo municipal em número igual as da sociedade civil.

§ 1º O horário de credenciamento das delegadas representantes da sociedade civil e do governo na IV Conferência Municipal, no dia 12/09, será das 08h00 às 10h00, impreterivelmente.

§ 2º Poderão participar como Observadoras da IV CPM com direito a voz e sem direito a voto, todas as mulheres que se credenciarem das 08h00 às 10h00 e que não foram eleitas delegadas nas Pré-Conferências;

Art. 21. O Poder Público terá 11 delegadas indicadas pelo Prefeito de acordo com orientações da Comissão Organizadora Estadual.

Art. 22. Poderão ser convidados (as) para a IV CPM, pela Comissão Organizadora Municipal, autoridades e representantes de entidades nacionais. As pessoas convidadas terão direito a voz e não terão direito a voto.

CAPÍTULO VI DAS MOÇÕES

Art. 23. Serão aceitas moções com temas pertinentes à IV CPM e deverão ser apresentadas à Comissão Organizadora, por escrito, até às 14h00 do dia da Conferência, devendo ser subscrita por pelo menos 30% (trinta por cento) das Delegadas.

Parágrafo único. Somente farão parte do documento final, as moções aprovadas em plenário.

CAPÍTULO VII DOS RELATÓRIOS

Art. 24. O relatório final e a relação de Delegadas aprovadas na IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres deverão ser encaminhados à Comissão Organizadora do Estado, seguindo prazos estabelecidos pela mesma.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. Nas Pré-Conferências e na IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres não serão tratados temas específicos além daqueles indicados a partir do temário central definido no âmbito nacional, tudo em consonância com os temas sobre as questões locais estabelecidas neste Regimento.

Art. 26. Os casos omissos e conflitantes deverão ser resolvidos pela Comissão Organizadora Municipal, cabendo recurso à Comissão Organizadora Estadual.

**Processo nº 48898/2015
PORTARIA Nº 9.394, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015**

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão Intersecretarial responsável pela organização e funcionamento da III Feira Literária do Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, bem como a instrução do processo administrativo nº 48898/2015, resolve:

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 6.204, de 28 de maio de 2012, os representantes abaixo relacionados, para compor a Comissão Intersecretarial responsável pela organização e funcionamento da III Feira Literária do Município de São Bernardo do Campo:

I - Secretaria de Educação:

a) Alessandra Amora Barchini;

b) Stella Vieira Swith Chicchi;

II - Secretaria de Cultura:

a) Ana Clécia Mesquita de Lima;

III - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo:

a) Cleusa Duarte de Oliveira;

IV - Secretaria de Transporte e Vias Públicas:

a) Eurico Marto Rodrigues; e

V - Secretaria de Comunicação:

a) Luiz Gustavo Ludewig.

Art. 2º A III Feira Literária do Município de São Bernardo do Campo será realizada no período de 30 de setembro a 28 de outubro de 2015, no CENFORPE, sito à Avenida Dom Jaime de Barros Câmara nº 201, Bairro Planalto, São Bernardo do Campo.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, fica vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 4º A Coordenação da Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria ficará a cargo da Secretaria de Educação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2015.

São Bernardo do Campo, 3 de setembro de 2015

LUIZ MARINHO

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 19.319, DE 15 DE JUNHO DE 2015 - (P. 14056/2002) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Márcio Pereira Fagundes, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 18.627, de 9 de setembro de 2013, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.325, DE 16 DE JUNHO DE 2015 - (P. 1674/96-RR) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Flora Hirose Haraguchi, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 18.484, de 7 de maio de 2013, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.334, DE 19 DE JUNHO DE 2015 - (P. 19481/2003) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Antonio Luiz dos Reis, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 17.382, de 18 de janeiro de 2011, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.335, DE 19 DE JUNHO DE 2015 - (P. 9617/2003) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Luiz dos Reis, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 17.381, de 18 de janeiro de 2011, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.359, DE 30 DE JUNHO DE 2015 - (P.11093/2003) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Rosana Quioco Isiki, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 19.061, de 29 de setembro de 2014, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.361, DE 30 DE JUNHO DE 2015 - (P.9882/2003) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Jaziel Moura Santos, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 18.823, de 24 de março de 2014, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.364, DE 30 DE JUNHO DE 2015 - (P.13395/2009) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Ana Lucia de Castro Chavatti Couto, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 17.003, de 4 de novembro de 2009, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.366, DE 1º DE JULHO DE 2015 - (P.8100/2003) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Jânia Aureliano de Santana, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 17.477, de 13 de abril de 2011, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.369, DE 1º DE JULHO DE 2015 - (P.63853/2013) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Vivian Barbosa Hatanda Kavabata, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 18.692, de 25 de novembro de 2013, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.371, DE 1º DE JULHO DE 2015 - (P.128/2000-RR) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Natal de Jesus Venezian, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 13.768, de 8 de abril de 2002, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.432, DE 31 DE AGOSTO DE 2015 - (P. 11664/2007) - Dispõe sobre a descaracterização originária da destinação de bem público, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 4.711, de 4 de fevereiro de 1999, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.434, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015 - (P. 70772/2014) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais à Associação Nova São Bernardo, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.439, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015 - (P. 52255/2013) - Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terrenos e benfeitorias existentes, necessárias à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo - PTUSBC, voltadas à intervenção Corredor Leste/Oeste; repristina os incisos II, III, XLI e CCIV do parágrafo único do art. 1º desse Decreto, revogados pelo Decreto Municipal nº 19.340, de 22 de junho de 2015, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.440, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015 - (P. 58956/2014) - Declara a desafetação de bem público, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 4.711, de 4 de fevereiro de 1999, e dá outras providências.

JORNAL **notícias do município**



**PUBLICAÇÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO
BERNARDO DO CAMPO**

**PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE
SÃO BERNARDO
DO CAMPO**

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho, de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713 de 27 de dezembro de 1973

**Prefeito
Luiz Marinho**

**Vice-Prefeito
Frank Aguiar**

**Secretario Chefe de Gabinete
Marcos Duarte**

**Secretaria de Governo
José Albino de Melo**

**Secretaria de Assuntos
Jurídicos e Cidadania
Marcos Moreira de Carvalho**

**Secretaria de Finanças
Paulo José de Almeida**

**Secretaria de Comunicação
Fábio Cassettari**

**Secretaria de Orçamento e
Planejamento Participativo
Nilza de Oliveira**

**Secretaria de Gestão Ambiental
João Ricardo Guimarães**

**Secretaria de Cultura
Osvaldo de Oliveira Neto**

**Secretaria de Relações
Internacionais
Túlio Vieira**

**Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Turismo
Hitoshi Hyodo**

**Secretaria de Desenvolvimento
Social e Cidadania
Márcia Barral**

**Secretaria de Educação
Paulo Dias Neves**

**Secretaria de Esportes e Lazer
José Alexandre Pena Devesa**

**Secretaria de Segurança Urbana
Cícero Ribeiro Silva**

**Secretaria de Habitação
Tássia Regino**

**Secretaria de Saúde
Odete Gialdi**

**Secretaria de Serviços Urbanos
Tarcísio Secoli**

**Secretaria de Transportes e
Vias Públicas**

**Oscar José Garneiro
Silveira Campos**

**Secretaria de Planejamento
Urbano e Ação Regional
Alfredo Luiz Buso**

**Secretaria de Administração e
Modernização Administrativa
José Augusto Guamieri Pereira**

**Coordenadoria de Ações
para a Juventude
Augusto Cezar Miolaro**

**Coordenadoria do Rudge Ramos
Ramiro Meves**

**Subprefeitura do Riacho Grande
Wagner Lino**

**Procuradoria Geral do Município
Adriana Santos Bueno Zular**

**Fundaçao Criança
Mauricio Soares de Almeida**

**Agência Reguladora de Saneamento
Básico**

Fábio Mariano

**SBCPrev
Jefferson José da Conceição**

**Faculdade de Direito de São Bernardo
do Campo**

Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad

**Autarquia Rotativo São Bernardo
Alexandre França Oliveira - Diretor**

**IMASF
Valdir Miraglia**

www.saobernardo.sp.gov.br

**Secretaria Adjunta
de Comunicação
Gabriela Rocha**

**Diretora de Comunicação
Denise Gorczeski**

MTB 20.244

**Editor Executivo
José Maria Silva Moreira**

MTB 29.658

**Editores
Alexandre de Arruda Postigo,
Elenice Vieira, Émerson Bezerra
e Wilson Moço**

**Editor de fotografia
Wilson Magão**

**Arte e edição
Thiago Stanzani**

Ismael Moura

Christian Mello

**CONTATO: Christian Mello
Paço Municipal - (9º andar) Centro -
Fone: 4348-1207**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

CURSO DE ACESSO À FUNÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1^a CLASSE

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo PUBLICA o resultado da segunda fase do Curso de Acesso a 1^a Classe da Guarda Civil Municipal:

CLASSIFICAÇÃO FINAL – Masculino

Clas.	NOME	Prova Prática (45 Pontos)	Prova Teórica (50 Pontos)	Comportamento (05 pontos)	Total
01	José Araújo Agostinho	44,00	43,25	5	92,25
02	João Celso Pereira Lopes	44,67	40,25	5	89,92
03	Adriano Alves da Silva	43,87	39,00	5	87,87
04	André Cezário Lima	42,67	37,25	5	84,92
05	Paulo Amaro Lemos	39,33	39,50	5	83,83
06	Adison André Veloni	40,67	37,50	5	83,17
07	Paulo Henrique da Silva Cordeiro	40,67	37,50	5	83,17
08	Juracy Tenório Barreto	40,00	36,75	5	81,75
09	William Gomes Borges de Oliveira	40,33	35,50	5	80,83
10	Adalberto Pedro dos Santos	37,67	36,50	5	79,17
11	Samuel Almeida Cabral	30,00	43,75	5	78,75
12	Willian dos Santos Rios	33,00	40,00	5	78,00
13	Claudinei Alves de Figueiredo	31,33	41,25	5	77,58
14	Paulo Henrique Costa	26,00	44,50	5	75,50
15	Marcelo Izidoro de Melo	32,00	38,00	5	75,00
16	Alcino Roberto Alves de Paula	31,67	37,75	5	74,42
17	Helton Tadeu Mammano	31,67	37,75	5	74,42
18	Antônio Armentano dos Santos	26,33	43,00	5	74,33
19	Ricardo Fabiano Pereira Barreto	30,67	38,50	5	74,17
20	Vladir Rizzo Junior	24,00	43,00	5	72,00
21	Gilmar da Rocha	27,33	39,50	5	71,83
22	Claudio Tuquim da Silva	29,00	37,00	5	71,00
23	Emilson de Jesus	30,33	35,50	5	70,83
24	Regis Rodnei Gomes	26,33	38,50	5	69,83
25	Franklin Vieira de Medeiros	21,67	40,50	5	67,17
26	Marcos Soles	17,67	44,50	5	67,17
27	Marcelo de Souza	22,67	38,75	5	66,42
28	José Beserra dos Santos	19,00	41,75	5	65,75
29	Rodrigo da Silva	22,00	37,75	5	64,75
30	Jaime Alves da Silva	18,33	39,75	5	63,08
31	João Paulo da Silva	25,00	33,00	5	63,00
32	Gilberto Carvalho Junqueira	17,67	38,50	5	61,17
33	Nivaldo Renan Silva dos Santos	22,00	33,25	5	60,25
34	Ivo de Almeida Maciel	24,67	30,50	5	60,17

CLASSIFICAÇÃO FINAL – Feminino

Clas.	NOME	Prova Prática (45 Pontos)	Prova Teórica (50 Pontos)	Comportamento (05 pontos)	Total
01	Eliane Cristina do Nascimento	44,00	44,75	5	93,75
02	Elisabete Gnaíco da Silva	34,33	42,75	5	82,08
03	Elinete Melquiades Alves	24,33	47,00	5	76,33
04	Renata Rodrigues Camargo	22,00	42,75	5	69,75
05	Jessie Lemos Roussenq	21,67	42,50	5	69,17
06	Fátima Aparecida Goulart	20,33	41,75	5	67,08
07	Tatiana Cristina da Silva	20,33	41,00	5	66,33

São Bernardo do Campo, 03 de setembro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo torna público que a(o) candidato(a) **LUIZ OTÁVIO BARÃO NEGRETTI**, classificada(o) em 9º lugar da lista geral no Concurso Público 01/2015, para provimento de cargos de Técnico de Educação Física, foi DESCLASIFICADA(O), do aludido certame por não dar cumprimento às exigências constantes da alínea "c" item 7.5 do Capítulo 7, combinado com o Item 1.2 do Capítulo 1, do Edital de Concurso.

São Bernardo do Campo, 03 de setembro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo torna público que a(o) candidato(a) **DIOGO BATISTA DE SOUZA MENDES**, classificada(o) em 13º lugar da lista geral no Concurso Público 01/2015, para provimento de cargos de Técnico de Educação Física, foi DESCLASIFICADA(O), do aludido certame por não dar cumprimento às exigências constantes da alínea "c" item 7.5 do Capítulo 7, combinado com o Item 1.2 do Capítulo 1, do Edital de Concurso.

São Bernardo do Campo, 03 de setembro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação n.º 056/2015 e 057/2015, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público n.º 01/2012, 01/2014 e 04/2014.

ASSISTENTE SOCIAL – (CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2012)

Classif	Nome	R.G.
31º	NATÁLIA TEODORO PIMENTEL	472057698

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO N.º 04/2014)

Classif	Nome	R.G.
140º	JULIANA DA SILVA LOPES	438524172

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2014)

Classif	Nome	R.G.
805º	THAYZA D'ALBERTO LIBERAL	328436355

São Bernardo do Campo, 03 de setembro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 058/2015 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Avenida Senador Vergueiro, 3.315 Bairro Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP, no dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

ASSISTENTE SOCIAL – (CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2012)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
32º	MÔNICA DA SILVA MIRANDA	266890258	09/09	9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 03 de setembro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 059/2015 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - (Praça de Eventos)

Avenida Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis – SBCamp – SP

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO N.º 04/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
142º	JONHY DE LIMA SILVA	487889411	09/09	9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados para o inicio do estágio, a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, situado na Avenida Senador Vergueiro, 3.315, Bairro Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP, nos dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupa Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

DIA: 08/09/2015
 HORÁRIO: 9h00

Clas.	Nome	R.G.	ANO	Período	Unidade
18º	MARIANA PEREIRA NASCIMENTO	377678612	3º	TARDE	PGM-5

Comunica finalmente que o não comparecimento dos candidatos convocados, dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação do estágio ora oferecido.

São Bernardo do Campo, 03 de setembro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 1840 a 1843, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 31.08.2015
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 31.08.2015
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

TERMO DE CREDENCIAMENTO - CHAMENTO PÚBLICO GSA N.º 001/2012 CREDENCIADO: BANCO SAFRA S/A Proc. n.º 36086/11 ASSINATURA 24/08/2015 VIGÊNCIA : Prazo indeterminado OBJETO: Concessão de empréstimo pessoal e Cartão de Crédito com desconto em folha de pagamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendendo no período de **28/08/2015 à 25/09/2015**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da CLT.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR. NOME CARGO - LOTAÇÃO

64.897-0 PEDRO RIBEIRO CHAGAS FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC - FMT

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 04/09/2015
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA

Secretário de Administração e Modernização Administrativa

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA N.º 52753/15 – SA-4

Considerando o que consta no Memo N.º 449/2015 do Gabinete da Secretaria de Educação, de 24 de agosto de 2015, resolve:

COLOCAR o funcionário **ALESSANDRO ARNAUD** – 32.211-8, Oficial de Escola – SE-113, referência "PE2-A", à disposição da 414ª Zona Eleitoral – São Bernardo do Campo, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, nos termos do artigo 30, incisos XIII, e 365 do Código Eleitoral, c.c a Lei n.º 6.999/82, no período de **26 de agosto de 2015 a 31 de dezembro de 2015**.

PORTARIA N.º 52761/15 – SA-4

Re vigorar o item "1" da Portaria n.º 52320/15 – SA-4 - SA-4, que nomeou **ELIEZIA APARECIDA CESARIO TIAGO</**

9-Nomear **TIAGO NOBUYUKI KAJIYAMA**, portador (a) do R.G 47611839-6, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotação SESP-1, referência "29-A", carga horária de 20 (VINTE) HORAS semanais.

10-Nomear **ANDERSON IZIDORIO DE MELO**, portador (a) do R.G 408505175, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotação SESP-1, referência "29-A", carga horária de 20 (VINTE) HORAS semanais.

11-Nomear **PATRICIA CRISTINA DO NASCIMENTO**, portador (a) do R.G 434169729, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotação SESP-1, referência "29-A", carga horária de 20 (VINTE) HORAS semanais.

12-Nomear **MÁRCIO VIANNA PRUDÊNCIO**, portador (a) do R.G 254050712, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotação SESP-1, referência "29-A", carga horária de 20 (VINTE) HORAS semanais.

13-Nomear **PATRICIA ASTÉRIO NUNES**, portador (a) do R.G 34166635X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotação SESP-1, referência "29-A", carga horária de 20 (VINTE) HORAS semanais.

14-Nomear **TATIANE KOSIMENKO FERRARI**, portador (a) do R.G 371198987, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotação SESP-1, referência "29-A", carga horária de 20 (VINTE) HORAS semanais.

PORTARIA Nº 52765/15 - SA-4
Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 61124/W**, resolve:
Demitir, **FABIO GHERALDINI SILVA - 61.124-6, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS CULTURAIS - GP-CAJUV**, nos termos previstos no artigo 482 alínea "I", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de **08 de Setembro de 2015**.

PORTARIA Nº 52766/15-SA-4
Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 65210/W**, resolve:
Demitir, **NELSON EDUARDO C. MARQUES JUNIOR - 65.210-5, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC/SA**, nos termos previstos no artigo 482 alínea "I", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de **08 de Setembro de 2015**.

PORTARIA Nº 52767/15 - SA-4
Exonerar, a pedido, **DIANA ROSA DA SILVA - 41584-8**, portador(a) do RG. 43195129-9, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112**, referência "PE1", a partir de **27 de Agosto de 2015**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52768/15 - SA-4
Exonerar, a pedido, **GRAZIELA BARBOSA DOS SANTOS - 37595-9**, portador(a) do RG. 42121635-9, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112**, referência "PE1", a partir de **28 de Agosto de 2015**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52769/15 - SA-4
Exonerar, a pedido, **LUCIANA CONCEICAO SANTOS - 40127-3**, portador(a) do RG. 34940455-0, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL - SE-111**, referência "E2", a partir de **26 de Agosto de 2015**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52770/15 - SA-4
Exonerar, a pedido, **MARIA VALERIA VICENTE TOLIZANO - 41673-9**, portador(a) do RG. 14518282-4, do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA-ARTES - SE-113**, referência "E2", a partir de **26 de Agosto de 2015**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52771/15-SA-4
Considerando o que consta do **Processo Administrativo SB 048417/2014**, em especial o Parecer nº 036/2015 da CCIA- Comissão de Correiações e Inquéritos Administrativos, resolve:
Demitir, a partir da publicação deste ato, **PAULA ROSA DE OLIVEIRA- 22.914-2, Professor I Educação Básica - Infantil, SE-112**, referência "E3-E", nos termos do artigo 237, inciso VI, por infração ao artigo 229, incisos II, III, IV e XI e artigo 244, inciso IX, todos da Lei Municipal 1729/68.

PORTARIA Nº 52772/15 - SA-4
Designar, **FLORACI DE FARIAZ SZABADI**, matrícula nº 34.187-5, **Assistente de Diretoria do Departamento de Redação e Atos Oficiais, SCG-1**, Referência "T", para responder pelo expediente do **Departamento de Redação e Atos Oficiais**, no período de 8 a 22 de setembro de 2015, em razão de férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **MEIRE CRISTINA RIOTTO**, matrícula nº 38613-6.

PORTARIA Nº 52773/15 - SA-4
Nomear, **PAULO ROBERTO MASSOCA**, matrícula nº 34.139-6, **Secretário Adjunto de Secretaria de Habitação, GSEHAB**, Referência "W", para responder pelo expediente da **Secretaria de Habitação**, no período de 8 a 22 de setembro de 2015, em razão de férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **TÁSSIA DE MENEZES REGINO**, matrícula nº 33823-0.

PORTARIA Nº 52774/15 - SA-4
Nomear **TANISVALDA LEITE DA SILVA - R.G. 34.840.633-2** para exercer, em comissão, o cargo de **Agente de Participação Cidadã - SOPP-2**, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **24 de agosto de 2015**.

PORTARIA Nº 52775/15- SA-4
Exonerar, **STELLA VIEIRA SWERTS CHICCHI** - matrícula nº 34.683-3, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Ações Educacionais - SE-1**, referência "V", a partir de **04 de setembro de 2015**.

PORTARIA Nº 52776/15 - SA-4
Nomear **STELLA VIEIRA SWERTS CHICCHI - 34.683-3** para exercer, em comissão, o cargo de **Secretário Adjunto de Secretaria de Educação - GSE**, referência "W", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **04 de setembro de 2015**.

PORTARIA Nº 52777/15- SA-4
Exonerar, **VIRGINIA GONÇALVES DE OLIVEIRA MARINO** - matrícula nº 9.775-7, do cargo em comissão de **Assistente de Diretoria do Departamento de Ações Educacionais - SE-1**, referência "T", a partir de **04 de setembro de 2015**.

PORTARIA N.º 52778/15 - SA-4
I - Nomear **VIRGINIA GONÇALVES DE OLIVEIRA MARINO - 9.775-7** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Departamento de Ações Educacionais - SE-1**, referência "V" tabela I-QPE-PP-1, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **04 de setembro de 2015**.

II - Atribuir-lhe a gratificação especial prevista no artigo 633 da Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009.

PORTARIA N.º 52780/15 - SA-4
Nomear **ANTONIO FERNANDO GIL - R.G. 22.169.240-X** para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Técnico de Desenvolvimento Econômico - GSDET**, referência "U", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **04 de setembro de 2015**.

PORTARIA N.º 52781/15 - SA-4
I - Nomear **KOITI AIDA - R.G. 13.708.621-0** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Departamento de Empreendedorismo, Trabalho e Renda - SDET-2**, referência "V" tabela I-QPE-PP-1, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **04 de setembro de 2015**.

II - Atribuir-lhe a gratificação especial prevista no artigo 633 da Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA N.º 52754/15-SA.4

Considerando o que consta no Ofício nº 143/2015 do Juízo da 409ª Zona Eleitoral – São Bernardo do Campo, de 14 de agosto de 2015, resolve:

CESSAR, a partir de **17 de agosto de 2015**, os efeitos da Portaria n.º 51.127/14 - SA-4 que colocou a funcionária **SILVANA FERREIRA DA SILVA - 36131-8, Oficial de Escola - SE 114**, referência "PE1-A", sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, nos termos do artigo 30, incisos XIII, e 365 do Código Eleitoral, da Lei nº 4.737/65, da Lei nº 6.999/82 e na Resolução TSE nº 23.255/10, à disposição da 284ª Zona Eleitoral – São Bernardo do Campo e da Apostila nº 290/14-SA.4 que relotou a funcionária para a 409ª Zona Eleitoral – São Bernardo do Campo

PORTARIA N.º 52755/15 - SA.4

CESSAR, a partir de **01 de setembro de 2015**, os efeitos das Portarias de designação abaixo relacionadas, referentes aos servidores discriminados:

PORTARIA	MATR.	NOME	UNID.
33.993/02-DRH	28.395-8	ROSE ANNE GOMES SILVA	SEDESC
35.673/04-DRH	30.860-5	ANA CAROLINA PINTO CHAVES	SEDESC-1
35.673/04-DRH	30.861-3	LUIZ ANDRÉ MAGALHÃES SILVA	SEDESC-1
35.673/04-DRH	30.862-1	MÁRCIA CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA	SEDESC-1
35.792/04-DRH	30.933-4	MARCOS APARECIDO VIEGAS CAMPANHA	SEDESC-1
35.792/04-DRH	30.934-2	SIRLENE DE ALMEIDA BRITTO	SEDESC-1
35.793/04-DRH	30.935-0	SIMONE PORTOOLI BILACHI	SEDESC-1
36.095/04-DRH	30.958-8	WALTER AGRIPIINO DA CONCEIÇÃO	SEDESC-1

PORTARIA N.º 52756/15-SA.4

CESSAR, a partir de **27 de julho de 2015**, os efeitos da Portaria n.º 50.619/14-SA-4 que designou o(a) funcionário(a) **MÁRCIA CATARINA ALONSO TURINA - 40532-4 - OFICIAL DE ESCOLA - SE-114**, para prestar serviços no(a) **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SA-4**.

PORTARIA N.º 52757/15 - SA.4

DESIGNAR, a partir de **01 de setembro de 2015**, os funcionários abaixo relacionados, para prestarem serviços na Unidade conforme abaixo:

MATR.	NOME	UNID.
28.395-8	ROSE ANNE GOMES SILVA	SESP-1
30.860-5	ANA CAROLINA PINTO CHAVES	SESP-1
30.861-3	LUIZ ANDRÉ MAGALHÃES SILVA	SESP-1
30.862-1	MÁRCIA CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA	SESP-1
30.933-4	MARCOS APARECIDO VIEGAS CAMPANHA	SESP-1
30.934-2	SIRLENE DE ALMEIDA BRITTO	SESP-1
30.935-0	SIMONE PORTOOLI BILACHI	SESP-1
30.958-8	WALTER AGRIPIINO DA CONCEIÇÃO	SESP-1

PORTARIA N.º 52758/15 - SA.4

1-CESSAR, a partir de **09 de agosto de 2015**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **CRISTINA FARES DE CARVALHO PEREIRA- 27082-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, nível referência "E2", para prestar serviços como **Diretor Escolar**, prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013 , bem como, permanecer sua carga horária em **40 (quarenta)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

2-CESSAR, a partir de **01 de fevereiro de 2015**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **WALERIA MARQUES FREITAS BAPTISTA- 31006-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, nível referência "E3", para prestar serviços como **Coordenador Pedagógico**, prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013, bem como, permanecer sua carga horária em **40 (quarenta)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

PORTARIA N.º 52759/15 - SA.4

1 - **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LUIZ HENRIQUE LAZARINI - 26704-5, PROFESSOR EDUCACAO ESPECIAL - SE-115**, referência "EE2E", em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **10 de agosto de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

2 - **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CARLA ALICE LEITE RISSI - 31871-3, PROFESSOR EDUCACAO ESPECIAL - SE-115**, referência "EE3B", em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **11 de agosto de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

3 - **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JUSSARA CRISTIANE RAMOS VILACA - 32339-2, PROFESSOR EDUCACAO ESPECIAL - SE-115**, referência "EE2B", em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **04 de agosto de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

4 - **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CLEBER FERREIRA DE OLIVEIRA - 41669-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência "E2", em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **17 de agosto de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

5 - **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CRISTINA VANIA DOS SANTOS - 41719-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência "E2", em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **06 de agosto de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

PORTARIA N.º 52760/15 - SA.4

Considerando o que consta no memorando 1212/2015 - SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:

I - Designar no período de 05/08/2015 a 03/09/2015, o(a) funcionário(a) **VILMA FRANCISCA ROCHA - 22.433-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, nível de referência "E4-B", para prestar serviços como **Diretor Escolar** prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/13, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 horas semanais**.

II - Designar a partir de **04/09/2015** o(a) funcionário(a) **VILMA FRANCISCA ROCHA - 22.433-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, nível de referência "E4-B", para prestar serviços como **Vice-Diretor** prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/13, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 horas semanais**.

III - Atribuir-lhe a partir de **04 de setembro de 2015** a gratificação mensal de 25% da referência E2A 40 horas semanais.

PORTARIA N.º 52764/15-SA.4

I - **CESSAR**, a partir de **27 de Agosto de 2015**, os efeitos da Portaria n.º 46.127/11-SA-4 que designou o(a) funcionário(a) **EDUARDO NICOLA - 24.003-9 - MÉDICO I (CLINICA MÉDICA) - G.SS**, para prestar serviços no(a) **DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - SA-43**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **27 de Agosto de 2015**, o(a) funcionário(a) **EDUARDO NICOLA - 24.003-9 - MÉDICO I (CLINICA MÉDICA) - G.SS**, referência "A6-A", para prestar serviços no(a) **DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SS-43**.

Expedir a presente Apostila para declarar que, fica concedida promoção vertical à funcionária abaixo relacionada, na respectiva referência, nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Municipal nº 6.316/2013 (alterada pela Lei Municipal nº 6.372/2014):

ITEM	MATRÍCULA	DIG	NOME	CARGO	D E	PARA	A PARTIR DE
1	28936	0	GRAZIELA VALIZI BERTOLUCI BRAZ	DIRETOR ESCOLAR	EM1A	EM2A	26.07.2015
2	28936	0	GRAZIELA VALIZI BERTOLUCI BRAZ	DIRETOR ESCOLAR	EM2A	EM3A	26.07.2015

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-Informamos que as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais:

22-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 22/11/2011, do (da) servidor (a) JOSE CLAUDIO BENTO, matrícula 32.690-0, conforme manifestação constante do P.P. 32690/AP.

23-DEFERINDO o pedido de DISPENSA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL 1729/68, ATUALIZADA PELA LEI MUNICIPAL 6267/13., do (da) servidor (a) CRISTIANA PEREIRA OLIVEIRA KER, matrícula 40178-6, conforme manifestação constante do P.P. 40178/IT.

24-DEFERINDO o pedido de DISPENSA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL 1729/68, ATUALIZADA PELA LEI MUNICIPAL 6267/13., do (da) servidor (a) FERNANDA FAITA, matrícula 38951-6, conforme manifestação constante do P.P. 38951/IT.

25-DEFERINDO o pedido de DISPENSA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL 1729/68, ATUALIZADA PELA LEI MUNICIPAL 6267/13., do (da) servidor (a) REGIANE DE CARVALHO, matrícula 39271-1, conforme manifestação constante do P.P. 39271/IT.

26-DEFERINDO o pedido de DISPENSA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL 1729/68, ATUALIZADA PELA LEI MUNICIPAL 6267/13., do (da) servidor (a) ANGELA C PEREIRA CARAJILASCOV, matrícula 40763-5, conforme manifestação constante do P.P. 40763/IT.

27-DEFERINDO o pedido de DISPENSA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL 1729/68, ATUALIZADA PELA LEI MUNICIPAL 6267/13., do (da) servidor (a) FABIANA BIZELLA BARBALHO, matrícula 40166-3, conforme manifestação constante do P.P. 40166/IT.

28-DEFERINDO o pedido de DISPENSA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL 1729/68, ATUALIZADA PELA LEI MUNICIPAL 6267/13., do (da) servidor (a) ANALI MINARELLI BELMONTE, matrícula 40235-0, conforme manifestação constante do P.P. 40235/IT.

29-DEFERINDO o pedido de DISPENSA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL 1729/68, ATUALIZADA PELA LEI MUNICIPAL 6267/13., do (da) servidor (a) ARLENE OLIVEIRA DE MATOS NOBRE, matrícula 41675-5, conforme manifestação constante do P.P. 41675/IT.

COMUNICADO DESLIGAMENTO N°36/2015

01- ELISANGELA FERREIRA DA SILVA MOTA - 64795-8, COORDENADOR ADMINISTRATIVO PELC - SESP-1, Término de contrato, a partir de 05/09/2015.

02- GABRIELA CARDOSO DO NASCIMENTO - 64797-4, TECNICO ADMINISTRATIVO DO PST - SESP-1, Término de contrato, a partir de 05/09/2015.

03- GILDETE PEREIRA DOS SANTOS - 64369-5, FRENT MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Demissão a pedido, a partir de 28/08/2015.

04- HENRIQUE RODRIGUES NUNES - 65165-4, AGENTE DO PELC - SESP-1, Demissão a pedido, a partir de 26/08/2015.

05- JANAINA ROCHA DE ALMEIDA - 64793-2, COORDENADOR DE NUCLEO DO PST - SESP-1, Término de contrato, a partir de 05/09/2015.

06- JEFFERSON WITTAYA MARTINS CORREIA - 78367-3, ESTAGIÁRIO-PEAT - SEDESC-1, Maioridade, a partir de 07/09/2015.

07- TATIANA SOARES BUHLER - 64799-0, COORDENADOR GERAL DO PELC - SESP-1, Término de contrato, a partir de 05/09/2015.

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE:

PORTARIA N°1583/2015-SBCPREV

I – Aposentar compulsoriamente: CIRINEU ROSA, MATRÍCULA N° 3.694-9, PASEP N° 10645507692, CARGO ALMOXARIFE, LOTAÇÃO SU-3, REFERÊNCIA "C-11" COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-14", TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 21, inciso II da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir de 07 de setembro de 2015.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA N°1584/2015-SBCPREV

I – Aposentar compulsoriamente: ARNALDO SARTORI, MATRÍCULA N° 28.400-1, PASEP N° 1055385661, CARGO AGENTE DE OBRAS PARTICULARES, LOTAÇÃO SPU-2, REFERÊNCIA "23-A", TABELA II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 21, inciso II da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir de 06 de setembro de 2015.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA N°1585/2015-SBCPREV

I – CONCEDER aposentadoria especial a: ANA MARIA DA COSTA ALVES NOQUELLI, MATRÍCULA N° 21.246-4, PASEP N° 17027074301, CARGO MEDICO I, LOTAÇÃO SS-31, REFERÊNCIA "A6-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 40, inciso III do parágrafo 4º, da Constituição Federal, Súmula Vinculante nº 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA N°1586/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: SANDRA REGINA DE BARROS PIMPINATO, MATRÍCULA N° 22.271-8, PASEP N° 12190421227, CARGO PSICOLOGO, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA "32-A", tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N°1587/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: SILVANA ROMAGNOLO SANTOS, MATRÍCULA N° 10.227-3, PASEP N° 18070855253, CARGO PSICOLOGO, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA "32-A", tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N°1588/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: CELIA APARECIDA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA N° 22.528-7, PASEP N° 10671531481, CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA "15-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N°1589/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: MAGISTÉRIO: SORAYA REBOUÇAS, MATRÍCULA N° 23.909-8, PASEP N° 1215129509, CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, LOTAÇÃO SE-115, REFERÊNCIA "EE2-F", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N°1590/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: MAGISTÉRIO: ELIZABETH ANDRADE NACIMBEM MARZINOTTO, MATRÍCULA N° 26.345-7, PASEP N° 10069903287, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-114, REFERÊNCIA "E1-H", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N°1591/2015-SBCPREV

I – Aposentar por invalidez: OLIVERIO PENTEADO NETO, MATRÍCULA N° 26.509-3, PASEP N° 12178655574, CARGO INSPECTOR DE ALUNOS, LOTAÇÃO SE-113, REFERÊNCIA "PE1-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 6ºA da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato, devendo ser reavaliado no prazo de 02 (dois) anos, contado da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria.

II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N°1592/2015-SBCPREV

I – CONCEDER aposentadoria especial a: ANTONIO SERGIO COLLEONE PICCOLO, MATRÍCULA N° 21.109-4, PASEP N° 12142207237, CARGO DENTISTA I, LOTAÇÃO SS-121, REFERÊNCIA "A6-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 40, inciso III do parágrafo 4º, da Constituição Federal, Súmula Vinculante nº 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE:

APOSTILA N° 1860 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n°s 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar o item 2 da Portaria n°39.352/2006-CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) MARIA RITA GARCIA MARTINEZ GIANOTTO, matrícula n° 9.241-4, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n° 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n° 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n°9241/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-H", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-H", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido a 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senhoria, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA N° 1861 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n°s 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar a Portaria n°32.263/2000-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) MARIA APARECIDA SIVIERO GOMES, matrícula n° 9.238-3, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n° 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n° 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n°9238/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-E", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-E", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 17,17% (dezessete inteiros e dezessete centésimos por cento) a título de senhoria, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA N° 1862 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n°s 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar o item 3 da Portaria n°32.668/2000-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) MARLENE TOSTE DOS SANTOS FRIGO, matrícula n° 9.251-1, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n° 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n° 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n°9251/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-F", sendo desta forma, retificados seus proventos 70,00% (setenta por cento) da referência "EM1-F", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 19,51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) a título de senhoria, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA N° 1863 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n°s 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar a Portaria n°23.842/1996-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) MARIA FERNANDA BOCHIO PEREIRA, matrícula n° 9.247-2, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n° 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n° 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n°9247/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-E", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-E", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 14,87% (catorze inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) a título de senhoria, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA N° 1864 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n°s 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar a Portaria n°20.210/1995-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) AURORA NALINI, matrícula n° 9.508-0, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n° 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n° 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n°9508/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-J", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E2-J", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de senhoria, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA N° 1865 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n°s 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar a Portaria n°355/2012-SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) MARINEIDE A. ZANATA ESCORIZZA, matrícula n° 9.507-2, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n° 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n° 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n°9507/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E3-I", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E3-I", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) a título de senhoria, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA N° 1866 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n°s 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar a Portaria n°22.308/1996-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) AGUEDA MARIA PACCHIONI, matrícula n° 9.506-4, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n° 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n° 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n°9506/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-J", sendo desta forma, retificados seus proventos 83,33% (oitenta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) da referência "E2-J", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de senhoria, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA N° 1867 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n°s 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar a Portaria n°18.130/1994-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) MARIA CAMILA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula n° 9.505-6, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n° 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n° 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n°9505/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-I", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "EM1-I", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senhoria, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA N° 1868 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n°s 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar a Portaria n°16.926/1994-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) ELISABETE DE AZEVEDO MARQUES, matrícula n° 9.502-2, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n° 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n° 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n°9502/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-L", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E2-L", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e seis inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) a título de senhoria, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA N° 1869 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n°s 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar a Portaria n°96/2012-SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) LUCIA REGINA BORTOTO, matrícula n° 9.493-7, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n° 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n° 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n°9493/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "EM1-J", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) a título de senhoria, a partir de 01 de janeiro de 2014.</

nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 9519/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-L", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-L", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 1902 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar o item 1 da Portaria nº 4579/2010-SA.4, que aposentou o(a) funcionário(a) **ANA MARIA AMARO FILgueira**, matrícula nº 9.058-5, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 9058/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-L", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 1903 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar o item 1 da Portaria nº 36.543/2004-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **DEJANIRA RODRIGUES**, matrícula nº 9.413-1, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 9413/H, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-L", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 1904 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar o item 1 da Portaria nº 33.024/2001-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARCILIO B. ROCHA DE ARAÚJO**, matrícula nº 9.437-7, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 9437/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-I", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E2-C", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, acrescido de 12,62% (doze inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 1905 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar a Portaria nº 23.015/1996-DP, que aposentou o(a) funcionário(a) **EDENIRA SANTA MOLGARA**, matrícula nº 9.381-8, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 9381/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos 83,33% (oitenta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) da referência "EM1-J", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 1906 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar o item 17 da Portaria nº 46.067/2011-SA.4, que aposentou o(a) funcionário(a) **ELIANA THEREZA BECHELLI CAMARGO**, matrícula nº 9.442-4, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 9442/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "EM1-J", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 1907 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar a Portaria nº, que aposentou o(a) funcionário(a) **VERA NICE DE SOUZA ADAS**, matrícula nº 9.510-3, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 9510/R, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-I", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-I", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 19,51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 1908 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar a Portaria nº, que aposentou o(a) funcionário(a) **SONIA MARIA DIAS DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, matrícula nº 9.516-1, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 9516/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-J", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 12,62% (doze inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 1909 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar a Portaria nº, que aposentou o(a) funcionário(a) **JOÃO ONIVALDO BRAGATO**, matrícula nº 9.432-7, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 9432/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos 85,71% (oitenta e cinco inteiros e setenta e um centésimos por cento) da referência "EM1-J", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 1910/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar o item e da Portaria nº 40.610/2007-DRH que aposentou o(a) funcionário(a) **LÚCIA HELENA FORTE MAIA**, matrícula nº 9.387-6, para declarar que, de conformidade com as Leis

Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 9387/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-J", sendo desta forma, retificados seus proventos para 556/1825 avos da referência "E2-J", carga horária de 30 (trinta) horas semanais e de 1269/1825 avos da referência "E2-J", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 1911/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar a Portaria nº 154/2012-SBCPREV que aposentou o(a) funcionário(a) **SILVIA DOS SANTOS BECKER**, matrícula nº 9.344-4, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 9344/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-L", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "EM1-L", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 31,95% (trinta e um inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 1912/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar a Portaria nº 134/2012-SBCPREV que aposentou o(a) funcionário(a) **OLIVIA ROSANA MOSCA**, matrícula nº 9.417-3, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 9417/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E3-I", sendo desta forma, retificados seus proventos para 5/1825 avos da referência "E3-I", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e de 1820/1825 avos da referência "E3-I", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 1913/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar o ato que aposentou o(a) funcionário(a) **NILZA ALVES MARGONARI**, matrícula nº 9.416-5, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 9416/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-M", sendo desta forma, retificados seus proventos para 09/36 avos da referência "E2-M", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e de 27/36 avos da referência "E2-M", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 1914/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar a Portaria nº 34.316/2003-DRH que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA DAS GRAÇAS GOMES MORASSI**, matrícula nº 9.230-9, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 9230/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-H", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) de 328/1825 avos da referência "E2-H", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de 31/1825 avos da referência "E2-H", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais e de 1466/1825 avos da referência "E2-H", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e média de extensão de horário, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 1915/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar a Portaria nº 29.511/1998-DRH que aposentou o(a) funcionário(a) **MARLI DE SOUZA FERREIRA**, matrícula nº 9.484-8, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 9484/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-M", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da referência "E2-M", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e de 23/36 avos da referência "E2-M", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 1916/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar a Portaria nº 29.511/1998-DRH que aposentou o(a) funcionário(a) **MARLI DE SOUZA FERREIRA**, matrícula nº 9.484-8, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 9484/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-M", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da referência "E2-M", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e de 23/36 avos da referência "E2-M", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 1917/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar a Portaria nº 16.927/1994-DRH que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA APARECIDA ARAÚJO ALVES**, matrícula nº 9.479-1, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 9479/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-M", sendo desta forma, retificados seus proventos para 83,33% (oitenta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) de 26/36 avos da referência "E2-M", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e de 10/36 avos da referência "E2-M", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

INDEFERIMENTO

Indeferindo a **JOÃO JULIO**, por meio do Processo Pessoal nº 4.947/E, o pedido de aposentadoria especial por falta do cumprimento do tempo mínimo necessário em atividade especial para a concessão do benefício.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM
3694/E	SBCPREV CIRNEU ROSA
28400/E	SBCPREV ARNALDO SARTORI
21264/E	SBCPREV ANA MARIA DA COSTA ALVES NOQUELLI
22271/E	SBCPREV SANDRA REGINA DE BARROS PIMPINATO
10227/E	SBCPREV SILVANA ROMAGNOLO SANTOS
22528/E	SBCPREV CELIA APARECIDA DE OLIVEIRA
23909/E	SBCPREV SORAYA REBOUÇAS
26345/E	SBCPREV ELIZABETH ANDRADE NACIMBEM MARZINOTTO
26509/AI	SBCPREV OLIVERIO PENTEADO NETO
21109/E	SBCPREV ANTONIO SERGIO COLLEONE PICCOLO

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM
9241/E	SBCPREV MARIA RITA GARCIA MARTINEZ GIANOTTI
9238/E	SBCPREV MARIA APARECIDA SIVIERO GOMES
9251/E	SBCPREV MARLENE TOSTE DOS SANTOS FRIGO
9247/E	SBCPREV MARIA FERNANDA BOCHIO PEREIRA
9508/E	SBCPREV AURORA NALINI
9507/E	SBCPREV MARINEIDE A. ZANATA ESCORIZZA
9506/E	SBCPREV AGUEDA MARIA PACCHIONI
9505/E	SBCPREV MARIA CAMILA NOGUEIRA DA SILVA
9502/E	SBCPREV ELISABETE DE AZEVEDO MARQUES
9493/E	SBCPREV LUCIA REGINA BORTOTO
9492/E	SBCPREV IVETE LOURDES ARANHA
9485/E	SBCPREV ROSA ARAMINTA JARETTA
9482/E	SBCPREV MARIA TEREZA ECEIZA MANZANO
9480/E	SBCPREV VERA LUCIA VIEIRA
9404/Q	SBCPREV MARTHA BEZERRA DE A. SOUZA
9391/E	SBCPREV ROSA MARIA LUDOVICE HERLING
9478/E	SBCPREV ROSANA MARTIN PARELHO ZACHI
9477/E	SBCPREV NEUSA MARIA BORGATO JORGE
9474/R	SBCPREV VANIA BATISTA NAEGELE
9471/E	SBCPREV MARIA AMÁLIA GAIOTTO ARONCHI
9463/E	SBCPREV SILVIA HORVATH CIANGA
9459/E	SBCPREV ROSEMARY RIBEIRO NANNI
9385/E	SBCPREV MÁRCIA MARIA PLORETTI
9380/E	SBCPREV MARIA CRISTINA DOS SANTOS RAO
9373/E	SBCPREV OCINÉIA ROSIMEIRE DE SOUZA
9368/E	SBCPREV ANA MARIA RAMOS PICCOLI
9359/E	SBCPREV ISABEL ROSANI DE SOUZA VAJDA
9406/E	SBCPREV MARIA CECILIA ZOBOLITANIKAWA
9421/E	SBCPREV MARISA APRODU
9449/E	SBCPREV LÍDIA ANTUNES DE OLIVEIRA REIS
9503/E	SBCPREV ELENA FURUSHIMA
9470/E	SBCPREV OCTACILIO MORALES
9486/E	SBCPREV MARIA NEUZA VILARINHO
9400/E	SBCPREV MIEKO NITTO
9299/E	SBCPREV MARIA HELENA BONINI
9476/E	SBCPREV MARLUCIA RODRIGUES SÁ MIYAI
9509/E	SBCPREV MARLI TOLLER
9511/E	SBCPREV MARINI MARGARETE DE F. C. SETTI
9512/E	SBCPREV ALICE DE SOUZA GOMES
9515/E	SBCPREV CÉLIA MARIA VALENTIM
9517/E	SBCPREV MARIA HELENA ELIAS MORATTI
9519/E	SBCPREV EDY HELEN

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, a comparecerem a este órgão situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São João - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Recadastramento/Prova de Vida impreterivelmente até **30 de setembro de 2015**, nos termos da Resolução SBCPrev nº 001/2013, publicada no Jornal Notícias do Município em 12 de abril de 2013.

COMUNICA, ainda, que o não comparecimento dentro do prazo acima estabelecido, acarretará em **SUSPENSÃO DOS PROVENTOS** a partir do adiantamento do mês de OUTUBRO de 2015.

MATRIC	NOME	ANIV	MOTIVO	024567-3	HELOISA DE ARAUJO LOPES	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	009176-9	MARLENE GINI CANASSA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002785-3	ABILIO JOSE ATANASIO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	007941-0	HILDA BORTOLETO GORIA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	009484-8	MARLI DE SOUZA FERREIRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000935-4	ADAIR MADELENA DA COSTA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	006343-7	HONORIA DOS SANTOS ADAO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	024512-8	MARLY DE OLIVEIRA PEREIRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023092-1	ADALBERTO DE CARVALHO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	007571-7	IARA APARECIDA GOBBET	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	015072-1	MAROLI FIGUEIREDO NUNES	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008071-0	ADELIA MENDES VILLAS BOAS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	021365-6	INIDI MARIA LISOT	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	032336-8	MARTA ALICE GOMES DA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016375-6	ADRIELLEY F DO NASCIMENTO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	007586-4	IRADI MOREIRA DE SOUSA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	009453-9	MARTA B RODRIGUES CORREIA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005153-9	AFFONSO DIRCEU DE ABREU	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	000506-7	ISAURA SORRENTINO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	031104-6	MARTA DORACI SANTIM	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005271-3	ALCOIDES DE CASTRO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	010397-8	IVONE APARECIDA LOURENCO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	002792-6	MAURICIO DE CARVALHO SANTOS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024511-0	ALICE HARUE TAMARUKEMI SANTOS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	024656-4	JACIRA BEZERRA RAMOS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	024522-5	MERCEDES DE OLIVEIRA C LOPEZ	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002917-2	ALTINO JOSE SANTANA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	005521-6	JAIR INACIO GOMES DA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	015877-9	MESSIAS FERREIRA DA CUNHA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025103-8	ANA LUISA MUNIN PALMA FERREIRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	001544-2	JAIR RAMOS PINTO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	010926-7	MILTON JUSTIMANO DE CASTRO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023884-8	ANA ROSA DOS REIS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	004680-3	JANDIRA APARECIDA HELENO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	002694-6	MILTON TINTE	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016976-0	ANARIA SANTOS DE ALMEIDA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	016687-7	JANDIRA MIGUEL DA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	007229-8	MIRIAM PEREIRA SHIBAYAMA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003661-4	ANTONIA BISPO VIEIRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	015807-0	JANDIRA PRIOR BECHELLI	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	000782-3	MIRNA GASPERINI DONADELLI	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004436-4	ANTONIO CESAR BERSANI	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	001629-4	JOAO DELJAICO FILHO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	015819-3	MOACIR RODRIGUES GALLEG	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015901-8	ANTONIO DE SOUZA SANTOS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	007420-8	JOAO PAULO DE OLIVEIRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	008539-6	NAIR RIBEIRO DA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001932-3	ANTONIO LEONARDO DE ASSIS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	004585-7	JOSE ELVINO DE JESUS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	016796-2	NECILDA MARIA DA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005513-5	ANTONIO PRIETO MOLINA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	002936-8	JOSE AFONSO GOMES	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	015107-8	NEIDE MARTINS FORNARI	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004627-7	ANTONIO SABINO DA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	005236-5	JOSE ANTONIO SOARES DA COSTA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	003962-2	NEIDE QUINTAL DE OLIVEIRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012322-5	ANTONIO VICENTE FARIA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	001469-0	JOSE ARISTIDES PEREIRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	003124-0	NELCI BARROS TEIXEIRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005044-4	ARLINDO DE ALMEIDA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	008321-3	JOSE DE ASSIS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	016935-4	NELSON FLORINDO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005541-0	ARMANDO SERGIO MAROTTI	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	004581-7	JOSE ELVINO DE JESUS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	005862-0	NEUSA A DE SOUZA FERNANDES	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009508-0	AURORA NALINI	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	001101-6	JOSE ROSA DE ANDRADE	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	015449-0	NEWTON DA SILVA MARIANO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009037-2	BENEDITA MARQUES LUIZ	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	003176-1	JOSE VENANCIO DO NASCIMENTO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	024118-2	NILUSA DA SILVA ROSA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013119-5	BENEDITO BUENO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	002602-7	JOSE LUIZ DA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	008891-5	ODETE DOS SANTO QUAGLIO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008875-0	BENEDITO RIBEIRO PINTO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	005517-7	JOSE LUIZ MONTEIRO DE TOLEDO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	024027-3	ONDINA LAUDICEA P MATOS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024334-6	CARLA ADRIANE COSTA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	001667-8	JOSE RIBAMAR GOMES DA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	009011-2	PAULO GUILHERME SUNDLFED	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003156-7	CARLOS JORGE DA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	001219-3	JOVERCINO CARDOSO DA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	008777-0	PAULO ROBERTO MELONI	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002462-7	CIPRIANO LOPES SOBRINHO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	002249-7	JUNE MACHADO DO NASCIMENTO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	003102-0	PEDRO IZAIAS DO NASCIMENTO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008416-2	CLAUDETE KAUFFMAN MORARE	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	007059-7	LEILA DE OLIVEIRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	006664-7	PERPETUA COPEDE	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028284-7	CLAUDIA BETANIA DE LIMA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	024385-9	LUCIA DONIZETTI CORREA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	008520-7	QUITERIA MAGALHES DA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005094-9	CLAUDIO DEMARCHI	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	009195-5	LUIZ FAUSTO MARTINELLI WERNER	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	010096-2	RAIMUNDO FRANCISCO NETO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004007-7	CONCEICAO FAGUNDES LEITE	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	002800-3	LUIZ PAULO DE ALMEIDA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	016778-4	RAMON SANTOS DE LIMA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006010-2	CRISTINA AGUERA PUERTA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	001004-4	LUIZ PEDRO DA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	021025-0	REGINA SANTOS T SALGADO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004043-3	DALMA ROSA BERTI	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	011705-6	LUIZA ANDOLFO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	026939-8	RENATA SAMPAIO RONI	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034906-9	DENISE GARCIA CORREA SARTORIO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	016678-8	LUIZA ALVES DOS SANTOS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	009628-0	RITA TEREZINHA BATISTA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002183-1	DEROCI JOSE DOS SANTOS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	010821-1	LUZIA ALVES DOS SANTOS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	010823-7	ROGERIO G DA SILVA NETO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016247-5	DIRCE NANZE BONINI	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	016448-5	LUZIA MARSON DA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	022059-6	ROSA APARECIDA DE ALCANTARA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006054-4	DIRCE PEREIRA GUIMARAES	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	010972-0	MANOEL F DAS CHAGAS DE SOUSA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	008959-4	ROSANA MARA BLUMER	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012106-1	DIVINO MESSIAS DA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	016225-5	MARGARETE BATISTA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	008238-0	SANDRA REGINA BIFFI BARBOSA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022333-2	DORALICE CARNEIRO RIVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	028193-0	MARGARETE DARRE	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	007647-0	SARAH AMARAL RAMOS MINUSSI	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006024-8	DULCELISA M DE MACEDO LEME	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	012031-6	MARGARIDA LIMA DE FARIA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	028387-7	SARAH AMARAL RAMOS MINUSSI	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006132-0	DURCILA TONELLI HYPOLITO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	003898-3	MARGARIDA MARIA STRANGOLINI	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	010043-3	SEBASTIANA DE J ANSELMO MARSON	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004166-7	EDMUNDO GOMES	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	003148-6	MARIA ANICE GOMES	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	008983-7	SEBASTIAO ADILSE RIBEIRO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022674-6	ELIANA FERREIRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	002181-5	MARIA AP BENEDITA DE SOUZA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	002351-6	SEBASTIAO PEDRO DA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009347-8	ELIANA SPOSARO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	000305-0	MARIA DE LOURDES FRANCISCO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	030139-4	SHIRLEY DA S CASAGRANDE	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016944-3	ELIAS RABELO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	003741-6	MARIA DO CARMO GUIMARAES	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	031351-9	SILVIA HELENA F DO SANTOS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026627-7	ELIDA FERRARI PENHALVER	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	002806-1	MARIA E FERNANDES DA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	030838-8	SIMEIA DA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028797-8	ELIDES CLARIS SCHAEFER	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	012102-9	MARIA EDVIGENS DO NASCIMENTO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	026579-2	SIMONE COELHO DA SILVA SOUSA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009747-2	ELISA ANTONIA TAPIA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	016582-1	MARIA FATIMA PORTO DOS SANTOS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	006584-5	SIMONE LUCIA DE FARIA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003515-5	ELISABETH TEIXEIRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	007522-0	MARIA GONCALES RODRIGUES	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	028194-8	SOLANGE APARECIDA DE CARVALHO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023405-6	ELIZABETI GONZALES C SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	001309-2	MARIA JOSE DA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	009918-1	SONIA MARIA DE MESQUITA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008713-6	ELVIRA CADAMURO DAMASIO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	001750-9	MARIA JOSE SANCHES GOMES	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	021695-5	SONIA MARIA SIERRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001751-7	ELZA DOS SANTOS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	007179-7	MARIA L TALARICO DE OLIVEIRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	008871-8	SONIA REGINA COPOLA COSTA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006148-5	EPHIGENIA DA CUNHA BATTISTINI	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	001214-3	MARIA LUCIA EVANGELISTA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	024683-1	SUEL BENFATTI	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009024-3	ESTELITA MARIA DA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	000101-3	MARIA VISITADORA RODRIGUEZ	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	015948-4	SUEL COSTA DOS SANTOS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016392-6	ESTER IGNEZ MOURA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	016738-6	MARIA MADALENA NOGUEIRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	004600-7	TERCILIA FIORAVANTE NOTARIO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002840-1	EUCLIDES PEREIRA DE CASTRO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	016664-9	MARIA MARTINS JANUARIO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	000750-6	TERESA FERNANDES LOPES	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010049-1	EURIDES M FERNANDES DA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	009165-5	MARIA PRADO DA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	007488-4	TERESA ODETE REIS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004778-6	EVA DE JESUS DE OLIVEIRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	002282-3	MARIA REGINA ALVES LAFORE	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	015940-8	TEREZINHA G DE AZEVEDO FRANCA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023056-5	FRANCISCA DARCI DA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	007141-2	MARIA ROSA RADUAN	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	023320-4	TEREZA CORREIA DAVID	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000700-1	FRANCISCA MARIA HESSEL	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	000101-3							

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

C O M U N I C A D O

O Secretário de Comunicação, no uso de suas atribuições legais, e em face das instruções processuais acostadas ao Processo Administrativo nº 720/2014-SB, REVOGA o COMUNICADO de 24 de março de 2014, publicado jornal Notícias do Município de 28 de março de 2014, Edição 1769, pág. 10, bem como, o Edital de Chamamento nº 001/2014/SECOM.

Publique-se.

G-SECOM, 01 de setembro de 2015.
FABIO A.CASSETTARI
Secretário de Comunicação

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 239/2015

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - Piso Térreo)

ASSUNTO: REVISÃO DE VALOR VENAL
SÃO BERNARDO CONSTRUTORA SPE LTDA SB-28.499/2015
MATTEO ANGELO DONADIO SB-27.158/2015

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
MARIA DA GLORIA VALENÇA MONTEIRO SB-45.415/2015

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
COMUNIDADE EVANG. MIS. INTERN. ALIANÇA DA PAZ SB-24.386/2003

ASSUNTO: RECOLHIMENTO DE ITBI
ANTONIO JOSE DO CARMO SB-34.871/2014
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TERRA PARA TODOS SB-34.871/2014

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pela JUNTA DE RECURSOS FISCAIS (JRF-A)

DECISÕES A JRF-A

RECURSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/ TAXAS

ANTONIO LUIZ DA SILVA SB-09.678/2006

ANTONIO PEREIRA SB-00.664/2015

APARECIDO DE ALMEIDA SB-07.832/2008

DANIEL GONÇALVES SB-20.984/2006

EDSON FERREIRA SB-01.487/2007

ELSIER MONTANO CABRERA SB-02.538/2015

ERIVALDO JOSE MENEZES DA SILVA SB-01.352/2015

FERNANDA ROCHA BORGES SB-05.585/2015

JAMEL AHMAD ABDOUNI SB-03.269/2015

JOSE BRAZ SB-01.777/2015

JOSE RIBEIRO LEITE SB-00.475/2015

LENICE APARECIDA DA LUZ PIVETTA SB-50.719/2011

LU YUN HSI SB-14.909/2014

LUA CRUZ EMPREENDS PARTIC LTDA SB-02.155/2011

LUIZ ANTONIO DA SILVA SB-30.526/2015

MARIA APARECIDA PERES SB-01.818/2015

MARIO PAGNI –ESPOLIO SB-02.487/2015

MARTA VIDA CORAZZA SB-00.622/2015

NILSON DOS SANTOS FERREIRA SB-15.195/2002

RCJ EMPREENDS. IMOBILIARIOS SPE LTDA SB-40.174/2014

ROGERIO GARCIA DA SILVA SB-00.027/2015

TAMAKI NAKAMURA SB-00.856/2015

VVP PARTICIPAÇÕES LTDA SB-08.568/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS

ANFAVEA ASS. NAC. FABRIC. VEICS. AUTOMOTORES SB-73.061/2014

APM DA EMEB PROF. CLAUDEMIR GOMES DO VALE SB-75.873/2014

AUSBRAND FAB. DE METAL DURO FER.DE CORTE LTDA SB-40.876/2014

CERB INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA SB-84.806/2014

CONDOMINIO HELOISA SB-05.674/2015

GARANTIA REAL DE SERVIÇOS SB-34.104/2014

JULI IMOVEIS SB-01.579/2015

JZ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA SB-03.733/2015

MARKOTEX REPRESENTAÇÕES LTDA SB-12.452/2015

METALURGICA DULONG LTDA SB-78.903/2014

SISTEMA EDUCACIONAL SINGULAR ATIVO LTDA SB-45.882/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

ABACO SPC ST MORITZ SB-71.488/2014

ALEGRIA DOS PÉS TRAT. BELEZA E COM. LTDA ME SB-19.301/2015

BAR E LANCHES NOVA TERRA NOVA LTDA ME SB-14.206/2002

BAR E MERCEARIA BATISTA SILVA LTDA ME SB-10.612/2001

CONDONINHO ED. JARDIM IV MARIAS SB-20.964/2015

CONDONINHO EFIDICIO DOM PEDRO II SB-29.993/2015

CONDONINHO MORADA DAS ARTES ED DA VINCI SB-25.825/2015

DANIELA TOGUCHI RODRIGUES SB-33.008/2015

ESTAÇÃO ANCHIETA CONVENIENCIAS LTDA SB-07.999/2015

FABBRI COM E REPRESENTAÇÃO LTDA SB-10.542/2015

FACULDADE DE DIREITO DE S.B.CAMPO SB-38.465/2015

GIOVANI BREDA PONT COM ALIM. LTDA SB-37.308/2015
ITAU UNIBANCO S/A SB-27.674/2015
ITAU UNIBANCO S/A SB-29.244/2015
ITAU UNIBANCO S/A SB-29.929/2015
ITAU UNIBANCO S/A SB-34.141/2015
KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA MATOS SB-16.377/2007
KUBA TRANSPORTES GERAIS LTDA SB-39.553/2015
LOTERICA GOLDEN LTDA ME SB-39.364/2015
LUIS FERNANDO BURAN SB-15.780/2009
MARIA LUISA EBOLI MEDIOLARO SB-45.424/2015
PEDRO MANOEL DOS SANTOS SB-15.780/2009
PEREIRA BARRETO LOJA DE CONV.COML LTD A EPP SB-16.596/2014
SEI S.B.C. EMPRENDS IMOBIL. SPE LTDA SB-39.143/2015
SILIBOR IND CON ARTS TECNICOS LTDA SB-08.052/2015
TEAM TEC ESPEC EM APAR. MEDICIÓN E CONTROLE LT SB-17.033/2015
TEGMA GESTÃO LOGISTICA S/A SB-19.009/2015
XYLEM BRASIL SOLUÇÕES P/AGUA LTDA SB-17.242/2015

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL
IGREJA PENTECOSTAL O MOVER DA MÃO DE DEUS

SB-48.319/2015

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
CDHU – CIA DESENV. HABITAC.URBANO EST. DE SP
LUIZ SANCHES PORTES

SB-22.688/2014
SB-22.688/2014

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS

SB-02.491/2015

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

CLINICA DE PSICOLOGIA APEP S/S LTDA

SB-03.175/2014
SB-19.485/2015

ELIANA MAYWALD JANSENTE

SB-12.993/2015

FRANCISCO DE OLIVEIRA

SB-20.151/2015

LUCICLÉIA AFONSO

SB-44.021/2012

PAULO FERREIRA DOS SANTOS

SB-05.885/2015

VILMA HELENA SILVA DE BARROS

ASSUNTO: VISTAS

TRINCHEIRAS EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA

SB-02.368/2015

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO

ACS BETA EMPRENDS IMOBILIÁRIOS LTDA

SB-23.067/2015

FABIO LUIZ ANDRETTA

SB-38.208/2015

HUSSEIN EZZEDDINE BAALBAKI

SB-63.254/2014

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU

VALDECI JOSE TOMAZ

SB-14.801/2007

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

BRUNO RODRIGUES SOARES

SB-38.695/2015

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

AVICULTURA MASCOTE LTDA ME

SB-40.330/2015

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO

ANA CAROLINA MONMENSO DA SILVA

SB-17.826/2015

CLAUDIO NEVES DE ARAUJO FILHO

SB-22.590/2015

LUCIA GOMES ORFÃO

SB-26.449/2015

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO

JIARES DE ANDRADE

SB-69.065/2012

ASSUNTO: DILAÇÃO DE PRAZO

RAFAEL MAXIMO GRECCO

SB-47.904/2015

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: LEVANTAMENTO DE LOTES EM NOME DA ASSOCIAÇÃO

FABIO PEREIRA DA SILVA

SB-40.478/2015

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO

CONDONINHO ED. LARGE BELA VISTA

SB-44.875/2015

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

FRANCISCA BEZERRA DE SOUZA

SB-06.113/2014

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

PAULO TEODORO DE OLIVEIRA ME

SB-15.664/2009

REGINA MARQUES DA SILVA

SB-08.827/1988

ASSUNTO: VISTAS

DOUGLAS ZAMPIERI

SB-41.138/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO BENEF. IPTU PENSIONISTA/APOSENTADO

VIVIANE SOBRAL E SILVA

SB-28.220/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO GUIA DE ITBI

JOÃO CARLOS DIAS MOREIRA

SB-45.357/2015

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: REVISÃO VALOR MÍNIMO APURADO – VMA

JOSÉ ERIVAN DE SOUSA

SB-27.253/2015

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

ALEXANDRE HERCULANO VEIGA

SB-35.572/2015

LARISSA MARQUES ROSEIRO

SB-42.462/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO PREÇO PÚBLICO

LOG1 CONSULTING SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA ME

SB-26.918/2014

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

ANTONIO GOMES GONÇALVES

SB-10.474/2010

LU YUN HSI

SB-18.569/2011

LUCIA MASTROMORO

SB-00.058/2009

LUCIA MASTROMORO

SB-49.370/2013

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

LUCIA MASTROMORO SB-49.375/2013
 LUCIA MASTROMORO SB-49.377/2013
 LUCIA MASTROMORO SB-49.379/2013

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO - SF-101-1

Nos termos da L.M. 1802/69, com nova redação dada pelas Leis 4163/93 e 5015/01, ficam criados os trechos de face de quadra abaixo relacionados, visando à adequação da Listagem de Valores de Logradouros – LVL.

Logradouro	Face de Quadra	Rua	ZF	Valores de Face de Quadra	Trecho	Em Reais
Rua Ponte Alta		01938	032	073	1	279,75
Rua do Contorno		01939	032	073	1	279,75
Travessa Nova Silvina		01940	032	073	1	223,80
Travessa Vida Nova		01941	032	073	1	223,80
Travessa 2A (Cj.Hab.Nova Silvina)		01942	032	073	1	223,80
Travessa 2B (Cj.Hab.Nova Silvina)		01943	032	073	1	223,80
Travessa 3 (Cj.Hab.Nova Silvina)		01944	032	073	1	223,80

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, NOTIFICADA(S), a comparecer (em) dentro de 15 (quinze) dias, ao local acima especificado, para regularização no Cadastro Fiscal Mobiliário.

INTERESSADO VIRTUOSA PROD.SHOWS E EVENTOS LTDA EPP
NOTIFICAÇÃO Nº 218.819-8

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, EFETUADAS DE OFÍCIO, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
JACQUELINE OLIVEIRA DA COSTA	239.277-1
LINDOMAR MARCOS BRANDÃO LEITE	239.279-8
ROANGELA CABRAL DE FRANCA	239.278-0
VANDERLEI OLIVEIRA DE ALMEIDA	239.280-1

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, ALTERADAS DE OFÍCIO, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
IMOBILIÁRIA KARISMASH LTD A	170.196-7
R.D.S. BAR E EVENTOS LTDA	218.196-7

SF, 31 DE AGOSTO DE 2015.

MARCO ANTONIO SANCHES

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 240/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS:

NO ME	INSCRIÇÃO COD-AVISOS/EXE <IMÓBIL/MOBIL>	COD-LANÇAMENTO	VALOR TOTAL	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
A C SANTOS ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL - ME	239.389-5 406-2862753/2015 RS	151,56	06102015		
ACOUGUE PRESIDENCIAL M&M LTD A - ME	239.384-2 406-2862751/2015 RS	478,32	06102015		
AFONSO ALVES GONCALVES	033.093.038.000 101-2862579/2015 RS	363,55	06102015030721/2012/SB		
AGNALDO DE OLIVEIRA MERELES ACAD DE GINAST. ME	239.269-0 406-2862683/2015 RS	629,84	06102015		
ALAN JONNES LOPES DE SOUZA STUDIO DE TATUAGEM ME	239.387-5406-2862755/2015RS	151,56	06102015		
ALFREDO PINTO DA FONSECA	018.039.127.000 101-2854100/2015 RS	1.271,76	06102015151829/2012/SB		
ANA LUCIA BRAZ	026.046.094.000 101-2860299/2015 RS	2.020,80	06102015 1777/2015/SB		
ANDARILHO'S FOOD TRUCK LTD A - ME	239.265-8 406-2862680/2015 RS	227,32	06102015		
ANDRE BATISTA DE SOUZA	239.325-5 406-2862722/2015 RS	75,78	06102015		
ANDRE LUIZ COLOMBO	620.102.070.000 101-2860304/2015 RS	162,00	0610201531432/2011/SB		
ANGELICA GERTRUDES SANTANA PASSOS	705-2862838/2015 RS	11.507,94	06102015025535/2001/SB		
ANTONIO CARLOS CACHONIS	025.103.035.000 101-2853955/2015 RS	373,67	06102015050227/2014/SB		
ANTONIO CARLOS CACHONIS	025.103.035.000 101-2853956/2015 RS	368,39	06102015050227/2014/SB		
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	238.673-9 407-2860415/2015 RS	54,10	06102015		
ANTONIO CARLOS S YVELSTRE	705-2857921/2015 RS	669,42	06102015 401/2006/SB		
ANTONIO JUJAO DE CASTRO - ESPOLIO	020.022.019.000 101-2854101/2015 RS	327,20	0610201568447/2014/SB		
ANTONIO LUIZ DA SILVA	026.093.023.000 101-2860300/2015 RS	33,73	06102015 978/2006/SB		
ANTONIO PEREIRA	521.213.062.000 101-2862926/2015 RS	1.311,00	06102015 664/2015/SB		
ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS	021.074.012.000 101-2854060/2015 RS	119,72	0610201536400/2015/SB		
APARECIDA DO ROSARIO CUNHA	026.001.009.000 101-2862918/2015 RS	133,24	06102015 978/2015/SB		
APARECIDO DE ALMEIDA	003.028.066.000 101-2860283/2015 RS	1.601,88	06102015 7832/2008/SB		
ARISTIDES JOSE BARRETO	704-2860393/2015 RS	4.999,99	06102015		
ART STRECH COM. DE PAPEIS E EMBALAGENS EIREL ME	239.379-4 406-2862748/2015 RS	454,64	06102015		
ASSUNTA FORNAZIERO	521.414.009.000 103-2862928/2015 RS	877,44	06102015056534/2014/SB		
AURELINO MARTINS OLIVEIRA	033.039.019.000 101-2854109/2015 RS	642,00	06102015 1487/2007/SB		
B. L SEGURANCA E INFORMATICA LTD A - ME	239.395-4 406-2862761/2015 RS	303,08	06102015		
B.GROB DO BRASIL S/A IND. COM. DE MAQ. OPE. FERR. 013.051.052.000101-2860290/2015RS	6.155,16	0610201501049/1995/SB			
B.GROB DO BRASIL S/A IND. COM. DE MAQ. OPE. FERR. 013.051.052.000101-2860291/2015RS	6.364,48	0610201501049/1995/SB			
B.GROB DO BRASIL S/A IND. COM. DE MAQ. OPE. FERR. 013.051.052.000101-2860292/2015RS	6.248,88	0610201501049/1995/SB			
B.GROB DO BRASIL S/A IND. COM. DE MAQ. OPE. FERR. 013.051.052.000101-2860293/2015RS	6.134,88	0610201501049/1995/SB			
B.GROB DO BRASIL S/A IND. COM. DE MAQ. OPE. FERR. 013.051.052.000101-2860294/2015RS	6.017,88	0610201501049/1995/SB			
B.GROB DO BRASIL S/A IND. COM. DE MAQ. OPE. FERR. 013.051.052.000101-2860295/2015RS	5.910,00	0610201501049/1995/SB			
BARBARA MARIA CANDIDO	704-2860314/2015 RS	555,10	06102015		
BENEDITO AGNER	005.013.029.000 101-2860473/2015 RS	622,08	0610201528609/2014/SB		
BENEDITO AGNER	005.013.029.000 101-2861967/2015 RS	617,28	0610201528609/2014/SB		
BRUNA MARIA CARVALHO VALENTIM BRITTO - ME	237.408-0 407-2862833/2015 RS	305,68	06102015		
BRUNA MARIA CARVALHO VALENTIM BRITTO - ME	237.408-0 407-2862834/2015 RS	146,09	31082015		
BRUNO MERLIN	009.085.040.000 101-2860288/2015 RS	237,16	0610201574217/2014/SB		
BRUNO MERLIN	009.085.040.000 101-2860289/2015 RS	233,31	0610201574217/2014/SB		
BUFFET SPACE PARK LTD A - ME	239.342-5 406-2862732/2015 RS	606,20	06102015		
C J EQUILIBRUM CLINICA DE FISIOTERAPIA LTD A-ME	236.222-8 710-2862931/2015 RS	314,30	06102015		
C S S DOMINGUES - CONSULTORIA DE PROJETOS - ME	239.292-5 406-2862698/2015 RS	75,78	06102015		
CAFE DAS LETRAS LTD A - ME	239.399-4 406-2862763/2015 RS	227,32	06102015		
CARINA COELHO BARBOSA DE OLIVEIRA MODAS - ME	239.383-2 406-2862677/2015 RS	606,20	06102015		
CARINA COELHO BARBOSA DE OLIVEIRA MODAS - ME	239.383-2 406-2862752/2015 RS	151,56	06102015		
CARLOS AUGUSTO ALBANEZ DAO JOAO - ME	239.304-2 406-2862707/2015 RS	606,20	06102015		
CARLOS EDUARDO UQUI ALEVI DE ALMEIDA ME	236.141-8 406-2859704/2015 RS	75,76	06102015 1029/2015/SB		
CARLOS FERNANDO MALZONI FILHO	620.400.048.000 101-2860308/2015 RS	66.965,28	06102015 86/2004/RG		
CASSIANO GOMES QUEVEDO DA SILVA BUDIÃO - ME	239.407-3 406-2862768/2015 RS	454,64	06102015		
CASSIO CRISTIANO LOPES	239.261-5 406-2862678/2015 RS	200,76	06102015		
CELAIA TAVARES EVANGELISTA	030.083.043.000 101-2854105/2015 RS	155,92	06102015 6297/2010/SB		
CELAIA TAVARES EVANGELISTA	030.083.043.000 101-2854106/2015 RS	153,80	06102015 6297/2010/SB		
CELSO MARCIO DIOGO	705-2859594/2015 RS	1.217,64	061020150564134/2011/SB		
CIPPE ABC SERVICOS MEDICOS LTD A - ME	239.417-0 406-2862774/2015 RS	75,78	06102015		
CLARA NEIDE DOS SANTOS CRUZ	239.321-2 406-2862719/2015 RS	325,76	06102015		
CLAUDEMIR LOPEZ	004.097.007.000 101-2860285/2015 RS	126,57	0610201516291/2006/SB		
CLAUDEMIR LOPEZ	004.097.007.000 101-2860286/2015 RS	123,66	0610201516291/2006/SB		
CLAUDINEIA APARECIDA CAETANO	704-2853986/2015 RS	2.000,00	06102015045877/2015/SB		
CLAUDIO ROBERTO REGAZZO - ME	239.286-0 406-2862692/2015 RS	857,16	06102015		
CLINICA AMIGOS SOCIEDADE RADIODIAG AF LTD A - ME	239.329-3 406-2862721/2015 RS	75,78	06102015		
COMERCIO DE GAS TABAO LTD A - ME	239.297-6 406-2862702/2015 RS	454,64	06102015		
CONDOMINIO EDIFICO MANSAO JARDIM INGLATERRA	291-0359930/2011 RS	,00	15042011		
CONAGRO COOP. NACIONAL PROD. AGRICOLAS E AGRON.	707-2853962/2015 RS	3.049,55	06102015054988/2014/SB		
COOP.COOPERLUR-COOPTRAB.CATADORES MAT.REC.IBC	239.288-3 209.333-6406-2862727/2015RS	1.894,32	06102015		
DANVER EXPRESS DISTRIBUIDORA DE SERVICOS LTD A-ME	239.333-6406-2862727/2015RS	606,20	06102015		
DENILSON APARECIDO SENA DE ANDRADE	704-2860280/2015 RS	555,10	06102015		
DECOCLEIO ROCHA	021.027.008.000 101-2862316/2015 RS	853,56	06102015 417/2009/SB		
DECOCLEIO ROCHA	021.027.008.000 101-2862349/2015 RS	834,24	06102015 417/2009/SB		
DOCERIA COMERCIO DE BOLOS CASEIROS LTD A - ME	239.070-1 407-2854061/2015 RS	216,40	06102015		
DON GIVANI RESTAURANTE E PIZZERIA LTD A - ME	239.315-2 407-2853934/2015 RS	216,40	06102015		
DONIZETE GUIMARÃES E SILVA	532.505.040.000 101-2860303/2015 RS	212,94	06102015152295/2007/SB		
DOUGLAS CRISTIANO COUTO	239.358-1 406-2862738/2015 RS	200,76	06102015		
DROGARIA E PERFUMARIA VILA ROSA LTD A - ME	235.205-2 710-2862930/2015 RS	373,16	06102015		
DROGARIA E PERFUMARIA VILA ROSA LTD A - ME					

SHOW HOME MOVEIS E DECORAÇÃO LTDA - ME	228.801-0	406-2860444/2015 RS	551,92	06/10/2015	1029/2015/SB
SILVIA FERNANDES		704-2853982/2015 RS	1.090,00	06/10/2015	
SILVIO ANTONIO GOIS	018.028.042.000	101-2853954/2015 RS	128,25	06/10/2015	10975/2005/SB
SIAMO CALISTO DA SILVA	533.202.029.000	707-2854050/2015 RS	31,89	06/10/2015	10594/2015/SB
SO GERADORES COMERCIO DE GERADORES LTDA-ME	239.346-8	406-2862735/2015 RS	326,76	06/10/2015	
SOLANGE DOS SANTOS BUSCARINO ME	179.923-1	407-2862780/2015 RS	216,40	06/10/2015	
SUSY KEIKO GODOY	239.341-7	406-2862731/2015 RS	75,78	06/10/2015	
T.S. SANTOS CONSTRUÇÃO - ME	239.294-1	406-2862700/2015 RS	75,78	06/10/2015	
T.S.N. ESPORTES EIRELI - EPP	239.418-9	406-2862775/2015 RS	688,24	06/10/2015	
TASOD PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO EIRELI	239.287-9	406-2862693/2015 RS	75,78	06/10/2015	
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA SOCIEDADE ANONIMA		705-2860390/2015 RS	14.759,64	06/10/2015	108/2010/SB
THIAGO DE PAULA CANIAS ANTUNES - ME	239.295-0	406-2862701/2015 RS	75,78	06/10/2015	
THIAGO VIVIANI COSTA SERV.DE PROGRAMACAO-ME	239.361-1	406-2862740/2015 RS	75,78	06/10/2015	
TOLDO & CIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS	239.326-3	406-2862723/2015 RS	151,56	06/10/2015	
VALTEIR FLORENCIO LEMES - ME	239.312-3	406-2862712/2015 RS	75,78	06/10/2015	
VANDERLEI OLIVEIRA DE ALMEIDA	239.280-1	406-2862689/2015 RS	454,64	06/10/2015	
VANDERLEI OLIVEIRA DE ALMEIDA	239.280-1	704-2853917/2015 RS	909,27	06/10/2015	1003/2015/SB
VIP DESIGN ESTANDES E EVENTOS PROMOCIONAIS LTDA	239.380-0	406-2862696/2015 RS	151,56	06/10/2015	
VIVIANE APARECIDA VITORIA DE MENDONCA	239.322-0	406-2862720/2015 RS	200,76	06/10/2015	
VIVIANE TENREIRO GOMES	237.017-4	407-2862904/2015 RS	305,68	06/10/2015	
VIVIANE TENREIRO GOMES	237.017-4	407-2862905/2015 RS	298,18	31/08/2015	
VT DE CARVALHO IMAI - LOCADORA ME	239.403-0	406-2862766/2015 RS	151,56	06/10/2015	
VUC SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE APOIO LTDA - ME	239.289-0	406-2862695/2015 RS	151,56	06/10/2015	
VVP PARTICIPAÇÕES LTDA	006.120.007.000	101-2862917/2015 RS	31.829,44	06/10/2015	8568/2015/SB
WAL MART BRASIL LTDA	99.418-3	704-2853841/2015 RS	5.000,00	06/10/2015	115/2014/SB
WCRLZ CUIDADORES LTDA - ME	239.315-8	406-2862714/2015 RS	75,78	06/10/2015	
WILIAN CONRADO VILAS BOAS		704-2853974/2015 RS	1.320,00	06/10/2015	
WORLD COMP DO BRASIL COMPRESSORES EIRELI - EPP	239.378-0	406-2862762/2015 RS	1.136,60	06/10/2015	
WVA LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA-EPP	239.370-0	406-2862745/2015 RS	75,78	06/10/2015	
ZAKIA OUCHEN	239.408-1	406-2862769/2015 RS	165,76	06/10/2015	

SF.1, 01 DE SETEMBRO DE 2015

MARCO ANTONIO SANCHES - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 241/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, COMBINADO COM O ARTIGO 124, INCISOS I A IV, DA LEI MUNICIPAL 1802/1969 E SUAS ALTERAÇÕES, FICAM OS CONTRIBUINTES A SEGUIR RELACIONADOS,TOMADORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS <RESPONSAVEIS SUPLETIVOS>, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS DO ISSQN:

TOMADOR	LANÇAMENTO	INSC. MÓB.	CPF/CNPJ	VALOR	RS	VENCIMENTO
KUKA SYSTEMS DO BRASIL LTDA	282.15.0000015	108790	02.912.332/0001-78		R\$14829,45	
PRESTADOR<ES> - RESPONSAVEIS SUPLETIVOS - ART. 124 - INCISO III E IV - LM.1802/1969						
KUKA SYSTEMS DO BRASIL LTDA	428.15.2860325	10879002.912.332/0001-78	R\$6,00	15/12/2010		
KUKA SYSTEMS DO BRASIL LTDA	428.15.2860326	10879002.912.332/0001-78	R\$3,60	15/12/2010		
KUKA SYSTEMS DO BRASIL LTDA	428.15.2860344	10879002.912.332/0001-78	R\$1690,11	15/12/2010		
KUKA SYSTEMS DO BRASIL LTDA	428.15.2860345	10879002.912.332/0001-78	R\$1690,11	15/01/2011		
KUKA SYSTEMS DO BRASIL LTDA	428.15.2860327	10879002.912.332/0001-78	R\$1,58	15/12/2010		
KUKA SYSTEMS DO BRASIL LTDA	428.15.2860328	10879002.912.332/0001-78	R\$1,58	15/01/2011		
KUKA SYSTEMS DO BRASIL LTDA	428.15.2860330	10879002.912.332/0001-78	R\$825,60	15/01/2011		
KUKA SYSTEMS DO BRASIL LTDA	428.15.2860329	10879002.912.332/0001-78	R\$1123,82	15/12/2010		
KUKA SYSTEMS DO BRASIL LTDA	428.15.2860332	10879002.912.332/0001-78	R\$147,70	15/01/2011		
KUKA SYSTEMS DO BRASIL LTDA	428.15.2860331	10879002.912.332/0001-78	R\$145,32	15/12/2010		
KUKA SYSTEMS DO BRASIL LTDA	428.15.2860334	10879002.912.332/0001-78	R\$138,16	15/01/2011		
KUKA SYSTEMS DO BRASIL LTDA	428.15.2860333	10879002.912.332/0001-78	R\$157,00	15/12/2010		
KUKA SYSTEMS DO BRASIL LTDA	428.15.2860336	10879002.912.332/0001-78	R\$130,18	15/01/2011		
KUKA SYSTEMS DO BRASIL LTDA	428.15.2860335	10879002.912.332/0001-78	R\$132,23	15/12/2010		

SF.1, 01 DE SETEMBRO DE 2015
MARCO ANTONIO SANCHES - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 243/2015

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERÃO COMPARAÇER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADÃO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI, 50 - PISO TERREO NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDCIAR A ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRIÇÕES SERÃO CANCELADAS DE OFÍCIO E COM A DEVIDA APLICAÇÃO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSC. MOBILIARIA	NOME
172163 1 -	A.F. DA SILVA MODAS E TRANSPORTES - ME
076317 9 -	B4 COMUNICACOES LTDA
217906 7 -	HIDRAULICA GOMES DO ABC CONSTRUOES LTDA - EPP
028828 4 -	MARA RITA CHAIM DE FARIA
214449 2 -	R.V.A.TRANSPORTES E SEGURANCA PATRIMONIAL LT-ME
234223 5 -	RR SILVA CONSTRUOES E ESTRUT.METALICAS LTDA-ME
180420 0 -	STUDIO INOVA PRODUCOES LTDA ME

SF.1, 01 DE SETEMBRO DE 2015

MARCO ANTONIO SANCHES

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO.DA RECEITA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DO TESOURO

VALIDADE: SETEMBRO/2015

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

INSTRUÇÃO SF-2 - Nº 009/2015

Divulga Tabelas de atualização monetária, cálculo de juros moratórios e outros índices aplicáveis a débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal no mês de setembro de 2015.

LUIZ CARLOS BERBEL, Diretor do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 337 da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, com a redação dada pela Lei Municipal nº. 4398, de 28 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 13 da Lei Municipal nº 6008, de 21 de dezembro de 2009;

Considerando que a Lei Municipal nº 4839, de 2 de março de 2000, alterou o artigo 63 da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969, relativamente à aplicação dos juros moratórios aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando que a Lei Municipal nº 4840, de 2 de março de 2000, concedeu anistia dos juros moratórios que excederem a 1% (um por cento) ao mês, inclusive fração, aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando que a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplio – IPCA-15, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativa ao mês de AGOSTO de 2015 foi de **0,43%**.

DIVULGA, para vigorar no mês de SETEMBRO de 2015, as tabelas abaixo relacionadas, aplicáveis aos débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal:

1) "Tabela de Atualização Monetária para débitos de qualquer natureza"

2) "Tabela de Atualização de Juros de Mora"

3) Tabela:

- a) de evolução de índices aplicados na Tabela de Atualização Monetária dos débitos de qualquer natureza;
 - b) de evolução dos índices IPCA-15 e IGP-M;
 - c) de evolução dos valores da Unidade Fiscal de Referência – UFIR;
 - d) percentual de multa de mora e,
- 4) "Tabela de Evolução dos Índices aplicados para atualização dos Termos de Compromissos".

SF-2, em 28 de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS BERBEL

Departamento do Tesouro - Diretor

TABELA DE EVOLUÇÃO DO ÍNDICE A SER APLICADO PARA PAGAMENTO EM ATRASO DE LANÇAMENTO CONSTITuíDO EM UFIR

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2001	1,1699	1,1772	1,1799	1,1865	1,1984	1,2087	1,2205	1,2386	1,2557	1,2596	1,2745
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827
2003	1,6181	1,6558	1,6936	1,7195	1,7353	1,7308	1,7135	1,7063	1,7128	1,7330	1,7396
2004	1,7590	1,7745	1,7867	1,8069	1,8288	1,8528	1,8784	1,9030	1,9262	1,9395	1,9471
2005	1,9773	1,9850	1,9910	2,0079	2,0252	2,0207	2,0118	2,0050	1,9920	1,9814	1,9933
2006	2,0011	2,0195	2,0197	2,0151	2,0066	2,0142	2,0293	2,0330	2,0405	2,0464	2,0560
2007	2,0777	2,0881	2,0937	2,1008	2,1016	2,1024	2,1079	2,1138	2,1345	2,1620	2,1847
2008	2,2387	2,2631	2,2751	2,2919	2,3077	2,3449	2,3913	2,4334	2,4256	2,4283	2,4521
2009	2,4583	2,4475	2,4539	2,4357	2,4320	2,4303	2,4279	2,4175	2,4088	2,4189	2,4201
2010	2,4160	2,4286	2,4514	2,4649	2,4767	2,4923	2,4970	2,4948	2,4936	2,5013	2,5384
2011	2,5559	2,5753	2,6003	2,6159	2,6360	2,6545	2,6606	2,6633	2,6705	2,6847	2,6960
2012	2,7236	2,7413	2,7558	2,7627	2,7746	2,7888	2,7938	2,8030	2,8139	2,8274	2,8458
2013	2,8809	2,9063	2,9								



TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE SETEMBRO DE 2015

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	1.165.257.077.402.3413	1.165.425.077.402.3413	1.165.425.077.402.3413	1.165.425.077.402.3413	1.165.425.077.402.3413	1.165.425.077.402.3413	1.165.425.077.402.3413	1.165.425.077.402.3413	1.165.425.077.402.3413	1.165.425.077.402.3413	1.165.425.077.402.3413	1.165.425.077.402.3413
1971	950.060.199.839.4194	950.060.199.839.4194	950.060.199.839.4194	950.060.199.839.4194	950.060.199.839.4194	950.060.199.839.4194	950.060.199.839.4194	950.060.199.839.4194	950.060.199.839.4194	950.060.199.839.4194	950.060.199.839.4194	950.060.199.839.4194
1972	823.964.012.341.8530	823.964.012.341.8530	823.964.012.341.8530	823.964.012.341.8530	823.964.012.341.8530	823.964.012.341.8530	823.964.012.341.8530	823.964.012.341.8530	823.964.012.341.8530	823.964.012.341.8530	823.964.012.341.8530	823.964.012.341.8530
1973	730.177.795.666.0417	730.177.795.666.0417	730.177.795.666.0417	730.177.795.666.0417	730.177.795.666.0417	730.177.795.666.0417	730.177.795.666.0417	730.177.795.666.0417	730.177.795.666.0417	730.177.795.666.0417	730.177.795.666.0417	730.177.795.666.0417
1974	547.719.934.421.8628	547.719.934.421.8628	547.719.934.421.8628	547.719.934.421.8628	547.719.934.421.8628	547.719.934.421.8628	547.719.934.421.8628	547.719.934.421.8628	547.719.934.421.8628	547.719.934.421.8628	547.719.934.421.8628	547.719.934.421.8628
1975	440.962.027.422.2438	440.962.027.422.2438	440.962.027.422.2438	440.962.027.422.2438	440.962.027.422.2438	440.962.027.422.2438	440.962.027.422.2438	440.962.027.422.2438	440.962.027.422.2438	440.962.027.422.2438	440.962.027.422.2438	440.962.027.422.2438
1976	321.322.118.952.2142	321.322.118.952.2142	321.322.118.952.2142	321.322.118.952.2142	321.322.118.952.2142	321.322.118.952.2142	321.322.118.952.2142	321.322.118.952.2142	321.322.118.952.2142	321.322.118.952.2142	321.322.118.952.2142	321.322.118.952.2142
1977	247.005.896.288.7712	247.005.896.288.7712	247.005.896.288.7712	247.005.896.288.7712	247.005.896.288.7712	247.005.896.288.7712	247.005.896.288.7712	247.005.896.288.7712	247.005.896.288.7712	247.005.896.288.7712	247.005.896.288.7712	247.005.896.288.7712
1978	181.306.237.501.6200	181.306.237.501.6200	181.306.237.501.6200	181.306.237.501.6200	181.306.237.501.6200	181.306.237.501.6200	181.306.237.501.6200	181.306.237.501.6200	181.306.237.501.6200	181.306.237.501.6200	181.306.237.501.6200	181.306.237.501.6200
1979	123.78.848.665.6886	123.178.848.665.6886	123.178.848.665.6886	123.178.848.665.6886	123.178.848.665.6886	123.178.848.665.6886	123.178.848.665.6886	123.178.848.665.6886	123.178.848.665.6886	123.178.848.665.6886	123.178.848.665.6886	123.178.848.665.6886
1980	81.696.842.118.8831	81.696.842.118.8831	81.696.842.118.8831	81.696.842.118.8831	81.696.842.118.8831	81.696.842.118.8831	81.696.842.118.8831	81.696.842.118.8831	81.696.842.118.8831	81.696.842.118.8831	81.696.842.118.8831	81.696.842.118.8831
1981	41.773.804.337.9676	41.773.804.337.9676	41.773.804.337.9676	41.773.804.337.9676	41.773.804.337.9676	41.773.804.337.9676	41.773.804.337.9676	41.773.804.337.9676	41.773.804.337.9676	41.773.804.337.9676	41.773.804.337.9676	41.773.804.337.9676
1982	21.123.107.487.3484	21.123.107.487.3484	21.123.107.487.3484	21.123.107.487.3484	21.123.107.487.3484	21.123.107.487.3484	21.123.107.487.3484	21.123.107.487.3484	21.123.107.487.3484	21.123.107.487.3484	21.123.107.487.3484	21.123.107.487.3484
1983	8.232.602.273.6313	8.232.602.273.6313	8.232.602.273.6313	8.232.602.273.6313	8.232.602.273.6313	8.232.602.273.6313	8.232.602.273.6313	8.232.602.273.6313	8.232.602.273.6313	8.232.602.273.6313	8.232.602.273.6313	8.232.602.273.6313
1984	2.611.214.363.6656	2.611.214.363.6656	2.611.214.363.6656	2.611.214.363.6656	2.611.214.363.6656	2.611.214.363.6656	2.611.214.363.6656	2.611.214.363.6656	2.611.214.363.6656	2.611.214.363.6656	2.611.214.363.6656	2.611.214.363.6656
1985	817.619.759.4019	817.619.759.4019	817.619.759.4019	817.619.759.4019	817.619.759.4019	817.619.759.4019	817.619.759.4019	817.619.759.4019	817.619.759.4019	817.619.759.4019	817.619.759.4019	817.619.759.4019
1986	542.623.597.3908	542.623.597.3908	542.623.597.3908	542.623.597.3908	542.623.597.3908	542.623.597.3908	542.623.597.3908	542.623.597.3908	542.623.597.3908	542.623.597.3908	542.623.597.3908	542.623.597.3908
1987	110.394.269.6383	110.394.269.6383	110.394.269.6383	110.394.269.6383	110.394.269.6383	110.394.269.6383	110.394.269.6383	110.394.269.6383	110.394.269.6383	110.394.269.6383	110.394.269.6383	110.394.269.6383
1988	12.051.023.4327	12.051.023.4327	12.051.023.4327	12.051.023.4327	12.051.023.4327	12.051.023.4327	12.051.023.4327	12.051.023.4327	12.051.023.4327	12.051.023.4327	12.051.023.4327	12.051.023.4327
1989	4.266.948.7948	4.266.948.7948	4.266.948.7948	4.266.948.7948	4.266.948.7948	4.266.948.7948	4.266.948.7948	4.266.948.7948	4.266.948.7948	4.266.948.7948	4.266.948.7948	4.266.948.7948
1990	630.60.1263	403.971.2800	233.806.2156	165.491.1543	40.515.1511	38.582.1360	36.166.1691	32.632.0137	29.099.2441	25.167.8670	21.797.6101	17.977.001
1991	65.443.9595	54.441.1924	45.292.0533	23.329	15.7554	10.8979	7.3447	4.7466	4.5081	4.2993	4.2082	4.1151
1992	14.213.6585	11.448.5840	9.114.9108	7.228.1124	5.923.0453	4.942.7080	4.093.6237	3.24.6604	2.683.6214	2.179.1376	1.766.7269	1.407.7718
1993	1.157.8616	921.2298	711.3116	561.1146	445.2643	349.5150	271.0682	207.7313	158.7551	103.690.1220	91.135.554	65.1552
1994	46.8276	33.3910	23.329	15.7554	10.8979	7.3447	4.7466	4.5081	4.2993	4.2082	4.1151	3.9734
1995	3.9319	3.8870	3.8200	3.7666	3.6686	3.6416	3.5302	3.4982	3.3534	3.3846	3.3846	3.3846
1996	3.2070	3.2070	3.2070	3.2070	3.2070	3.2070	3.2070	3.2070	3.2070	3.2070	3.2070	3.2070
1997	2.8273	2.8273	2.8273	2.8273	2.8273	2.8273	2.8273	2.8273	2.8273	2.8273	2.8273	2.8273
1998	2.6268	2.6268	2.6268	2.6268	2.6268	2.6268	2.6268	2.6268	2.6268	2.6268	2.6268	2.6268
1999	2.5679	2.5679	2.5679	2.5679	2.5679	2.5679	2.5679	2.5679	2.5679	2.5679	2.5679	2.5679
2000	2.2757	2.2757	2.2757	2.2757	2.2757	2.2757	2.2757	2.2757	2.2757	2.2757	2.2757	2.2757
2001	1.9793	1.9609	1.9541	1.9377	1.9086	1.8838	1.8558	1.8141	1.7758	1.7373	1.7350	1.7052
2002	1.6993	1.6896	1.6880	1.6856	1.6706	1.6486	1.6085	1.5586	1.5006	1.4419	1.3510	1.2350
2003	1.1542	1.1051	1.0552	1.0272	1.0087	1.0139	1.0343	1.0429	1.0351	1.0114	1.0038	0.9940
2004	0.9819	0.9646	0.9512	0.9294	0.9063	0.8816	0.8560	0.8320	0.8100	0.7975	0.7906	0.7760
2005	0.7630	0.7561	0.7509	0.7361	0.7213	0.7251	0.7327	0.7386	0.7500	0.7593	0.7488	0.7419
2006	0.7420	0.7262	0.7260	0.7300	0.7373	0.7307	0.7178	0.7147	0.7084	0.7035	0.6955	0.6829
2007	0.6775	0.6691	0.6567	0.6590	0.6583	0.6557	0.6534	0.6488	0.6328	0.6120	0.5952	0.5843
2008	0.5569	0.5401	0.5320	0.5207	0.5103	0.4864	0.4575	0.4323	0.4369	0.4353	0.4214	0.4160
2009	0.4179	0.4241	0.4204	0.4310	0.4332	0.4342	0.4356	0.4418	0.4470	0.4410	0.4402	0.4388
2010	0.4426	0.4351	0.4217	0.4140	0.4072	0.3984	0.3957	0.3970	0.3977	0.3934</		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES

VALIDADE: SETEMBRO/2015

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	35,48 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	28,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A)
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)		5,38 (B)	9,61(B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,64 (B)	19,39 (B)
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,68 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,08 (C)	26,48 (C)	24,15 (C)
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D)
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (E)	38,32 (E)
1994	39,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82(E)	2,85 (E)	0,84 (E)
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)	1,6540(G)	1,4387(G)	1,3400(G)
1996	1,2526(G)	0,9625(G)	0,8139(G)	0,6597(G)	0,5888(G)	0,6099(G)	0,5851(G)	0,6275(G)	0,6620(G)	0,7419(G)	0,8146(G)	0,8717(G)
1997	0,7440(G)	0,6616(G)	0,6316(G)	0,6211(G)	1,5800(H)	1,6068(H)	1,6038(H)	1,5858(H)	1,5902(H)	1,6728(H)	3,0434(H)	2,9723(H)
1998	2,6699(H)	2,1297(H)	2,2007(H)	1,7066(H)	1,6300(H)	1,6024(H)	1,7037(H)	1,4763(H)	2,4875(H)	2,9408(H)	2,6321(H)	2,4016(H)
1999	2,1779(H)	2,3787(H)	3,3345(H)	2,3524(H)	2,0188(H)	1,6718(H)	1,6587(H)	1,5683(H)	1,4871(H)	1,3838(H)	1,3864(H)	1,5996(H)
2000	1,24 (E)	0,35 (E)	0,15 (E)	0,23 (E)	0,31 (E)	0,85 (E)	1,57 (E)	2,39 (E)	1,16 (E)	0,38 (E)	0,29 (E)	0,63 (E)
2001	0,62 (E)	0,23 (E)	0,56 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,22 (E)
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,83 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)	2,40 (E)	3,87 (E)	5,19 (E)	3,75 (E)
2003	2,33 (E)	2,28 (E)	1,53 (E)	0,92 (E)	-0,26 (E)	-1,00 (E)	-0,42(E)	0,38 (E)	1,18 (E)	0,38 (E)	0,49 (E)	0,61 (E)
2004	0,88 (E)	0,69 (E)	1,13 (E)	1,21 (E)	1,31 (E)	1,38 (E)	1,31 (E)	1,22 (E)	0,69 (E)	0,39 (E)	0,82(E)	0,74 (E)
2005	0,39 (E)	0,30 (E)	0,85 (E)	0,86 (E)	-0,22 (E)	-0,44 (E)	-0,34 (E)	-0,65 (E)	-0,53 (E)	0,60 (E)	0,40 (E)	-0,01 (E)
2006	0,92 (E)	0,01 (E)	-0,23 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	0,75 (E)	0,18 (E)	0,37 (E)	0,29 (E)	0,47 (E)	0,75 (E)	0,32 (E)
2007	0,50 (E)	0,27 (E)	0,34 (E)	0,04 (E)	0,04 (E)	0,26 (E)	0,28 (E)	0,98 (E)	1,29 (E)	1,05 (E)	0,69 (E)	1,76 (E)
2008	1,09 (E)	0,53 (E)	0,74 (E)	0,69 (E)	1,61 (E)	1,98 (E)	1,76 (E)	-0,32 (E)	0,11 (E)	0,98 (E)	0,38 (E)	-0,13 (E)
2009	-0,44 (E)	0,26 (E)	-0,74 (E)	-0,15 (E)	-0,07 (E)	-0,10 (E)	-0,43 (E)	-0,36 (E)	0,42 (E)	0,05 (E)	0,10 (E)	-0,26 (E)
2010	0,52 (I)	0,94 (I)	0,55 (I)	0,48 (I)	0,63 (I)	0,19 (I)	-0,09 (I)	-0,05 (I)	0,31 (I)	0,62 (I)	0,86 (I)	0,69 (I)
2011	0,76 (I)	0,97 (I)	0,60 (I)	0,77 (I)	0,70 (I)	0,23 (I)	0,10 (I)	0,27 (I)	0,53 (I)	0,42 (I)	0,46 (I)	0,56 (I)
2012	0,65 (I)	0,53 (I)	0,25 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,18 (I)	0,33 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,65 (I)	0,54 (I)	0,69 (I)
2013	0,88 (I)	0,68 (I)	0,49 (I)	0,51 (I)	0,46 (I)	0,38 (I)	0,07 (I)	0,16 (I)	0,27 (I)	0,48 (I)	0,57 (I)	0,75 (I)
2014	0,67 (I)	0,70 (I)	0,73 (I)	0,78 (I)	0,58 (I)	0,47 (I)	0,17 (I)	0,14 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,38 (I)	0,79 (I)
2015	0,89 (I)	1,33 (I)	1,24 (I)	1,07 (I)	0,60 (I)	0,99 (I)	0,59 (I)	0,43 (I)				

(A) INPC/IPC

(B) VARIAÇÃO BTN

(G) TR

(C) VARIAÇÃO INPC (IBGE)

(D) VARIAÇÃO DA UFIR

(I) IPCA-15 (IBGE)

(E) VARIAÇÃO IGP-M (FGV)

(F) VARIAÇÃO IGPM-2 / IGP-2 FGV

(H) SELIC

(J) TR

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2002 = 25,31%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2003 = 8,71%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2004 = 12,41%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2005 = 1,21%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2006 = 3,83%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2007 = 7,75%

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2008 = 9,81%

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2009 = -1,72%

Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2010 = 5,79%

Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2011 = 6,56%

Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2012 = 5,78%

Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2013 = 5,85%

Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2014 = 6,46%

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2010	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01	1,45	0,69
2011	0,79	1,00	0,62	0,45	0,43	-0,18	-0,12	0,44	0,65	0,53	0,50	-0,12
2012	0,25	-0,06	0,43	0,85	1,02	0,66	1,34	1,43	0,97	0,02	-0,03	0,68
2013	0,34	0,29	0,21	0,15	0,00	0,75	0,26	0,15	1,50	0,86	0,29	0,60
2014	0,48	0,38	1,67	0,78	-0,13	-0,74	-0,61	-0,27	0,20	0,28	0,98	0,62
2015	0,76	0,27	0,98	1,17	0,41	0,67	0,69	0,28				

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,62	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597,03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749,68	42,79	56,48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	261,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

* DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.

* DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.

* A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APlicado como Índice de correção a variação do igpm fgv, em função da edição da lei 4158 de 13 de dezembro de 1993.

* A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.

* A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APlicado como Índice de correção a variação do igp-m da fgv, em função do decreto municipal 13319, de 14 de novembro de 2000.

* A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010, APlicado como Índice de correção a variação do ipca-15 do ibge, em função da lei 6.008, de 21 de dezembro de 2009.

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA À TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO**

**TABELA DE EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES APLICADOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS
VALIDADE: SETEMBRO DE 2015**

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)		NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
EXERCÍCIO 2006							
JANEIRO	119.248/2003 a 121.709/2003 e 174.334/2005 a 177.001/2005	Dezembro/2004 a Novembro/2005	1,96	AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 239.272/2007 a 240.968/2007 e 265.668/2008 a 266.301/2008	Julho/2008 a Junho/2009	1,52
FEVEREIRO	121.710/2003 a 123.421/2003 e 177.002/2005 a 178.349/2005	Janeiro/2005 a Dezembro/2005	1,21	SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 240.969/2007 a 241.959/2007 e 266.302/2008 a 266.934/2008	Agosto/2008 a Julho/2009	-0,65
MARÇO	123.422/2003 a 125.198/2003 e 178.350/2005 a 180.293/2005	Fevereiro/2005 a Janeiro/2006	1,73	OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 241.960/2007 a 243.608/2007 e 266.935/2008 a 267.478/2008	Setembro/2008 a Agosto/2009	-0,69
ABRIL	125.199/2003 a 127.929/2003 e 180.294/2005 a 181.868/2005	Março/2005 a Fevereiro/2006	1,44	NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 243.609/2007 a 245.293/2007 e 267.479/2008 a 268.359/2008	Outubro/2008 a Setembro/2009	-0,39
MAIO	127.930/2003 a 129.993/2003 e 181.869/2005 a 184.269/2005	Abril/2005 a Março/2006	0,35	DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 245.294/2007 a 246.801/2007 e 268.360/2008 a 269.639/2008	Novembro/2008 a Outubro/2009	-1,30
JUNHO	129.994/2003 a 132.570/2003 e 184.270/2005 a 190.426/2005	Maio/2005 a Abril 2006	-0,91				
JULHO	132.571/2003 a 135.346/2003 e 190.428/2005 a 194.709/2005	Junho/2005 a Maio/2006	-0,32	EXERCÍCIO 2010			
AGOSTO	135.348/2003 a 137.267/2003 e 194.710/2005 a 196.699/2005	Julho/2005 a Junho/2006	0,86	JANEIRO	269.640/2009 a 271.723/2009	Dezembro/2008 a Novembro/2009	-1,58
SETEMBRO	137.268/2003 a 138.260/2003 e 196.700/2005 a 197.626/2005	Agosto/2005 a Julho/2006	1,39	FEVEREIRO	271.724/2009 a 273.354/2009	Janeiro/2009 a Dezembro/2009	-1,72
OUTUBRO	138.261/2003 a 140.739/2003 e 197.627/2005 a 199.235/2005	Setembro/2005 a Agosto/2006	2,43	MARÇO	273.355/2009 a 275.034/2009	Fevereiro/2009 a Janeiro/2010	-0,65
NOVEMBRO	140.741/2003 a 145.019/2003 e 199.236/2005 a 201.218/2005	Outubro/2005 a Setembro/2006	3,27	ABRIL	275.035/2009 a 276.500/2009	Marco/2009 a Fevereiro/2010	0,25
DEZEMBRO	145.020/2003 a 149.269/2003 e 201.219/2005 a 204.222/2005	Novembro/2005 a Outubro/2006	3,14	JUNHO	277.742/2009 a 278.650/2009	Maio/2009 a Abril/2010	2,89
				JULHO	278.650/2009 a 279.737/2009	Junho/2009 a Maio/2010	4,19
EXERCÍCIO 2007							
JANEIRO	204.223/2006 a 205.891/2006	Dezembro/2005 a Novembro/2006	3,50	AGOSTO	279.738/2009 a 280.811/2009	Julho/2009 a Junho/2010	5,18
FEVEREIRO	205.892/2006 a 207.130/2006	Janeiro/2006 a Dezembro/2006	3,83	SETEMBRO	280.812/2009 a 281.649/2009	Agosto/2009 a Julho/2010	5,79
MARÇO	207.131/2006 a 208.346/2006	Fevereiro/2006 a Janeiro/2007	3,41	OUTUBRO	281.650/2009 a 282.374/2009	Setembro/2009 a Agosto/2010	6,99
ABRIL	208.347/2006 a 209.141/2006	Março/2006 a Fevereiro/2007	3,68	NOVEMBRO	282.375/2009 a 283.888/2009	Outubro/2009 a Setembro/2010	7,77
MAIO	209.142/2006 a 210.290/2006	Abril/2006 a Março/2007	4,27	DEZEMBRO	283.888/2009 a 287.397/2009	Novembro/2009 a Outubro/2010	8,80
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 210.291/2006 a 210.754/2006	Maio/2006 a Abril 2007	4,75				
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 210.755/2006 a 213.216/2006	Junho/2006 a Maio/2007	4,40	EXERCÍCIO 2011			
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 213.217/2006 a 215.407/2006	Julho/2006 a Junho/2007	3,89	JANEIRO	287.398/2010 a 290.523/2010	Dezembro/2009 a Novembro/2010	10,27
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 215.408/2006 a 217.735/2006	Agosto/2006 a Julho/2007	3,99	FEVEREIRO	290.524/2010 a 293.030/2010	Janeiro/2010 a Dezembro/2010	11,32
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 217.736/2006 a 219.943/2006	Setembro/2006 a Agosto/2007	4,63	MARÇO	293.031/2010 a 296.067/2010	Fevereiro/2010 a Janeiro/2011	11,49
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 219.944/2006 a 221.796/2006	Outubro/2006 a Setembro/2007	5,67	ABRIL	296.068/2010 a 300.485/2010	Marco/2010 a Fevereiro/2011	11,30
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 221.797/2006 a 225.373/2006	Novembro/2006 a Outubro/2007	6,28	MAIO	300.486/2010 a 303.933/2010	Abri/2010 a Marco/2011	10,95
				JUNHO	303.934/2010 a 306.515/2010	Maio/2010 a Abril/2011	10,60
EXERCÍCIO 2008							
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007	Dezembro/2006 a Novembro/2007	6,23	JULHO	306.516/2010 a 308.672/2010	Junho/2010 a Maio/2011	9,76
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007	Janeiro/2007 a Dezembro/2007	7,75	AGOSTO	308.673/2010 a 311.905/2010	Julho/2010 a Junho/2011	8,64
MARÇO	232.291/2007 a 233.505/2007	Fevereiro/2007 a Janeiro/2008	8,37	SETEMBRO	311.906/2010 a 314.738/2010	Agosto/2010 a Julho/2011	8,35
ABRIL	233.506/2007 a 235.003/2007	Março/2007 a Fevereiro/2008	8,65	OUTUBRO	314.739/2010 a 316.607/2010	Setembro/2010 a Agosto/2011	8,00
MAIO	235.004/2007 a 236.284/2007	Abril/2007 a Março/2008	9,09	NOVEMBRO	316.609/2010 a 317.327/2010	Outubro/2010 a Setembro/2011	7,46
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 236.285/2007 a 237.209/2007	Maio/2007 a Abril/2008	9,80	DEZEMBRO	317.328/2010 a 318.598/2010	Novembro/2010 a Outubro/2011	6,95
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 237.210/2007 a 239.271/2007	Junho/2007 a Maio/2008	11,52				
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 239.272/2007 a 240.968/2007	Julho/2007 a Junho/2008	13,43	EXERCÍCIO 2012			
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 240.969/2007 a 241.959/2007	agosto/2007 a Julho/2008	15,11	JANEIRO	318.599/2011 a 319.958/2011	Dezembro/2010 a Novembro/2011	5,95
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 241.960/2007 a 243.608/2007	Setembro/2006 a Agosto/2007	13,63	FEVEREIRO	319.959/2011 a 322.491/2011	Janeiro/2011 a Dezembro/2011	5,10
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 243.609/2007 a 245.293/2007	Outubro/2006 a Setembro/2007	12,30	MARÇO	322.492/2011 a 324.581/2011	Fevereiro/2011 a Janeiro/2012	4,53
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 245.294/2007 a 246.801/2007	Novembro/2006 a Outubro/2007	12,22	ABRIL	324.582/2011 a 326.589/2011	Marco/2011 a Fevereiro/2012	3,44
				MAIO	326.590/2011 a 328.358/2011	Abri/2011 a Marco/2012	3,24
EXERCÍCIO 2009							
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007	Dezembro/2006 a Novembro/2007	6,23	JUNHO	328.359/2011 a 329.345/2011	Maio/2011 a Abril/2012	3,65
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007	Janeiro/2007 a Dezembro/2007	7,75	JULHO	329.346/2011 a 330.507/2011	Junho/2011 a Maio/2012	4,26
MARÇO	232.291/2007 a 233.505/2007	Fevereiro/2007 a Janeiro/2008	8,37	AGOSTO	330.508/2011 a 331.743/2011	Julho/2011 a Junho/2012	5,14
ABRIL	233.506/2007 a 235.003/2007	Março/2007 a Fevereiro/2008	8,65	SETEMBRO	331.744/2011 a 332.681/2011	Agosto/2011 a Julho/2012	6,68
MAIO	235.004/2007 a 236.284/2007	Abril/2007 a Março/2008	9,09	OUTUBRO	332.682/2011 a 333.566/2011	Setembro/2011 a Agosto/2012	7,73
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 236.285/2007 a 237.209/2007	Maio/2007 a Abril/2008	9,80	NOVEMBRO	333.567/2011 a 334.432/2011	Outubro/2011 a Setembro/2012	8,07
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 237.210/2007 a 239.271/2007	Junho/2007 a Maio/2008	11,52	DEZEMBRO	334.433/2011 a 335.659/2011	Novembro/2011 a Outubro/2012	7,52
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 239.272/2007 a 240.968/2007	Julho/2007 a Junho/2008	13,43				
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 240.969/2007 a 241.959/2007	agosto/2007 a Julho/2008	15,11	EXERCÍCIO 2013			
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 241.960/2007 a 243.608/2007	Setembro/2006 a Agosto/2007	13,63	JANEIRO	335.660/2012 a 337.571/2012	Dezembro/2011 a Novembro/2012	6,96
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 243.609/2007 a 245.293/2007	Outubro/2006 a Setembro/2008	12,30	FEVEREIRO	337.572/2012 a 339.711/2012	Janeiro/2012 a Dezembro/2012	7,81
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 245.294/2007 a 246.801/2007	Novembro/2006 a Outubro/2008	12,22	MARÇO	339.712/2012 a 341.582/2012	Fevereiro/2012 a Janeiro/2013	7,91
				ABRIL	341.583/2012 a 343.395/2012	Marco/2012 a Fevereiro/2013	8,29
EXERCÍCIO 2010							
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007	Dezembro/2006 a Novembro/2007	6,23	MAIO	343.397/2012 a 345.689/2012	Abri/2012 a Marco/2013	8,05
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007	Janeiro/2007 a Dezembro/2007	7,75	JUNHO	345.691/2012 a 347.314/2012	Maio/2012 a Abril/2013	7,30
MARÇO	232.291/2007 a 233.505/2007	Fevereiro/2007 a Janeiro/2008	8,37	JULHO	347.315/2012 a 348.943/2012	Junho/2012 a Maio/2013	6,22
ABRIL	233.506/2007 a 235.003/2007	Março/2007 a Fevereiro/2008	8,65	AGOSTO	348.944/2012 a 350.063/2012	Julho/2012 a Junho/2013	6,31
MAIO	235.004/2007 a 236.284/2007	Abril/2007 a Março/2008	9,09	SETEMBRO	350.064/2012 a 350.869/2012	Agosto/2012 a Julho/2013	5,18
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 236.285/2007 a 237.209/2007	Maio/2007 a Abril/2008	9,80	OUTUBRO	350.870/2012 a 352.249/2012	Setembro/2012 a Agosto/2013	3,85
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 237.210/2007 a 239.271/2007	Junho/2007 a Maio/2008	11,52	NOVEMBRO	352.250/2012 a 353.507/2012	Outubro/2012 a Setembro/2013	4,40
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 239.272/2007 a 240.968/2007	Julho/2007 a Junho/2008	13,43	DEZEMBRO	353.508/2012 a 355.292/2012	Novembro/2012 a Outubro/2013	5,27
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 240.969/2007 a 241.959/2007	agosto/2007 a Julho/2008	15,11				
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 241.960/2007 a 243.608/2007	Setembro/2006 a Agosto/2007	13,63	EXERCÍCIO 2014			
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 243.609/2007 a 245.293/2007	Outubro/2006 a Setembro/2008	12,30	JANEIRO	355.293/2013 a 357.623/2013	Dezembro/2012 a Novembro/2013	5,61
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 245.294/2007 a 246.801/2007	Novembro/2006 a Outubro/2008	12,22	FEVEREIRO	357.624/2013 a 359.137/2013	Janeiro/2013 a Dezembro/2013	5,53
				MARÇO	359.138/2013 a 360.611/2013	Fevereiro/2013 a Janeiro/2014	5,67
EXERCÍCIO 2011							
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007	Dezembro/2006 a Novembro/2007	6,23	ABRIL	360.612/2013 a 362.164/2013	Marco/2013 a Fevereiro/2014	5,77
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007	Janeiro/2007 a Dezembro/2007	7,75	MAIO	362.165/2013 a 363.277/2013	Abri/2013 a Marco/2014	7,31
MARÇO	232.291/2007 a 233.505/2007	Fevereiro/2007 a Janeiro/2008	8,37	JUNHO	363.278/2013 a 364.219/2013	Maio/2013 a Abril/2014	7,98
ABRIL	233.506/2007 a 235.003/2007	Março/2007 a Fevereiro/2008	8,65	JULHO	364.219/2013 a 365.254/2013	Junho/2013 a Maio/2014	7,84
MAIO	235.004/2007 a 236.284/2007	Abril/2007 a Março/2008	9,09	AGOSTO	365.255/2013 a 365.750/2013	Julho/2013 a Junho/2014	6,25
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 236.285/2007 a 237.209/2007	Maio/2007 a Abril/2008	9,80	SETEMBRO	365.765/2013 a 368.684/2013	Agosto/2013 a Julho/2014	5,33
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 237.210/2007 a 239.271/2007	Junho/2007 a Maio/2008	11,52	OUTUBRO	368.685/2013 a 370.877/2013	Setembro/2013 a Agosto/2014	4,88
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 239.272/2007 a 240.968/2007	Julho/2007 a Junho/2008	13,43	NOVEMBRO	370.878/2013 a 373.032/2013	Outubro/2013 a Setembro/2014	3,54
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 240.969/2007 a 241.959/2007	agosto/2007 a Julho/2008	15,11	DEZEMBRO	373.033/2013 a 378.209/2013	Novembro/2013 a Outubro/2014	2,95
					</td		

CONTINUA AO LADO

(*) Variação acumulada do IGP-M da FGV, dos últimos 12 meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização.

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE JUROS PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE SETEMBRO DE 2015



ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	481.0000	480.0000	479.0000	478.0000	477.0000	476.0000	475.0000	474.0000	473.0000	472.0000	471.0000	470.0000
1971	469.0000	468.0000	467.0000	466.0000	465.0000	464.0000	463.0000	462.0000	461.0000	460.0000	459.0000	458.0000
1972	457.0000	456.0000	455.0000	454.0000	453.0000	452.0000	451.0000	450.0000	449.0000	448.0000	447.0000	446.0000
1973	445.0000	444.0000	443.0000	442.0000	441.0000	440.0000	439.0000	438.0000	437.0000	436.0000	435.0000	434.0000
1974	433.0000	432.0000	431.0000	430.0000	429.0000	428.0000	427.0000	426.0000	425.0000	424.0000	423.0000	422.0000
1975	421.0000	420.0000	419.0000	418.0000	417.0000	416.0000	415.0000	414.0000	413.0000	412.0000	411.0000	410.0000
1976	409.0000	408.0000	407.0000	406.0000	405.0000	404.0000	403.0000	402.0000	401.0000	400.0000	399.0000	398.0000
1977	397.0000	396.0000	395.0000	394.0000	393.0000	392.0000	391.0000	390.0000	389.0000	388.0000	387.0000	386.0000
1978	385.0000	384.0000	383.0000	382.0000	381.0000	380.0000	379.0000	378.0000	377.0000	376.0000	375.0000	374.0000
1979	373.0000	372.0000	371.0000	370.0000	369.0000	368.0000	367.0000	366.0000	365.0000	364.0000	363.0000	362.0000
1980	361.0000	360.0000	359.0000	358.0000	357.0000	356.0000	355.0000	354.0000	353.0000	352.0000	351.0000	350.0000
1981	349.0000	348.0000	347.0000	346.0000	345.0000	344.0000	343.0000	342.0000	341.0000	340.0000	339.0000	338.0000
1982	337.0000	336.0000	335.0000	334.0000	333.0000	332.0000	331.0000	330.0000	329.0000	328.0000	327.0000	326.0000
1983	325.0000	324.0000	323.0000	322.0000	321.0000	320.0000	319.0000	318.0000	317.0000	316.0000	315.0000	314.0000
1984	313.0000	312.0000	311.0000	310.0000	309.0000	308.0000	307.0000	306.0000	305.0000	304.0000	303.0000	302.0000
1985	301.0000	300.0000	299.0000	298.0000	297.0000	296.0000	295.0000	294.0000	293.0000	292.0000	291.0000	290.0000
1986	289.0000	288.0000	287.0000	286.0000	285.0000	284.0000	283.0000	282.0000	281.0000	280.0000	279.0000	278.0000
1987	277.0000	276.0000	275.0000	274.0000	273.0000	272.0000	271.0000	270.0000	269.0000	268.0000	267.0000	266.0000
1988	265.0000	264.0000	263.0000	262.0000	261.0000	260.0000	259.0000	258.0000	257.0000	256.0000	255.0000	254.0000
1989	253.0000	252.0000	251.0000	250.0000	249.0000	248.0000	247.0000	246.0000	245.0000	244.0000	243.0000	242.0000
1990	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
1991	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
1992	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
1993	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
1994	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
1995	248.0000	247.0000	246.0000	245.0000	244.0000	243.0000	242.0000	241.0000	240.0000	239.0000	238.0000	237.0000
1996	236.0000	235.0000	234.0000	233.0000	232.0000	231.0000	230.0000	229.0000	228.0000	227.0000	226.0000	225.0000
1997	224.0000	223.0000	222.0000	221.0000	220.0000	219.0000	218.0000	217.0000	216.0000	215.0000	214.0000	213.0000
1998	212.0000	211.0000	210.0000	209.0000	208.0000	207.0000	206.0000	205.0000	204.0000	203.0000	202.0000	201.0000
1999	200.0000	199.0000	198.0000	197.0000	196.0000	195.0000	194.0000	193.0000	192.0000	191.0000	190.0000	189.0000
2000	188.0000	187.0000	186.0000	185.0000	184.0000	183.0000	182.0000	181.0000	180.0000	179.0000	178.0000	177.0000
2001	176.0000	175.0000	174.0000	173.0000	172.0000	171.0000	170.0000	169.0000	168.0000	167.0000	166.0000	165.0000
2002	164.0000	163.0000	162.0000	161.0000	160.0000	159.0000	158.0000	157.0000	156.0000	155.0000	154.0000	153.0000
2003	152.0000	151.0000	150.0000	149.0000	148.0000	147.0000	146.0000	145.0000	144.0000	143.0000	142.0000	141.0000
2004	140.0000	139.0000	138.0000	137.0000	136.0000	135.0000	134.0000	133.0000	132.0000	131.0000	130.0000	129.0000
2005	128.0000	127.0000	126.0000	125.0000	124.0000	123.0000	122.0000	121.0000	120.0000	119.0000	118.0000	117.0000
2006	116.0000	115.0000	114.0000	113.0000	112.0000	111.0000	110.0000	109.0000	108.0000	107.0000	106.0000	105.0000
2007	104.0000	103.0000	102.0000	101.0000	100.0000	99.0000	98.0000	97.0000	96.0000	95.0000	94.0000	93.0000
2008	92.0000	91.0000	90.0000	89.0000	88.0000	87.0000	86.0000	85.0000	84.0000	83.0000	82.0000	81.0000
2009	80.0000	79.0000	78.0000	77.0000	76.0000	75.0000	74.0000	73.0000	72.0000	71.0000	70.0000	69.0000
2010	68.0000	67.0000	66.0000	65.0000	64.0000	63.0000	62.0000	61.0000	60.0000	59.0000	58.0000	57.0000
2011	56.0000	55.0000	54.0000	53.0000	52.0000	51.0000	50.0000	49.0000	48.0000	47.0000	46.0000	45.0000
2012	44.0000	43.0000	42.0000	41.0000	40.0000	39.0000	38.0000	37.0000	36.0000	35.0000	34.0000	33.0000
2013	32.0000	31.0000	30.0000	29.0000	28.0000	27.0000	26.0000	25.0000	24.0000	23.0000	22.0000	21.0000
2014	20.0000	19.0000	18.0000	17.0000	16.0000	15.0000	14.0000	13.0000	12.0000	11.0000	10.0000	9.0000
2015	8.0000	7.0000	6.0000	5.0000	4.0000	3.0000	2.0000	1.0000				

**SEÇÃO DE TESOURARIA
SERVIÇO DE ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO,
PROCESSAMENTO E CONTROLE DA BAIXA
EDITAL SF-202.3 – Nº 04/2015**

Nos termos da legislação vigente, fica o contribuinte abaixo, CIENTIFICADO que a solicitação efetuada no processo em questão foi indeferida pelo Senhor Diretor do Departamento do Tesouro – SF-2.

INTERESSADO PAULO RODRIGO DE ARAÚJO **PROCESSO** SB 41310/15 **ASSUNTO** DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

SF.202.3, 27 de agosto de 2015.

ELIZABETH TORRES DE OLIVEIRA COBBOLO

Encarregada do Serviço de Análise da Arrecadação, Processamento e Controle de Baixa
MATIAS JOSÉ DE SOUSA
Chefe de Seção de Tesouraria
LUIZ CARLOS BERBEL
Diretor do Departamento do Tesouro

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO GSS N° 08, DE 1º DE SETEMBRO DE 2.015.

Dispõe sobre a substituição do Coordenador Geral da Comissão de Residência Médica do Município de São Bernardo do Campo - COREME, e dá outras providências.

ODETE CARMEN GIALDI, Secretária de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando a edição e publicação da Resolução GSS n° 18, de 24 de setembro de 2.013, a qual institui Comissão de Residência Médica no âmbito do Município de São Bernardo do Campo, a qual detém função de coordenar e fiscalizar os programas de residência médica nos serviços públicos de saúde, nos termos de seu Regimento Interno;

Considerando o disposto no artigo 3º da referida Resolução, pelo qual se depreende que o Coordenador Geral da Comissão de Residência Médica será designado, mediante ato formal, para organizar, dirigir, orientar e supervisionar as atividades de residência médica; e

Considerando a edição e publicação da Resolução GSS n° 15, de 15 de agosto de 2.014, a qual indica Tarcisio de Oliveira Barros Braz como Coordenador Geral da Comissão de Residência Médica do Município de São Bernardo do Campo - COREME, e a latente necessidade de promover sua regular substituição.

Resolve:

Artigo 1º. Nomear Mônica Carneiro, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo sob nº 66.467, ocupante do cargo de Médica, como Coordenador Geral da Comissão de Residência Médica do Município de São Bernardo do Campo, em substituição a Tarcisio de Oliveira Barros Braz.

Artigo 2º. O mandato do Coordenador Geral será de 01 (um) ano, sendo permitida sua recondução nos termos do artigo 6º, § 3º, da Resolução GSS n° 18/2.013.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 10 de agosto de 2.015, revogando-se integralmente a Resolução GSS n° 15/2.014.

ODETE CARMEN GIALDI

Secretária de Saúde

Registrado o número e a ementa em livro próprio, nesta data.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS N° 28 DE 27 DE AGOSTO DE 2015**

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 235ª Reunião Ordinária ocorrida em 27 de agosto de 2015, no CER/Centro de Especialidades e Reabilitação), situado na Rua Warner, nº 300, Jardim Hollywood - Rudge Ramos.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar, os Editais e Regimentos Eleitorais das Eleições dos Conselhos Gestores de Unidades de Saúde e Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2015/2017.

Artigo 2º Aprovar, a indicação da Comissão Eleitoral para as Eleições dos Conselhos Gestores de Unidades de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, para o Biênio 2015/2017

Artigo 3º Aprovar, o Calendário Eleitoral para as Eleições de Conselho Gestor de Unidades e Conselho Municipal de Saúde, para o Biênio 2015/2017.

Odeté Gialdi

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS N° 29 DE 27 DE AGOSTO DE 2015**

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 235ª Reunião Ordinária ocorrida em 27 de agosto de 2015, no CER/Centro de Especialidades e Reabilitação), situado na Rua Warner, nº 300, Jardim Hollywood - Rudge Ramos.

RESOLVE:

Artigo 1º

Aprovar, os(as), seguintes Conselheiros(as), para comporem a Comissão Eleitoral para as Eleições dos Conselhos Gestores de Unidades de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, Biênio 2015/2017.

Segmento Usuários:

José Freire da Silva
Arnaldo Feitosa de Vasconcelos
Reinaldo Matos de Carvalho
José Nilson Alves Lacerda

Segmento Trabalhador(a)

Daniel Abhão Tomandi
Lucinéa Cristina Mesquita

Segmento Gestão:
Thiago Marchi Sacomam
Isabel Pagliarini Fuentes

Odete Gialdi
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato de Termo de Aditamento abaixo discriminado:

I - TERMO DE ADITAMENTO SS N° 007/2015 (TERCEIRO) AO CONVÉNIO SS N° 002/2013 – OBJETO: ACRÉSCIMO DE VALOR UNITÁRIO REPASSADO PELA UNIÃO NO MONTANTE DE R\$50,00 (CINQUENTA REAIS) E ACRÉSCIMO DE VALOR REPASSADO PELO ESTADO NO VALOR DE R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS), POR ACOMODAÇÃO/MÊS. PROCESSO – 75.768/2013 – CONVENIADA: INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL EMMANUEL - DATA DE ASSINATURA: 28/08/2015.

ODETE CARMEM GIALDI
Secretaria de Saúde

**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL N.º 052/2015**

SS. 42 – DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES

Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

Nome: João Carlos Farre e Costa Pereira **Infração:** AIP Série G/15 nº 49
Robert Tumson (Processo nº 17137/2012-81) AIP Série G/15 nº 50 (valor R\$ 10.000,00)

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 051/15, DE 26/08/2015

ONDE SE LÊ:
PERALTA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAS LTDA
AIP SÉRIE A/15 Nº 43 (VALOR R\$ 8.000,00)

LEIA-SE:
PERALTA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAS LTDA
AIP SÉRIE A/15 Nº 43 (VALOR R\$ 80.000,00)

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo
Processo: Nome:
03198/01 MAPPEL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
03443/01 MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S/A
07377/01 FLOR DE ALGODÃO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
15978/10 ADVANCED COMÉRCIO DE IMPLANTES E CONEXÕES ODONTOLÓGICAS LTDA ME
72339/12 HOSPITAL SÃO BERNARDO S/A

CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CEVS

Processo: Nome:
30393/15 INTENSO HOSPEDAGEM LTDA

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA

Processo: Nome:
56164/14 MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – ME
23936/15 PROIBRAS LTDA - EPP

AUTORIZAÇÃO PARA COMMERCIALIZAR RETINÓIDES SISTÉMICOS

Processo: Nome:
32087/15 DROGARIA SÃO PAULO S/A (Av. João Firmino)

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Licença Sanitária Simples (segundo Resolução SS nº 012/2014, de 15/08/2014)

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA SOFT LTDA - ME
CEVS: 354870801-477-000122-1-1
PROCESSO: 14043/2004-18
CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas CNPJ: 06.634.990/0001-04

ENDERECO: Estrada Poney Club, nº 1483 – Jd. das Orquídeas – SBC – CEP: 09853-000.

RESPONSÁVEL LEGAL: Fernando Luis Costa

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Maíra Ariana Alves Macedo – CRF/SP: 46.567

ATIVIDADES AUTORIZADAS: ADMINISTRAR / APlicar MEDICAMENTOS

AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS

PURFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO

CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO

ATIVIDADES AUTORIZADAS: DISPENSAR

RAZÃO SOCIAL: EL CAMINO FOODS S/A

Nº CEVS: 354870801-561-001708-1-0
Nº PROCESSO: 41770/2015

CNAE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES

CNPJ: 10.291.637/0025-05

Avenida KENNEDY, 50 - CEP: 09726-250

Responsável Legal: ELI ADDY ABADA

Responsável Técnico: MARILIA FERREIRA FERNANDES - CRN/SP: 32.936

RAZÃO SOCIAL: PET SHOP SÃO FRANCISCO LTDA - ME

Nº CEVS: 354870801-750-000167-1-3

PROCESSO: 41041/2015-54

CNAE: 7500-1/00 - Atividades Veterinárias.

CNPJ: 11.499.749/0001-41

ENDERECO: Rua Lusitânia, 171 – Centro – SBC – CEP: 09725-150.

RESPONSÁVEL LEGAL: GLEBER CAGNONI

RESPONSÁVEL TÉCNICO: TESSIA CAGNONI

RESPONSÁVEL TÉCNICO: TESSIA CAGNONI - CRMV: 35374

RAZÃO SOCIAL: RJ COMÉRCIO SALGADOS E BEBIDAS EIRELI - ME

Nº CEVS: 354870801-561-001713-1-0

PROCESSO: 45755/2015-07

CNAE: 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

CNPJ: 22.115.152/0001-72

ENDERECO: Rua Marechal Deodoro, 1925 - Bloco C Loja 9 – Centro – SBC – CEP: 09710-000.

RESPONSÁVEL LEGAL: RIDWAN AMORIN DA SILVA

RAZÃO SOCIAL: KENIA MERCIA DA COSTA MATIAS ME

Nº CEVS: 354870801-477-000445-1-2

Nº PROCESSO: 57442/2011

CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

CNPJ: 14.550.929/0001-07

Rua Gerônimo dos Santos, 64 - Montanhão (VL SÃO PEDRO) - CEP: 09784-400

Responsável Legal: KENIA MERCIA DA COSTA MATIAS

Responsável Técnico: ERNANE LUIZ MACHADO - CRF/SP: 46709

Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:

MEDICAMENTO: DISPENSAR; CATEGORIA: ALOPÁTICOS - ANTIBIÓTICOS

RAZÃO SOCIAL: ALINE ALBANEZE CASSETARI

Nº CEVS: 354870801-493-000462-2-1

Nº PROCESSO: 49382/2014

CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

CNPJ: 34331612380

Rua RIO ACIMA, 3955 - CASA 3 - RIO GRANDE - CEP: 09830-100

RESPONSÁVEL LEGAL: ALINE ALBANEZE CASSETARI

VEÍCULO: Marca/Modelo: VW / 5.150 DRC 4X2 - Placa: FQM 9149

Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:

ALIMENTO: TRANSPORTAR

RAZÃO SOCIAL: SELECTCHEMIE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Nº CEVS: 354870801-464-000289-1-6

Nº PROCESSO: 52060/2013

CNAE: 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNPJ: 62.651.955/0004-09

Rua Faustino Negri, 285 - GALPÃO 1 e 2 - Cooperativa - CEP: 09851-720

Responsável Legal: CHRISTIAN SAGESSER

Responsável Técnico: WALTER THURING

Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:

INSUMO FARMACÉUTICO: ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, EXPORTAR, IMPORTAR, TRANSPORTAR

INSUMO FARMACÉUTICO DE CONTROLE ESPECIAL: ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, EXPORTAR, IMPORTAR, TRANSPORTAR

RAZÃO SOCIAL: RESTAURANTE SANTO ANTONIO DO BAIRRO DEMARCHI LTDA

Nº CEVS: 354870801-561-000156-1-0

Nº PROCESSO: 00921/2001

CNAE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES

CNPJ: 44.355.659/0001-36

ESTRADA GALVÃO BUENO, 5070 - BATISTINI - CEP: 09842-080

Responsável Legal: CLOTILDE BATTISTINI

Responsável Legal: JAIR BATTISTINI

Responsável Legal: LADISLAU BATTISTINI

Responsável Legal: ODAIR BATTISTINI

RAZÃO SOCIAL: HITOSHI SUSHI BAR LTDA ME

CEVS: 354870801-561-001484-1-5

PROCESSO: 48699/2013-14

CNAE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES

CNPJ: 17.780.531/0001-47

ENDERECO: Avenida LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, nº 912, Centro – SBC – CEP: 09750-660.

Responsável Legal: Antônio Vieira dos Santos

Responsável Legal: Dalvano Soares Barbalho

Responsável Legal: Geraldo Gino da Rocha

Responsável Técnico: Mariana Civinskis Vícloni - CRN/SP: 25.620

RAZÃO SOCIAL: KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRAFICA LTDA

CEVS: 354870801-472-000695-1-5

PROCESSO: 49223/2015-36

CNAE: 4770-9/99

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES ATUALIZADA:

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA PORTAL FARMA LTDA - ME

Nº CEVS: 354870801-477-000329-1-3

Nº PROCESSO: 7588/2009

CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

CNPJ: 10.750.084/0001-34

Avenida Dom Pedro de Alcântara, 248 - Vila São Pedro - MONTANHÃO - CEP: 09784-000

RESPONSÁVEL LEGAL: EDSON LUIZ MORAES

RESPONSAVEL LEGAL: MARCIO LIEBERMANN TEIXEIRA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELAINE APARECIDA MORAES - CRF/SP: 75.647

Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:

MEDICAMENTO: DISPENSAR, CATEGORIA: ALOPÁTICOS - ANTIÍBÍTICOS

ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES RETIFICADA:

RAZÃO SOCIAL: ALINE ALBANEZE CASSETARI

Nº CEVS: 354870801-493-000462-2-1

Nº PROCESSO: 4938/2014

CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

CPF: 34331612830

Rua RIO ACIMA, 3955 - CASA 3 - RIO GRANDE - CEP: 09830-100

RESPONSAVEL LEGAL: ALINE ALBANEZE CASSETARI

VEÍCULO: Marca/Modelo: VW / 5.150 DRC 4X2 - Placa: FQM 9149

Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:

ALIMENTO: TRANSPORTAR

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Processo:

06807/12 - LEFORTH ALIMENTOS LTDA - EPP

De: LEFORTH PANIFICAÇÃO E LANCHES LTDA - EPP

Para: LEFORTH ALIMENTOS LTDA - EPP

08436/12- OTICA TATI EIRELI - EPP

De: OTICA TATI LTDA - EPP

Para: OTICA TATI EIRELI - EPP.

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo:

08436/12- OTICA TATI EIRELI - EPP

Sai: JASON TYLER WILSON

06303/14 - SURGICOL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Sai: Caio Lando

Sai: Daniel Bianchi da Silveira

07588/09 - DROGARIA PORTAL FARMA LTDA - ME

Sai: JANE AUXILIADORA DOS SANTOS SOUZA

Sai: SÉRGIO AUGUSTO BENTO

Entra: EDSON LUIZ MORAES

Entra: RUBENS OCTÁVIO PEREIRA ZANELATO

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:

07085/01 - DROGA SANDRI LTDA ME

Nome: Susana da Silva Vieira - CRF/SP 56.281

40373/12 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / UPA RUDGE RAMOS

Nome: Luiz Guereschi Filho - CRM/SP 63035

40391/12 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / UPA DEMARCHI-BATISTINI

Nome: Michelle Aparecida Ribeiro Sigueoka - CRF/SP 28040

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:

07463/01 - DROGARIA JARDIM LAURA LTDA ME

Nome: Susana da Silva Vieira - CRF/SP: 56.281

07085/01 - DROGA SANDRI LTDA ME

Nome: Alexandre Toyama - CRF/SP 23.280

40370/12 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / UPA PAULICÉIA - TABOÃO

Nome: Lilian Barile Alessandri - CRM/SP 124753

40373/12 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / UPA RUDGE RAMOS

Nome: Edneia da Rocha Silva - COREN/SP 194433

40381/12 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / UPA ALVES DIAS-ASSUNÇÃO

Nome: Daniela Cristina Podedara - COREN/SP 295681

40383/12 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / UPA BAETA NEVES

Nome: João Guilherme Saraiwa Pinto - CRM/SP 65693

40386/12 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / UPA UNIÃO-ALVARENGA

Nome: Luiz Cláudio da Silva - COREN/SP 223932

Nome: Marcelo Margonari Adamo - CRF/SP 42578

40391/12 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / UPA DEMARCHI-BATISTINI

Nome: Luiz Guereschi Filho - CRM/SP 63035

Nome: Vivian Nogueira Capelozza - CRF/SP 59365

40395/12 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / UPA VILA SÃO PEDRO

Nome: Michelle Monteiro Santos - COREN/SP 230839

42266/12 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / CAPS III - FARINA

Nome: Marcio Vinicius Benevento Estrela - CRF/SP 53305

40824/13 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / UPA SILVINA-FERRAZÓPOLIS

Nome: Isis Hungaro - CRM/SP 62005

65241/12 - DROGARIA SÃO PAULO S/A

Nome: Daniela Simonato - CRF/SP: 39.686

19133/15 - DROGARIA E PERFUMARIA VILA ROSA LTDA ME

Nome: Gabriela Cristina de Oliveira Silva - CRF/SP: 78.005

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo:

03924/01 - DROGARIA SÃO PAULO S/A

Nome: Fernanda Mara Massi da Cunha - CRF/SP 18515

CANCELAMENTO DE CEVS

Processo:

16384/01 - ROSEMARY RIBEIRO MASID

CEVS: 354870801-863-001051-1-2

Atividade: Atividade odontológica.

Motivo: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES

06807/12 - LEFORTH ALIMENTOS LTDA - EPP

CEVS: 354870801-863-001051-1-2

Atividade: Fabricação de produtos de panificação industrial.

Motivo: ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES

08706/15 - ALLAN DA COSTA FEITOSA

CEVS: 354870801-493-000469-2-2

Atividade: Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional

Motivo: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME

LOGOS LOGÍSTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS LTDA

LOGOS LOGÍSTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS LTDA

JINHUA CHEN (AVÍCOLA MING)

JINHUA CHEN (AVÍCOLA MING)

ANTONIO FERBONIO DA SILVA (AVÍCOLA ANTONIO)

ANTONIO FERBONIO DA SILVA (AVÍCOLA ANTONIO)

RENATA DE SOUSA MOURA

RENATA DE SOUSA MOURA

EDUARDO FRANCO

EDUARDO FRANCO

CINTIA RODRIGUES DE SOUZA DROGARIA - ME

CINTIA RODRIGUES DE SOUZA DROGARIA - ME

DOCUMENTOS INUTILIZADOS

AIP / TRM / AIP SÉRIE I/15 Nº 03

AIP / TRM / AIP SÉRIE K/15 Nº 02

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 20

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 34

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 21

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 22

AIP / TRM / AIP SÉRI

SB-6158/2003	JOSÉ CARLOS BIAZZOLA
SB-22628/2007	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL
SB-10423/2008	MANOELA TANAN FERREIRA
SB-38555/2011	A&M PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
SB-20840/2012	NEW PORT ATACADISTA E DISTR. DE PEÇAS AUT. LTDA
SB-22143/2012	PROENG MONTAGENS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA
SB-26548/2012	RXC COMPONENTES MECÂNICOS LTDA
SB-38600/2015	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-38600/2015	CHOCOLATE FACTORY COMERCIO DE DOCES EIRELI-ME
SB-5152/1996	LEOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
SB-13485/1998	BANCO DO BRASIL S/A
SB-19382/1998	CLIP CHOPP'S O NAVEGADOR LTDA
RR- 2214/2000	THAIS FERREIRA DA SILVA - ME
SB-14143/2001	V.S. PENSÃO LTDA - ME
SB-10657/2004	ANDREA MATIAS ESCOBAR RIBEIRO
SB-10657/2004	INSTITUTO MEDICO NEUROLOGICO DE LA VIA S/C LTDA
SB-15516/2004	HAROLDO JOSÉ CESARINO
SB-15516/2004	EQUIPE DA PIZZA LTDA ME
SB-15516/2004	NEIMAR COUTO
SB-15516/2004	MICHELE CARVALHO DO PRADO BAVARESCO
SB-37354/2012	EDI-JUNIOR OFIC. DE PINT. E MARTEL. DE OURO LTDA - ME
SB-68644/2014	IMPÉRIO SETE COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME
SB-51551/2015	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-51551/2015	AGILE MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME

SPU.201, 2 de Setembro de 2015, **Lacy da Silveira** - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arq^t
Cristiane Branco Theodoro - Chefe da SPU.201, Eng^a **Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor
do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES EDITAL N° 110/2015

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 08/09/2015.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N°	VALOR R\$
RR- 1955/1990	HAG IND. E COM. DE TEXTURAS E GRAFIATOS LTDA - M	4062596	151,55
RR- 3828/1991	DAVIMED TABOAO DRUGARIA LTDA EPP	4062615	151,55
RR- 2938/1993	OXIGAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SOLDA LTDA EPP	4062632	303,09
SB-14776/1988	EMPÓRIO SANTA HELENA LTDA ME	4062598	151,55
SB-10657/1989	AUTO POSTO HELENA YOKOYA LTDA	4062613	454,64
SB-11214/1990	CENTRO EDUCACIONAL PAULISTA CEP S/C LTDA	4062612	757,73
SB- 2359/1991	IGREJA FOGO DA GLÓRIA DE DEUS	4062595	151,55
SB- 4393/1992	SOCIEDADE EDUCACIONAL UNIVERSITARIO ABC LTDA	4062623	1.515,47
SB-17941/1992	NARVAIS AUTOMOVEIS LTDA-EPP	4062636	303,09
SB-10116/1994	CLAUDIO INACIO ACOUGUE ME	4062630	151,55
SB-3518/1995	MANUEL BENTO LOPES DE CARVALHO	4062600	681,96
SB-15274/1997	SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	4062610	227,32
SB-11188/2001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4062602	303,09
SB- 9969/2003	EDUCACAO INFANTIL GR DE SAO BERNARDO LTDA EPP	4062611	303,09
SB- 4978/2005	L ROCCO MANIPULACAO - ME	4062631	151,55
SB- 3086/2006	APRETEC GERADORES E SERVICOS LTDA ME	4062628	303,09
SB-13713/2007	BIAGIONI RADIODIGIA E DOCUMENTO ODONTOLOGICA LTDA	4062634	151,55
SB-14746/2007	M & M LUIS SERVATIA INST.DE GAS NAT VEIC LTDA	4062597	303,09
SB-17449/2007	SUPER FINISHING SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	4062594	151,55
SB-16147/2008	DONIZETI APARECIDO MUSA	4062609	298,23
SB-20911/2008	WAGNER DIAS DE ASSUMPÇÃO E OUTRA	4062625	232,41
SB- 2975/2009	JOSE AMANCIO FILHO	4062622	227,32
SB- 4096/2009	GILSON CANDIDO DE OLIVEIRA	4062616	303,10
SB- 663/2010	JOSE PAULO PATEZ DA SILVA	4062604	227,32
SB-12904/2011	CENTRO EDUC.TARSILDA DO AMARAL PAULICEIA LTDA ME	4062617	303,09
SB-24187/2011	JOAQUIM VENANCIO NETO	4062608	454,64
SB-46645/2011	MEG - CENTRO DE IDIOMAS LTDA - ME	4062618	303,09
SB-15293/2012	FALU CENTRO EDUCACIONAL LTDA ME	4062605	151,55
SB-15293/2012	ELISEU GONCALVES	4062606	151,55
SB-22093/2012	ALMA TUBOS IND. E COM. DE PROD. SIDERURG. LTDA ME	4062533	151,55
SB-51543/2012	ESPOLIO DE IRINEU NICOLINO MARTIN BIANCO	4062626	287,53
SB-61206/2012	CLINICA ROSAS DE TERAPIAS LTDA - EPP	4062627	151,55
SB-27123/2013	ESCOLA DE EDUC.INF.E ENS.FUND.GIRASSOL LTDA ME	4062637	454,64
SB-64891/2013	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4062599	454,64
SB-88872/2013	ORGANIZACAO CONTABIL PEIXOTO & SILVA LTDA-ME	4062592	303,09
SB-25708/2014	BRUNO RODRIGUES SOARES E OUTRO	4062620	227,32
SB-26717/2014	JOAO GONCALVES DE OLIVEIRA	4062607	227,32
SB-52056/2014	ELEVADORES OTIS LTDA	4062619	227,32
SB-72173/2014	R&C BAR E LANCHES LTDA - ME	4062635	151,55
SB-74719/2014	SEULAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	4062614	466,03
SB- 3909/2015	LUCIANA DA CONCEICAO LEITAO E OUTROS	4062621	227,32
SB-10134/2015	ELEVAC TECNOLOGIA EM ELEVADORES LTDA	4062638	227,32
SB-33767/2015	BENEDITO SPINOLA CAMPANA - ESPOLIO	4062624	227,32
SB-41431/2015	ORIENTE METROPOLITANO ALIMENTOS LTDA - EPP	4062601	151,55
SB-41863/2015	PIXOLE COMERCIO DE ACESSORIOS DE COURO LTDA.	4062603	454,64
SB-43086/2015	GUIARI COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA - ME	4062629	151,55
SB-47100/2015	SUPER FINISHING DO BRASIL COMERCIAL LTDA	4062593	757,73

SPU.201, 2 de Setembro de 2015, **Lacy da Silveira** - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arq^t
Cristiane Branco Theodoro - Chefe da SPU.201, Eng^a **Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor
do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2 SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU-201 - EDITAL N.º 111 / 2015

Nos termos da Legislação Municipal vigente, vimos cientificar o estabelecimento “BRENNO DE MELO BOTELHO LUCAS”, localizado na Av. Senador Vergueiro, 906 – Centro – SÃO BERNARDO DO CAMPO, com inscrição imobiliária sob n.º 007.074.003.000 e inscrição mobiliária sob n.º 232.050-9, e da Alvará de Funcionamento nº 350/2015, expedido em 13 DE FEVEREIRO DE 2015, com validade até 19/12/2015, para a atividade de “CASAS DE FESTAS E EVENTOS E BAR E CAFÉ”, foi **CASSADO** pelo Senhor Secretário Adjunto da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL, em 25/08/2015 conforme o despacho exarado à folha 238 verso, do processo administrativo n.º RR-570/1999.

SPU-201, 01 de setembro de 2015. -VALNER SGUBIM - Encarregado da SPU-201 – ENG^a. ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA - Diretora de Obras Particulares- SPU-2.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21 EDITAL N° 141

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos científicos a partir da data desta publicação, quanto ao “COMUNIQUE-SE” dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO CONTRIBUINTE

SB-10657/1978	TERMOMEÇÂNICA SÃO PAULO S/A
SB- 6660/1982	FRANCISCO DOMINGOS LEITE E OUTROS
SB-16872/1991	AVELINO MARTINS DA SILVA NETTO
SB- 1066/2000	API TRANSPORTE LTDA
SB-15820/2000	FERNANDO DARÉ RIOTTO
SB-12182/2003	LUIZ SERGIO DE ALMEIDA SILVA
SB-15425/2004	ORESTES COSTA
SB- 5982/2006	MÁRIO EDELIO PINTO
SB-15072/2006	ALDEMAR JOAQUIM FERREIRA
SB-15072/2006	ALDEMAR JOAQUIM FERREIRA
SB- 5624/2007	JOSÉ ROBERTO VILLA
SB- 6387/2007	FRANCISCO EUGÉNIO DA SILVA
SB-12534/2007	CARMEM LÚCIA ALVARENGA PENHA REIS
SB-17394/2010	GLAUCO MURARI
SB-17949/2012	SARTOLETO & COGA INCORPOERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
SB-30688/2012	SALVINO JOSÉ DA SILVA
SB-36503/2012	APARECIDO FELISBERTO FILHO
SB-18913/2013	ETUCA NAKAHARA
SB-30449/2013	DOUGLAS SANT'ANNA
SB-29686/2014	ROSANA CRISTINA DE MENDONÇA BEZERRA
SB-30523/2014	BRUNO LINS DA SILVA E LUMA LINS DA SILVA
SB-80081/2014	CLOVIS JOSE CORSI
SB-81194/2014	APARECIDA MABEL LELIS
SB-81986/2014	EDUARDO VICTORINO MOTTA E OUTROS
SB-82177/2014	GILBERTO DOS SANTOS PORTUGAL
SB-85567/2014	MONIQUE MAZZARON
SB- 9030/2015	LUCIA DONIZETTI FLORECIO BARBOSA
SB-14969/2015	ALEXANDRE PAULO PERREIRA
SB-24662/2015	VALDEK MANOEL DOS SANTOS
SB-28393/2015	DALAMARIE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
SB-43339/2015	MAXIMO ALDANA CONSTRUTORA E INCORPORADORA
SB-43463/2015	ANA TELES DOS SANTOS
SB-45672/2015	ANTONIO RIBEIRO
SB-48140/2015	BASS ELEVADORES
RR- 3283/1992	COLGATE-PALMOLIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SB- 3444/1995	J.M. BOZZA PARTICIPAÇÕES S/A
SB- 8628/1997	PERFIL HABITAÇÕES LTDA
SB-19127/1998	SEBASTIÃO ANTONIO DE MOURA
SB-20726/1998	JOSE RODRIGUES DE LIMA
SB-20592/2004	CLEUSA MARIA
SB- 9262/2006	JORGE LUIS SARAPKA
SB-15882/2007	CONSTRUTORA MIGUEL CURI LTDA
SB- 2142/2009	GILBERTO FERREIRA DA SILVA
SB- 3529/2009	ELDER JOSE DE CARVALHO
SB-17729/2009	CLAUDIO HENRIQUE AGUIAR
SB-2439/2011	SRR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
SB-35143/2011	ADAMO DI MARCO
SB-45071/2011	ATRI INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.
SB-45172/2011	WALDEMAR SAMUEL LAZZURI
SB-59429/2011	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
SB-37457/2012	SILVIA TAKESHITA DE TOLEDO
SB-62907/2012	LUIZ SHIGERU TANAKA
SB-71748/2012	CAMILLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SB-71748/2012	CAMILLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SB-71748/2012	CAMILLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SB-18913/2013	ETUCA NAKAHARA
SB-36553/2013	ANGELI MARIA TARABORRELI
SB-56002/2013	CLAUDIA CORREA LEMES VECCHIATO
SB-26969/2014	JOSE JOAQUIM BARREIROS
SB-39492/2014	SBB PLAST PARTICIPAÇÕES S.A
SB-51492/2014	LUIZ PESSUTI
SB-65052/2014	VICENTE GALATTI
SB-68339/2014	VALTER MOURA
SB-72059/2014	CARLOS ALBERTO PISÁPIO CARNEIRO
SB-74762/2014	APARECIDO DE SOUZA
SB-82333/2014	MARIA ISABEL MARQUES
SB- 5126/2015	
SB- 7942/2015	ROSA DE SÁ SOUZA
SB-21187/2015	REGINALDO ANTONIO DIAS
SB-32107/2015	CENTRO EDUCACIONAL TABOAO LTDA
SB-40018/2015	VALTER JEREMIAS DA COSTA
SB-45844/2015	UBIRAJARA DONATTI LEITE
SB-46084/2015	KRM PRIME CONSTRUTORA LTDA
SB- 2229/1979	INOCOP
SB-16311/1988	ELAINE PEDROSO DA SILVA
RR- 3283/1992	COLGATE-PALMOLIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SB-11594/1994	NELSON KIOSHI NAKADA
SB- 8573/1995	MEDSERV SUPRIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
SB-11484/1996	LAURA FRANCELINA DOS SANTOS
SB- 6087/1998	JOSÉ ROBERTO PINATTI
SB-19127/1998	SEBASTIÃO ANTONIO DE MOURA
SB- 7076/2000	JOÃO FRANCISCO DE SOUZA
SB-15887/2000	VALTER FERNANDO GOMES
SB-24091/2002	MARIA DE FATIMA ROJO
SB-18233/2004	CÍCERO RODRIGUES DA SILVA
SB- 5451/2007	GILMAR FERREIRA DE SOUZA
SB-19853/2007	MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
SB- 6256/2008	MARIA LUIZA DE ALMEIDA
SB-17114/2008	BANCO BRADESCO S/A
SB-21406/2008	VALIDIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA
SB-12444/2009	EDITE DOS SANTOS OLIVEIRA
SB-11669/2010	SIDNEI SANCHES CUNHA
SB-21340/2010	ARISTIDES FERNANDES PEREIRA NETO
SB-27753/2011	VALDEMAR ORTIZ
SB-37700/2011	JESUS APARECIDO BATISTA
SB-49871/2011	BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA
SB- 6436/2012	WILSON ROBERTO PICCELI
SB-18357/2013	MANOEL GOMES FERREIRA
SB-18913/2013	ETUCA NAKAHARA
SB-3246/2014	SILVIO BASSO NETO
SB-3426/2014	SILVIO BASSO NETO
SB-37897/2014	GENY SANCHES ESTEVES
SB-49350/2014	IRISLENE DE OLIVEIRA
SB- 56574/2014	JOSE CARLOS FRIZEIRO
SB-64304/2014	JOSE CARLOS URSO</td

SB-20575/2015 JAMA ADMINISTRAÇÃO
 SB-26646/2015 ARMELINDA CERQUARI FERRARI
 SB-43600/2015 ELEVADORES OTIS LTDA
 SB-48287/2015 RUI FREGNAN
 SB-48915/2015 ROGERIO TADEU PAVANI
 SB-50157/2015 EDIVALDO MIGUEL DA SILVA
 SB-11734/1995 GREAT BRASIL COM. E ADM. DE CLUBES GOLF
 SB-5255/1997 NELSON PEDROSO DA SILVA
 SB-12028/1998 ADÃO BENTO DE SOUZA
 SB-13750/1998 MOHAMED ABDUL JALIL
 SB-26277/2001 MARY JANE SOUZA
 SB-14808/2005 CLEBER RIBEIRO MACHADO
 SB-22246/2005 MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO CARVALHO
 SB-4025/2006 BRUNA BECHELLI MATHEUS
 SB-6387/2007 FRANCISCO EUGÉNIO DA SILVA
 SB-23294/2007 FLORENCO LOPES GONCALVES
 SB-17480/2009 JAIR GIACOMINI
 SB-9192/2010 FUNDACAO KUNITO MIYASAKA
 SB-10980/2010 MANOEL ADOLFO DOS ANJOS MACHADO
 SB-66387/2012 TNL PCS S.A - OI
 SB-71034/2012 SPE STRONG EMPREEND. IMOBIL. LTDA.
 SB-31009/2013 CONDOMINIO VILA RICA
 SB-34930/2013 ARTHUR DEGHI
 SB-16274/2014 IVAN JORGE
 SB-45715/2014 PARKING LOT ESTACIONAMENTO
 SB-78755/2014 FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA
 SB-79366/2014 RODRIGO GUEDES
 SB-81194/2014 CONDOMINIO EDIFICO LETICIA
 SB-82447/2014 MARIA DE LOURDES VITOR ARAKAKI
 SB-82539/2014 MARIA CRISTINA PEREIRA LOPES
 SB-82662/2014 ROSELI FERRAZ
 SB-10984/2015 SALVARDORA APARECIDA DE OLIVEIRA
 SB-11775/2015 VERA LUCIA MORASSI
 SB-21677/2015 JOSE ZORNEK FILHO
 SB-23188/2015 ROGERIO APARECIDO DE SOUZA
 SB-24471/2015 ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA
 SB-2726/2015 JUAN MORAL TARIFA
 SB-29076/2015 FRANCISCA DE SA LOPES
 SB-2981/2015 ANTONIO VAZ MEDEIROS
 SB-30961/2015 ELEVADORES OTIS
 SB-36786/2015 NANETE MARIA DE AZEVEDO
 SB-37206/2015 REGINA CELIA
 SB-44701/2015 TADEU CASA
 SB-44701/2015 TADEU CASA
 SB-48287/2015 RUI FREGNAN
 SB-8314/1990 EUREKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 SB-2968/1993 FLAVIO LAZZARATO CARETTA
 SB-150/1997 VANDERLEI CASTELETE E OUTRO
 SB-12021/1999 JOVINA DE SOUZA MORAES
 SB-9831/2002 ANTONINO MONTEIRO DE BRITTO
 SB-25211/2002 ESIO GALDINO DE FRANÇA
 SB-1301/2006 ODAIR BRAS SANCHES
 SB-5624/2007 JOSÉ ROBERTO VILLA
 SB-21551/2007 JUVENAL DE ALMEIDA MACHADO
 SB-5712/2008 ANTONIO PONTES DE GOUVEIA
 SB-729/2009 GERMANO PARAJARA
 SB-30321/2011 MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA REIS
 SB-38493/2011 ANTONIO SOUZA ARAUJO
 SB-20304/2012 JOSE LUCIO DOS SANTOS
 SB-66254/2012 JEFFERSON RODRIGUES DE PAULA E OUTROS
 SB-69170/2012 CUSTODIO AUGUSTO
 SB-72004/2013 ADELSON ENRICO BERNARDINELLI ARAUJO
 SB-40587/2014 ANTONIO FRANCISCO DE LIMA NETO
 SB-42542/2014 MARCILIO BAROTI
 SB-59024/2014 FILOMENA HELENA DOMENICI Maida
 SB-61212/2014 ROGERIO FRANCHINI
 SB-63550/2014 CLAUDIO FRANCO BUENO
 SB-82139/2014 MAURO LUIZ FRANCHINI
 SB-82552/2014 KLEBIA MARIA VIDAL FEITOSA
 SB-82604/2014 JOSE AMARIUDO RODRIGUES
 SB-85434/2014 JAKELINE FERNANDES
 SB-1020/2015 ROBERETO ALCEDO GUIMARAES
 SB-7534/2015 EMERSON MORGADO BENTO
 SB-18717/2015 QUITERIA MAGALHAES DA SILVA
 SB-20145/2015 ESTER LEONOR PIZARRO
 SB-21122/2015 APARECIDA CADORNA ESPIN
 SB-23589/2015 VIARIA DA GRAÇA ALVES CORREA
 SB-27764/2015 EVERTON VIEIRA DE SOUZA
 SB-35695/2015 KLEBER RIBEIRO MACHADO
 SB-46084/2015 KRM PRIME CONSTRUTORA LTDA
 SB-46177/2015 APARECIDA PENHA EDUARDO
 SB-49402/2015 JOSEPHA GARCIA RODRIGUES
 SB-4984/2015 JOAO JOSE SZWARC
 SB-49884/2015 MARIA APARECIDA NUNES CARNEIRO
 SB-13134/1990 FUNDAÇÃO SALVADOR ARENA
 SB-11828/1991 ROLF LAVES
 SB-11828/1991 ROLF LAVES
 SB-8408/1994 WILSON ROBERTO JUSTO/NORMA GOMES DE MORAIS JUSTO
 SB-3400/1996 EDSON LUIS GUAZZELLI
 SB-21460/1998 BENEDITA DE LIMA SILVA
 SB-24252/2002 NEIDE DA CONCEIÇÃO BERNARDES CATURANI
 SB-4926/2004 RUY SILVERIO
 SB-16598/2005 EDUARDO LUIS BOCALETTO E OUTRO
 SB-21180/2008 CECILIA MILAN PANDOLPHO
 SB-6430/2011 SÃO BERNARDO CONSTRUTORA E EMP. LTDA
 SB-13629/2011 JOSE CAVALCANTE BARBOSA
 SB-70834/2012 GILMAR TEIXEIRA
 SB-66901/2013 RAQUEL KIBUNE MAIZZA
 SB-35891/2014 DIRCEU JOSE DIAS
 SB-60957/2014 JOAO BITENCURT
 SB-72235/2014 ZOLEYDE QUINTELA SANTOS
 SB-75325/2014 JOSE DOS SANTOS
 SB-76200/2014 MOACYR DE ALMEIDA RENNO
 SB-76752/2014 LIDIA NESLADEK
 SB-76761/2014 JURANDIR CILLI - ESPÓLIO
 SB-81217/2014 MARIA CECILIA COIMBRA GAZIOLA

SB-81554/2014 GESSI DA SILVA SANTOS
 SB-81917/2014 RUY FERREIRA IACOPONI
 SB-82318/2014 MARIO SHOITI
 SB-82342/2014 MARIA ISABEL MARQUES
 SB-82511/2014 ALFREDO MARTINELLI
 SB-2081/2015 VERÔNICA DANIEL ARMBRUST E OUTROS
 SB-3804/2015 MITIO TETUYA
 SB-19654/2015 BENEDITO CARLOS
 SB-22089/2015 SEBASTIAO DOS REIS FIGUEIREDO
 SB-26144/2015 RENATO SEIJI MATSUOKA
 SB-27044/2015 WALDEMAR PUGLIA E OUTROS
 SB-38512/2015 NELSON PEDRO DA SILVA
 SB-39493/2015 TOSCHICO SAMPEI DE TOLEDO
 SB-40545/2015 MARCO ANTONIO DE MENEZES
 SB-49484/2015 JOAO JOSE SZWARC
 SB-49484/2015 JOAO JOSE SZWARC
 SB-49616/2015 CECILIA LISETA CIOLA MORDENTE
 SB-6678/1983 JORGE MAKIMOTO - ESPÓLIO
 SB-6678/1983 JORGE MAKIMOTO - ESPÓLIO
 SB-3437/2005 MARIA LUIZA XAVIER DE SOUZA
 SB-11349/2006 SHIGERU MATSUDA
 SB-20006/2007 APARECIDO GALHARDO COBO
 SB-3439/2008 ANTONIO RIBEIRO MACHADO
 SB-16056/2010 ELISA MARTINEZ PEREGRINO
 SB-3926/2011 CICERO DUARTE FERREIRA
 SB-10562/2011 LUCICLEIDE GOMES NEVES LIMA
 SB-22201/2011 ALUISIO LUIZ DA SILVA FILHO
 SB-2648/2013 ADÃO PEDRO DE OLIVEIRA
 SB-65114/2014 GENILZA DE SALES TENORIO MATIAS E OUTRO
 SB-72047/2014 ELISIA MARIA MORAES FERREIRA
 SB-72047/2014 ELISIA MARIA MORAES FERREIRA
 SB-80199/2014 ISMAEL JOSE DE SOUZA
 SB-81089/2014 MARCELO DE ANDRADE
 SB-82390/2014 MARIA B. RIBEIRO
 SB-82641/2014 JOSE ANTONIO PRETO
 SB-85687/2014 JOEL PEDROSO DE TOLEDO
 SB-23583/2015 ROBERTO ANTUNES COBRA
 SB-26868/2015 FABIANO LEITE
 SB-48207/2015 CELSO OH
 SB-48546/2015 GENALDO SILVA
 SB-49691/2015 CORIOLANO GOMES DOS SANTOS
 SB-51412/2015 ELICIO JOSE BELICIO
 RR- 919/1998 CARLOS ALBERTO DOS SANTOQ
 SB-1889/1998 MARIA REGINA VELOSO
 SB-16752/2002 PAULO ROGÉRIO FARIAS
 SB-27235/2015 TEREZINHA ALVES DE SOUSA
 SB-49484/2015 JOAO JOSE SZWARC

SPU.21, 3 de Setembro de 2015, Liliane de Lima Bitu - Encarregada de serviço, Arqº José Hamilton C. dos Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Engº Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

SB-68904/2014 NILVO VIEIRA RODRIGUES
 SB-69893/2014 ZENAIDE DE FÁTIMA ARAÚJO
 SB-71566/2014 EDGAR FRANCISCO DA SILVA
 SB-71638/2014 ADEMAR MARTINS
 SB-74665/2014 OTÁVIO ZACCARIAS
 SB-78396/2014 ANTONIO CARLOS BARBOSA PERES
 SB-79712/2014 ALEXANDRE BENUCCI E SILVA E LUCIANA BENUCCI E SILVA
 SB-80256/2014 ADEMIR MACHADO DE BARROS
 SB-80676/2014 EVA FERREIRA DA SILVA
 SB-80836/2014 ALEX RODRIGUES DO NASCIMENTO E OUTRA
 SB-81447/2014 MARIA RITA ANASTAS MARTINS E OUTROS
 SB-82453/2014 WANDERLEY FACANAL E OUTRA
 SB-28236/2014 REINALDO AFFONSO GONÇALVES
 SB-30948/2015 ELEVADORES OTIS LTDA
 SB-42955/2015 MARIA APARECIDA CAMPINA
 SB-47296/2015 GELSON GUILHERME

4051000 53,38
 4050920 52,09
 4031200 92,31
 4031041 74,19
 4051181 55,75
 4031183 54,10
 4031026 2.133,46
 4031165 52,90
 4031219 77,19
 4031153 162,35
 4051082 63,13
 4031069 57,73
 4031192 50,55
 4031235 151,55
 4031129 106,32
 4031212 52,10

SPU.21, 3 de Setembro de 2015, Liliane de Lima Bitu - Encarregada de serviço, Arqº José Hamilton C. dos Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Engº Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21

EDITAL Nº 143/2015

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 15306/1997	ANITA GONÇALVES LIRA
SB 2662/2012	MARIA ELISA DALL'IGNA COIMBRA
SB 47017/2013	NORIVAL BATOCHE LUJAN
SB 669/1992	EBERTO RUIVO
SB 56308/2012	EDSON JOSÉ DA SILVA
SB 11574/1995	JANDIRA PALMYRA CORAZZA FERREIRA
SB 10991/2011	CRITINIA ROSALINA FERNANDES
SB 14901/2011	CLAUDIONOR GONÇALVES DE ARAUJO
RR 2379/1998	ROBERTO FERREIRA DE MELO
SB 43523/2013	ROSELI APARECIDA MARTINEZ FIGUEIREDO
SB 67275/2013	DANIEL PEREIRA DE ANDRADE
SB 73631/2013	SILVANA AMARAL DE SOUZA E OUTROS
SB 23873/2005	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
SB 9650/1990	MILTON SILVA
SB 10956/2000	PAULO LUIZ SILVA
SB 11970/2011	FERNANDO GUIMARÃES DE SOUZA
SB 34230/2013	LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL
SB 8081/2009	ANTONIO HIROSHI SATO
SB 13345/2010	MILTON ALVARO RIBEIRO
SB 30225/2013	SEBASTIÃO SOARES DE OLIVEIRA
SB 81693/2014	ATILA ARAQUEM SIMAO
SB 82387/2014	VALDIR DE SOUZA MATOS

SPU.21, 04 de setembro, - Liliane de Lima Bitu - Encarregada de Serviço, José Hamilton Costa Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Engº Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU. 22

EDITAL Nº 167/2015

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de PRAZO, o qual foi DEFERIDO e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

Região	Processo	Exercício	Interessado	Prazo
SB	11372	1969	JOSE CRAVO DE MORAES	26/09/2015
SB	09887	1993	NONATO YOSHIO ONAGA	30/11/2015
SB	01885	1994	F.F.P. CALVACANTE COM. CALHAS E PORTÕES	23/09/2015
SB	11724	1994	LIDIA THOMÉ FERRERO	27/11/2015
SB	16212	1997	SÉRGIO MARQUES CORREA DE OLIVEIRA	25/11/2015
SB	28010	2002	LUCIANO SOARES BUENO	17/10/2015
SB	22177	2003	PAULO CÂNDIDO DA CRUZ	31/10/2015
SB	15774	2004	JORGE GOMES DA SILVA SOBRINHO	25/09/2015
SB	05688	2005	W.M. BRASIL SERVIÇOS LITOGRÁFICOS LTDA - ME	26/11/2015
RG	00210	2003	CARLOS MARION	27/09/2011
SB	22343	2005	ERIKA FERNANDES DE OLIVEIRA	31/10/2015
SB	22343	2005	CLAUDIO SANTOS DA SILVA	01/11/2015
SB	16223	2006	ANA MARIA PINHEIRO LEITÃO	19/11/2015
SB	07301	2007	DIogo APARECIDO DE SOUSA/ DERSA DES. ROD.	01/11/2015
SB	10053	2007	JOSE LAELSON DE OLIVEIRA	26/11/2015
SB	19578	2007	ITÁU UNIBANCO S/A	27/09/2015
SB	12235	2008	MAURO BATISTA DA ROSA	30/11/2015
SB	07082	2009	CICERO DOS SANTOS MARQUES	27/10/2015
SB	9610	2010	AERTON COSTA DE SOUZA	27/11/2015
SB	38656	2011	COLOGNEIS IND COM DE MAD ART PARA DEC LTDA - EPP	26/11/2015
SB	46534	2011	VALQUIRIA PETROKAS	25/10/2015
SB	63309	2011	ROTECH ELETRONICA COMERCIAL LTDA - ME	28/09/2015
SB	38716	2012	NELSON JOSÉ BUNCANNA	01/12/2015
SB	51380	2013	JESUS RAMON LINHARES TORRES	27/11/2015
SB	64887	2013	A4 NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	27/10/2015
SB	49803	2015	RESTAURANTE KI JOIA LTDA - ME	27/10/2015

SPU-22, em 04 de setembro de 2015, Marilia Inestas, Encarregada de Serviço, Arqº. Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão- SPU-22 - Engº Alexandra Jonathas de Souza - Diretora da SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22

EDITAL Nº 168/15

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-11015/1987	TELEFONICA BRASIL S/A	55744
SB-17989/1992	TOLOUME NEGÓCIOS E PARTICIPACOES LTDA	55657

SB-17989/1992	LORENZA RIBEIRO LAMOGLIE	55658
SB- 1095/1996	MARIA ANGELICA PEREIRA	55655
SB- 1095/1996	SANDRA DAS NEVES REIS	55656
SB-23228/2001	SEBASTIAO FONTINI	55832
SB- 1898/2010	CARLOS PEREIRA SAMPAIO	55697
SB- 1898/2010	DAVID DE SÁ ANTUNES	55698
SB-58621/2012	ADILSON DA SILVA BERDAGUE	55828
SB-29223/2014	MANUEL DOS SANTOS ARAÚJO	55743
SB-64764/2014	FRANCESCA MARIANNA RATTI CUNDARI	55442
SB-80398/2014	LUIZ BIONDO SOBRINHO	55763
SB-24689/2015	FUSETECNICA ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS SA.	55765
SB-34008/2015	RODRIGO HERNANDEZ DA SILVA	55443

SPU.22, em 4 de Setembro de 2015, Arq^a Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão
SPU.22, Eng^a Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22 EDITAL N° 169/15

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO N°
SB-26213/2002	VALDEZ ESTACIONAMENTO E LAVAGEM DE VEIC.LTDA-ME	9.442
SB-26213/2002	R MARCANDALLI DELIBERAII - PIZZARIA ME	9.443
SB-26213/2002	DAVID JEFFERSON DE AZEVEDO	9.444
SB-26213/2002	SUEL NIQUEIRA DE ARAUJO SAVIANO RESTAURANTE ME	9.445
SB-26213/2002	CLEIDE APARECIDA ALVES PUGLISSA ME	9.446
SB-26213/2002	CAMILA ALVES PUGLISSA	9.447
SB-17533/2008	GILDETE LIMA DE SOUZA CLEMENTINO-ME	9.742
SB-10482/2009	PENTAGONO ESTACIONAMENTO E LAVA RAPIDO LTDA	9.746

SPU.22, em 4 de Setembro de 2015, Arq^a Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão
SPU.22, Eng^a Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22 - EDITAL 170/15

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 180/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS:

NAME	INSRCO	COD-AVIS/EXE <IMOB/ MOBIL>	VALOR TOTAL	VENCETO	NUMERO DO LANÇAMENTO	NOTIFICO. N° DO PROCESSO
ADILSON DA SILVA BERDAGUE	510.112.035.000	704-2863058/2015 RS	227,32	1310201558621/2012/SB		
CAMILA ALVES PUGLISSA	192.198.3	704-2863065/2015 RS	1.010,31	1310201526213/2002/SB		
CARLOS PEREIRA SAMPAIO	008.039.118.000	704-2863053/2015 RS	454,64	13102015 1898/2010/SB		
CLEIDE APARECIDA ALVES PUGLISSA ME	191.916.4	704-2863064/2015 RS	1.010,31	1310201526213/2002/SB		
DAVID DE SA ANTUNES	147.955-5	704-2863062/2015 RS	1.010,31	1310201526213/2002/SB		
DAVID JEFFERSON DE AZEVEDO	016.032.107.000	704-2863047/2015 RS	426,56	1310201564764/2014/SB		
FUSETECNICA ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS SA	012.012.002.000	704-2863057/2015 RS	566,12	1310201524689/2015/SB		
GILDETE LIMA DE SOUZA CLEMENTINO-ME	135.698-4	704-2863066/2015 RS	1.010,31	1310201517533/2008/SB		
LORENZA RIBERO LAMOGLIE	704-2863052/2015 RS	681,96	1310201517989/1992/SB			
LUIZ BIONDO SOBRINHO	009.023.002.000	704-2863056/2015 RS	566,12	1310201503098/2014/SB		
MARIA ANGELICA PEREIRA	007.066.002.000	704-2863049/2015 RS	554,64	13102015 1095/1996/SB		
PENTAGONO ESTACIONAMENTO E LAVA RAPIDO LTDA	146.306-3	704-2863067/2015 RS	1.515,47	1310201510482/2009/SB		
R MARCANDALLI DELIBERAII - PIZZARIA ME	218.515-6	704-2863061/2015 RS	1.010,31	1310201526213/2002/SB		
RODRIGO HERNANDEZ DA SILVA	030.110.635.000	704-2863048/2015 RS	1.363,92	1310201534008/2015/SB		
SANDRA DAS NEVES REIS	704-2863050/2015 RS	554,64	13102015 1095/1996/SB			
SEBASTIAO FONTINI	033.032.052.000	704-2863059/2015 RS	454,65	1310201523282/2001/SB		
SUEL NIQUEIRA DE ARAUJO SAVIANO RESTAURANTE ME	135.105.270-4	704-2863043/2015 RS	1.010,31	1310201526213/2002/SB		
TELEFONICA BRASIL S/A	022.023.006.000	704-2863055/2015 RS	284,38	1310201511015/1987/SB		
TOLOMEU NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	007.054.006.000	704-2863051/2015 RS	681,96	1310201517989/1992/SB		
VALDEZ ESTACIONAMENTO E LAVAGEM DE VEIC.LTDA-ME	137.301-3	704-2863060/2015 RS	1.010,31	1310201526213/2002/SB		

SPU-2, 04 de SETEMBRO DE 2015

ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA - DIRETORA DA SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22 EDITAL N° 171/15

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO N°
PS-1602/1999	FLORIANO MANOEL PEDROSO	161963
SB-13995/1988	ANGELO DAMICO	162015
SB-13757/1993	ANTONIO CABRERA	161906
SB-16519/1999	LUIZ VIEIRA DE LIMA	161965
SB-14933/2000	VALDIR TADEU SERAPHIM BUENO	162034
SB-126/2001	REINALDO DELLA NINA RAFFO	162039
SB-126/2001	MARCIO DIAS SOLER	162040
SB-23431/2001	MOHAMED IBRAIM SLEIMAN	162014
SB-28418/2002	LUIS CARLOS MORALES	162006
SB-20517/2004	MARCELO PAULINO DIAS	161966
SB-2427/2006	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	162035
SB-2427/2006	FLAVIO DA SILVA	162036
SB-11304/2006	RICARDO ANDRADE	161845
SB-19990/2007	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS O.M.S. LTDA	161941
SB-19990/2007	NOZOMI OHAZE	161942
SB-704/2008	CONDONIMO AUGE HOME RESORT	161962
SB-13920/2009	MARCOS CESAR PARRULA	162031
SB-19619/2011	ITAÚ UNIBANCO S.A	161849
SB-3978/2012	CASSIO LEANDRO	161598
SB-3979/2012	TECNOLOGIA BANCARIA S.A	161597
SB-24511/2012	LEDA MARIA VEZZU PALLEY	162009
SB-64093/2013	LINDAILZA GOMES LEITE	161759
SB-88697/2013	SANDRA REGINA GIACHETTA KRZYZANOWSKI	161875
SB-61007/2014	ABC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	162037

SB-32284/2015	FRANCISCO PEREIRA DE LACERDA	161223
SB-36790/2015	FRANCISCO BARBOSA	149126
SB-39650/2015	M.M.J PUBLICIDADE ELETRONICA LTDA	161806
SB-39808/2015	ALTANA ALEMANHA EMPREEND. IMOB. LTDA	161705
SB-46030/2015	EDISON DIAS	161707
SB-46108/2015	MARCOS GALI BIAGGI	160837
SB-46111/2015	ALICE DE OLIVEIRA VILAMAIOR	161935
SB-47103/2015	CARLOS ROBERTO ALEXANDRE	161239
SB-47633/2015	ALBINO SAMPAIO	161240
SB-47659/2015	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	161487
SB-48003/2015	DOUGLAS HADDAD	161593
SB-48307/2015	ENTIDADE ASSISTENCIAL LUZ BRANCA	161594
SB-48308/2015	NELSON NOSCHESE	160838
SB-48313/2015	ARSIONE RODRIGUES DE CAMPOS	161679
SB-48317/2015	SILVERIO SOBREIRA DE OLIVEIRA	160839
SB-48637/2015	ROSEMEIRE SOUZA LIMA	161242
SB-49811/2015	VICENTE DE PAULO SICARI	161910

SPU.22, em 04 de Setembro de 2015, Arq^a Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão
SPU.22, Eng^a Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2.

SB-40807/2015	L&C RENOVADORA DE VECULOS EIRELI EPP	37.292
SB-44772/2015	HERMES VACCARI JUNIOR	39.393
SB-44807/2015	VERA LUCIA FERREIRA DE LIMA - EPP	39.890
SB-45074/2015	DENILSON DE SOUZA BEZERRA	39.394
SB-45079/2015	Oreon Ferramentaria e Usinagem LTDA -EPP	39.392
SB-45805/2015	TRUST CAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME	37.293
SB-46035/2015	MARCO AURELIO DA CRUZ	36.344
SB-46049/2015	ANSELVO VIEIRA DE OLIVEIRA ZAMPIERI	36.343
SB-47087/2015	CANDIDO JOAO DA SILVA JUNIOR	40.205
SB-47280/2015	IGREJA EVANGELICA DEUS FORTE	34.649
SB-48614/2015	EMIX AP VARIEDADES EM ELETRONICOS LTDA ME	40.209
SB-48620/2015	SCOUZA COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA	40.211
SB-48625/2015	C. A. L. TAVARES DOS SANTOS VESTUARIO EPP	40.210
SB-48645/2015	DOCERIA E SORVETERIA BETANIA LTDA - ME	40.036
SB-49803/2015	RESTAURANTE KI JOIA LTDA - ME	38.591
SB-49822/2015	ANA CAROLINA DUARTE DOS SANTOS SILVA	38.590
SB-50470/2015	CONCEITO HAIR E SPA	37.295

SPU.22, em 04 de Setembro de 2015, Arq^a Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão
SPU.22, Eng^a Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - SU.1 EDITAL N.º 004/2014

Nos termos do Artigo 60, item VI, da Lei Municipal n.^o 2.240 de 13 de agosto de 1.976, segue publicado para ciência do respectivo interessado o processo abaixo relacionado que foi objeto do despacho decisório.

1. RESSARCIMENTO / INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS

PROCESSO INDEFERIDO

SB-19.235/2015-41

INTERESSADO: NEIDE TERESINHA FREGENESI ALONSO

02 de Setembro de 2015
JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPOS
Diretor

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4 EDITAL N° 34/2015

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Aumento de Metragens em Feira Livre

Processo Interessado

SB-03340/02 MÔNICA MIDORI UEHARA YAMASHIRO

SB-20488/07 AMANTINO BASTOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo Interessado

SB-01907/10 VALDENOR ARNALDO DE ALENCAR

SB-20300/15 CONJUNTO RES

**SU-002.1 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL 036/2015**

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS E AUTUAÇOES:

NO ME	INSCRIÇÃO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVIS/EXE	VALOR	TOTAL VENC TO	NUM.AUTO	COD	PROCESSO
A/C. SR. SINDICO DO ED. MARINO	227.372-1	704-2859630/2015	R\$ 277,48	5102015	2859630	89	
ADRIANO RODRIGUES FILIPINI	19.019.022.000	704-2853846/2015	R\$ 554,96	5102015	2853846	54	
ALBERTO GUELMAN	2.050.060.000	704-2862894/2015	R\$ 1.109,93	5102015	2862894	1	
ALEX GOMES DA CUNHA	197.229-4	704-2859627/2015	R\$ 346,85	5102015	2859627	1	
B A PARKING ESTACIONAMENTO S/S LTDA ME	236.641-0	704-2862856/2015	R\$ 554,96	5102015	2862856	54	
C.E.F ZAMBELI - ME	236.641-0	704-2860312/2015	R\$ 554,96	5102015	2860312	71	
C.E.F ZAMBELI - ME	236.641-0	704-2860313/2015	R\$ 554,96	5102015	2860313	23	
CASA DE CARNES BRANALDO LTDA	190.459-0	704-2860310/2015	R\$ 554,96	5102015	2860310	71	
DERMIVAL MARIA DOS SANTOS	1.088.009.000	704-2862885/2015	R\$ 277,48	5102015	2862885	6	
DR CONSULTA CLINICA MEDICA LTDA	226.464-1	704-2853872/2015	R\$ 277,48	5102015	2853872	56	
ERICA COELHO AZEVEDO BUFFET - ME	237.269-0	704-2860315/2015	R\$ 277,48	5102015	2860315	61	
GOLDENPLAST IND.E.COM DE UTIL.DOMESTICAS LTDA ME	51.603-1	704-2860389/2015	R\$ 554,96	5102015	2860389	71	
Hooligans HAMBURGUERIA LTDA - ME	236.437-9	704-2853852/2015	R\$ 554,96	5102015	2853852	54	
JOSEFINA VERTEMATTI MACEDO	1.097.048.000	704-2862891/2015	R\$ 277,48	5102015	2862891	6	
LANCHONETE E RESTAURANTE NOVA IMIGRANTES LTD EPP	185.340-6	704-2862897/2015	R\$ 277,48	5102015	2862897	30	
LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	20.035.014.000	704-2862896/2015	R\$ 943,44	5102015	2862896	1	
LUCIMARA NONATO DE SOUSA	214.876-5	704-2859722/2015	R\$ 554,96	5102015	2859722	71	
MAURICIO CASASSA GARCIA	10.009.004.000	704-2859629/2015	R\$ 416,22	5102015	2859629	47	
RENAI TEIJI TSUTSUI	21.092.017.000	704-2862866/2015	R\$ 832,45	5102015	2862866	7	
RUFINA PEDROSO DOMINGUES	13.001.026.000	704-2859628/2015	R\$ 277,48	5102015	2859628	6	
SERGIO ROSA	1.014.010.002	704-2860468/2015	R\$ 832,45	5102015	2860468	15	
SERGIO ROSA	1.014.010.002	704-2860469/2015	R\$ 832,45	5102015	2860469	8	
TENNESSEE SAO BERNARDO CARNES LTDA	226.667-9	704-2860311/2015	R\$ 554,96	5102015	2860311	71	

Descrição dos códigos acima:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
006-REPARES, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
008-ENTULHO NO PASSEIO E/OU VIA PUBLICA
015-ARVORE - CESSAR PODA E DANIFICAR
023-HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO COMERCIO
030-LIXO FORA DO LOCAL OU MAL ACONDICIONADO
047-PLANTA ESPINHOSA NO PASSEIO PUBLICO
054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS
061-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
071-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
089-LIXO FORA DO LOCAL/HORARIO: SE/QU/SA-NOT

SU002.2, 02 DE SETEMBRO DE 2015
JOAO LUIS LAURELLO DE SOUZA - CHEFE
TARCISIO SECOLI - SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

**SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL 234/2015**

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO

Prazo legal para execução do serviço: 30 DIAS

003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO

Prazo legal para execução do serviço: 60 DIAS

006-REPARES, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO

Prazo legal para execução do serviço: 60 DIAS

009-ÁGUA SERVIDA

Prazo legal para execução do serviço: 05 DIAS

022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR

Prazo legal para execução do serviço: 05 DIAS

023-HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO COMERCIO

Prazo legal para execução do serviço: 15 DIAS

041-OCCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.

Prazo legal para execução do serviço: 05 DIAS

054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO

Prazo legal para execução do serviço: 01 DIA

061-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA

Prazo legal para execução do serviço: 01 DIA

062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA

Prazo legal para execução do serviço: 01 DIA

063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA

Prazo legal para execução do serviço: 01 DIA

072-CESSAR OCCUPACAO DO PASSEIO/VIA PUBLICOS

Prazo legal para execução do serviço: 05 DIAS

092-LIXO FORA DO LOCAL/HORARIO: TE/QU/SA-NOT

Prazo legal para execução do serviço: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicação do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificações individuais via correio.

NO ME

NO ME	INSCRIÇÃO	SERVICOS
A/C DO SR. SINDICO DO ED. W. SIMONSEN	1.017.001.000	06
A/C DO SR. SINDICO DO ED. PAULICEIA	18.014.085.000	22
ALICE RIBEIRO DA SILVA BOMFIM	232.832	62
ANTONIO KELDJIAN ME	107.886	54
CARLOS AUGUSTO RIBEIRO DE BRITO ACOUGUE - ME	221.939	41
EDILU SILVA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA-ME	57.542	41
FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	26.010.027.000	72
GELCINO JOSE CARDOSO ME	154.215	23
GELCINO JOSE CARDOSO ME	154.215	63
GERTIS CESTARI GASPARINI	1.076.002.000	06
HIGINO JOAO DE OLIVEIRA	4.093.022.000	03
HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A	141.378	54
JOAO BATISTA LOTTO	1.003.024.000	54
LEANDRO DE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO ME	186.277	23
LEANDRO DE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO ME	186.277	63
LEONOR BARBOZA DE SOUZA BOUTIQUE - ME	172.863	62
LILIANE LIMA DOS SANTOS	236.348	02
LOJA MINI SHOPPING ORIENTE EIRELI	234.377	02
LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS PALMA	233.246	02
MANOEL FERNANDES DA SILVA	20.004.002.000	92

SECRETARIA DE OBRAS**GABINETE DO SECRETÁRIO****RELAÇÃO DAS EMPRESAS COM AS DOCUMENTAÇÕES PENDENTES:**

COMUNIQUE-SE Nº	PROCESSO	CONCESSIONÁRIA
69/2015	34761/2015	TIM
70/2015	11306/2009	TELEFONICA
71/2015	37797/2015	AMERICA NET
72/2015	28265/2015	TIM
73/2015	34761/2015	WCS
74/2015	25191/2015	WCS
75/2015	45723/2015	TIM
76/2015	009892/2009	COMGAS
77/2015	35616/2013	TELEFONICA
78/2015	39028/2015	COMGAS
79/2015	20596/2015	COMGAS
80/2015	20606/2015	COMGAS
81/2015	20597/2015	COMGAS
82/2015	32638/2015	COMGAS
83/2015	46541/2015	COMGAS
84/2015	25191/2015	WIRELESS SERVICES
85/2015	37797/2015	AMERICA NET
86/2015	23127/2012	GLOBAL
87/2015	16445/2010	GLOBAL

ROSANA FERREIRA DA SILVA
ENCARREGADA DA SO.201

MAURICIO MASAO HIGA

CHEFE DE SEÇÃO DA SO.201

EDUARDO ALVES DE SOUZA

ENCARREGADO SERVIÇO EXPEDIENTE-SO.200.1

ALAN JEFERSON DA SILVA SANTOS

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SO.2

RELAÇÃO DE GAM (S) EMITIDAS

GAM	PROCESSO	CONCESSIONÁRIA
8022860395-6	2015	25668/2015
8022860404-5	2015	25662/2015
8022860394-0	2015	22451/2015
8022859599-5	2015	84937/2015
8022859601-2	2015	7349/2015
8022859598-9	2015	7353/2015
8022859605-6	2015	7347/2015

FICA A CIA. SABESP COMUNICADA DA EMISSÃO DAS NOTIFICAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS, A EXECUTAR SERVIÇOS URGENTES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E REPOSIÇÃO ASFALTICA EM VIAS PÚBLICAS:

109/2015 - RUA JOSÉ COLOMBO, 09 (REPINTURA DE FAIXAS)

110/2015 - AVENIDA JOAQUIM NABUCO X RUA FREI GASPAR (REPINTURA DE FAIXAS)

111/2015 - RUA MÁRIO FONGARO, 605

112/2015 - RUA PASQUALE SCARANO, 41 AO 125

113/2015 - RUA PORTO ALEGRE, 35 AO 87

114/2015 - RUA SERRA DO PILLAR, 04 AO 134

115/2015 - RUA SERRA DA PRATA, 25 AO 337

116/2015 - RUA ALEXANDRE NETO, 06 AO 59

117/2015 - RUA SERRA DO PANTANAL, 09 AO 117

118/2015 - RUA SERRA DOS PINHAIS, 10 AO 97

SO.2 - 02 de Setembro de 2015, Marco Antonio Bunemer - Agente de Saneamento Básico - Enos Correa Soares - Chefe de Seção - SO.203, Eduardo Alves de Souza - Encarregado de Serviço - SO.200.1, Alan Jeferson da Silva Santos - Respondendo pelo Expediente - SO.2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**
GABINETE DO SECRETÁRIO
**DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - SA.2
TERMO DE APOSTILAMENTO**

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I - TERMO DE APOSTILAMENTO 1 69/2015 (QUARTO) ao Contrato de Locação nº 429/2004;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PASB.14526/2003; CONTRATADA: ADALBERTO TRINDADE DE OLIVEIRA; ASSINATURA: 26/08/2015; OBJETO: o Contrato de Locação nº 429/2004 fica reduzido do valor de -R\$ 89.35 (oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos negativos) a título de reajuste contratual de -2,9142% (dois inteiros e nove mil, cento e quarenta e dois décimos de milésimos por cento negativos), a vigorar a partir de 31/10/2013. O valor mensal da locação passa para R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

São Bernardo do Campo, 26 de agosto de 2015.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - Departamento de Materiais e Patrimônio

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIM

**DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS,
ADITAMENTOS E RESCISÃO**

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contratos, Aditamentos e Rescisão, abaixo discriminados:

I - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 101/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: nº 80.008/2015; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 10006/2015; CONTRATADA: UZEDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; VALOR: R\$ 4.779.979,20; ASSINATURA: 28/08/2015; OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTA, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE E MANUTENÇÃO.

II - TA SA.200.2 Nº 166/2015 (6º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 161/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 60232/2011; VALOR: 49.500,00 CONTRATADA: KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA EPP; ASSINATURA: 18/08/2015; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 18 de agosto de 2015, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 161/2011.. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado.

III - TA SA.200.2 Nº 167/2015 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 154/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: nº 60070/2014; CONTRATADA: M. ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP VALOR: R\$ 24.690,00; ASSINATURA: 28/08/2015; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 28 de agosto de 2015, o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento SA. 200.2 n.º 154/2014. A prorrogação de que se trata, encontra respaldo na cláusula 1.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

IV - TA SA.200.2 Nº 169/2015 (2º) AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 159/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: nº 80082/2013; CONTRATADA: NEW QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNEIS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. VALOR: R\$ 820.468,80, ASSINATURA: 24/08/2015 OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 23 de agosto de 2015 o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento SA. 200.2 n.º 159/2013. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 2.0 do contrato ora aditado.

V - TA SA.200.2 Nº 170/2015 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 135/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: nº 80032/2015; CONTRATADA: XSEED SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA VALOR: R\$ 72.000,00, ASSINATURA: 19/08/2015 OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 21 de agosto de 2015, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 135/2014. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado.

VI - TA SA.200.2 Nº 171/2015 (2º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 061/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: nº 80032/2015; CONTRATADA: A TORRE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA - EPP VALOR: R\$ 804.000,00, ASSINATURA: 24/08/2015 OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses consecutivos, a partir de 22/08/2015 a 22/11/2015, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 061/2015. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado.

VII - TERMO DE RESCISÃO SA.200.2 Nº 010/2015 (2º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 294/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: nº 80025/2009; CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A VALOR: 114.975,00, ASSINATURA: 24/08/2015 OBJETO: Fica rescindido, de comum acordo entre as partes, o Contrato para Prestação de Serviços SA.200.2 nº 294/2009, firmado em 16/11/2009. A rescisão é amigável de que se trata encontra embasamento na cláusula 10.3 do Contrato ora rescindido e artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

SA.2, 04 de setembro de 2015.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora da SA.2

PREGÃO ELETRÔNICO

PE.475/2015 – PEC. 20130/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA USO VETERINÁRIO. Abertura do Pregão: 15/09/2015 às 14:30 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÓES ELETRÔNICOS

PE.490/2015 – PEC. 60167/2015 – EQUIPAMENTO HOSPITALAR, Abertura do Pregão: 14/09/2015 às 09:00 horas.

PE. 491/2015 – PEC. 50197/2015 – MEDICAMENTOS, Abertura do Pregão: 14/09/2015 às 09:00 horas.

PE.492/2015 – PEC. 60168/2015 – EQUIPAMENTO HOSPITALAR, Abertura do Pregão: 14/09/2015 às 14:00 horas.

PE.493/2015 – PEC. 50195/2015 – MEDICAMENTO - FENTANIL, Abertura do Pregão: 14/09/2015 às 09:00 horas.

PE.494/2015 – PEC. 20080/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, Abertura do Pregão: 14/09/2015 às 14:00 horas.

PE.495/2015 – PEC.60144/2015 – CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BISTURI ELÉTRICO, INCLUINDO GARANTIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELO PÉRIODO DE 24 MESES. Abertura do Pregão: 14/09/2015 às 14:30 horas.

PE. 496/2015 – PEC. 50194/2015 – SONDA DE ASPIRAÇÃO, Abertura do Pregão: 16/09/2015 às 09:00 horas.

PE.497/2015 – PEC.60264/2014 – CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ULTRASSOM PARA CARDIOLOGIA DESTINADO AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO GARANTIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELO PÉRIODO DE 24 MESES. Abertura do Pregão: 15/09/2015 às 09:00 horas.

PE. 498/2015 – PEC. 60121/2015 – CAMA-PPP PARA PROCEDIMENTO PARTO, PRE PARTO E POS PARTO, Abertura do Pregão: 17/09/2015 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO

PE.499/2015 – PEC. 50196/2015 – MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 16/09/2015 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST.122 - Nº 112/2015**

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADO(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO

PONTO	ALVARÁ
29	2.357/15
62	2.358/15
38	2.078/04
48	2.178/07
48	2.168/06
38	2.174/07
28	2.236/10
48	2.143/06
48	2.295/14
67	2.345/15
38	2.356/15
28	2.335/14
46	1.767/91
15	1.948/96

ST-122, 02 de setembro de 2015.

MARIA SOLANGE LONGO

Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
E TRANSPORTE PÚBLICO - ST-122
EDITAL ST-122 Nº 113/2015**

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (des).

NOME

VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
FABRICIO ALVES BASTOS	BZD-8623 6222
FRANCISCO MANOEL PEREIRA	CTH-9241 6221
JOSE ANTONIO DOS SANTOS	CKQ-1664 6223

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que for(a)m AUTUADO(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) “Auto(s) de Infração”.

NOME

VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
CATIA SILENE LIMA DE ALMEIDA	CTC-9086 3306
MATIAS LIMA NEVES	DNI-0202 3307

ST-122, em 02 de setembro de 2015.

MARIA SOLANGE LONGO

Encarregada de Serviço

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122
EDITAL ST.122 Nº 114/2015**

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M. INTERESSADO

0018	Rogério Ruy
0087	Jair Delmar de Carvalho
0098	Sonete Ricardo Vieira
0108	Adriano de Almeida
0168	Andréia Fátima do Amaral
0298	Aureni Souza Bezerra
0327	Lauri Martin Bianco Transportes – Me
0345	Eliane Petracco
0348	Rubens André Caetano
0377	Ney Carlos Andrade
0398	Marilza Castro da Silva
0428	Davi Danilo Vieira Corrêa
0467	Lauri Martin Bianco Transportes – Me
0495	Marcelino da Costa Penetra
0518	Daniel Aparecido Romera Mendes
0638	Maria Alice Soares de Lima Bassi
0658	João Silva de Oliveira
0678	Nelma de Fátima Freitas dos Santos
0698	Agenilda Maria Benício

ST-122, 02 de setembro de 2015.

MARIA SOLANGE LONGO

0727	Lauri Martin Bianco Transportes – Me
0956	Diogo Isidoro da Fonseca
0957	Aron Forcetto Ferreira
0968	Marcos Gribl
0998	Camila Botelho
1058	Sanderley Correia
1068	José Rodrigues de Lima

APRESENTAR DOCUMENTOS

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para juntada de documentos ao processo de seu interesse. O não comparecimento no prazo determinado implicará no indeferimento/arquivamento do mesmo e as consequentes sanções legais. Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) “Comunique-se”.

C.R.M. INTERESSADO

0629	Elisabete de Oliveira Santos
------	------------------------------

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que for(a)m AUTUADO(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) “Auto(s) de Infração”.

C.R.M. INTERESSADO

0006 / 1006	Renata Claudia Souza da Silva – Mei	55.945/12 – SB
0066	Anésio Marcelo da Silva	17.983/01 – SB
0996	Edson Raimundo Coelho – Mei	68.848/13 – SB

RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/01, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. O não comparecimento implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2015

HITOSHI HYODO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quantos do presente tomarem conhecimento, por meio do jornal Notícias do Município, que o Município convida todos os interessados a participar do presente Chamamento.

1. OBJETO

1.1. O Município de São Bernardo do Campo torna pública a convocação de pessoas jurídicas interessadas em patrocinar o 5º FESTIVAL: ROTAS DOS SABORES DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, a realizar-se no período de 06 a 29 de novembro de 2015, nos termos e especificações a seguir definidas.

2. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

2.1. Qualquer pessoa jurídica poderá propor patrocínio para o 5º FESTIVAL: ROTAS DOS SABORES DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, desde que comprove sua constituição legal mediante a entrega de envelope lacrado contendo, além da proposta de patrocínio escolhida, a seguinte documentação:

2.1.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, todos devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

2.1.2. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

2.1.3. Certidão Negativa, ou positiva com efeito de negativa, de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (antiga CND - Certidão Negativa de Débitos do ISSN);

2.1.4. Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;

2.1.5. Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas - CNDT.

3. DO PATROCÍNIO

3.1. A forma de patrocínio aqui tratada compreende tão somente a confecção de material temático e de divulgação do 5º FESTIVAL: ROTAS DOS SABORES DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, conforme planos de patrocínio definidos neste instrumento, não havendo qualquer tipo de repasse entre as pessoas jurídicas patrocinadoras e a Prefeitura.

3.2. A confecção dos materiais temáticos e de divulgação seguirá o padrão definido pela Secretaria de Comunicação do Município de São Bernardo do Campo.

3.3. Os materiais confeccionados deverão ser encaminhados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, que fará a distribuição entre os estabelecimentos comerciais participantes do festival, não havendo qualquer contato direto entre os patrocinadores e os estabelecimentos comerciais participantes.

4. DOS "PLANOS DE PATROCÍNIO":

4.1. O patrocínio ao 5º FESTIVAL: ROTAS DOS SABORES DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, dar-se-á pela opção de qualquer um dos seguintes planos:

4.2. Plano Bronze

4.2.1. 400 (quatrocentos) aventureiros
4.2.2. 18.000 (dezoito mil) jogos americanos
4.2.3. 4.000 (quatro mil) porta copos
4.2.4. 200 (duzentas) camisetas

4.3. Plano Prata

4.3.1. 500 (quinhentos) aventureiros
4.3.2. 45.000 (quarenta e cinco mil) jogos americanos
4.3.3. 10.000 (dez mil) porta copos
4.3.4. 500 (quinhentas) camisetas

4.4. Plano Ouro

4.4.1. 800 (oitocentos) aventureiros
4.4.2. 60.000 (sessenta mil) jogos americanos
4.4.3. 18.000 (dezoito mil) porta copos
4.4.4. 1.000,00 (mil) camisetas

5. DAS CONTRAPARTIDAS AOS PATROGINADORES

5.1. Para as pessoas jurídicas que patrocinarem o 5º Festival da Rota dos Sabores por meio do plano bronze será concedida a participação de suas logomarcas nos seguintes materiais de divulgação e comunicação:

5.1.1. Jogos americanos
5.1.2. Guia gastronômico
5.1.3. Convites eletrônicos

5.2. Para as pessoas jurídicas que patrocinarem o 5º Festival da Rota dos Sabores por meio do plano prata será concedida a participação de suas logomarcas nos seguintes materiais de divulgação e comunicação:

5.2.1. Jogos americanos
5.2.2. Porta copos
5.2.3. Guia gastronômico
5.2.4. Cartazes
5.2.5. Convites eletrônicos
5.2.6. Site

5.3. Para as pessoas jurídicas que patrocinarem o 5º Festival da Rota dos Sabores por meio do plano ouro será concedida a participação de suas logomarcas nos seguintes materiais de divulgação e comunicação:

5.3.1. Aventureiros
5.3.2. Jogos americanos
5.3.3. Porta copos
5.3.4. Guia gastronômico
5.3.5. Cartazes
5.3.6. Convites eletrônicos
5.3.7. Outdoors
5.3.8. Anúncios na mídia local
5.3.9. Livro de receitas
5.3.10. Site

5.4. Quaisquer dúvidas e esclarecimentos poderão ser dirigidos junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, localizada no 11º andar do Paço Municipal de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo - São Paulo.

6. DOS PRAZOS

6.1. As propostas de patrocínio poderão ser apresentadas até o dia 16 de setembro de 2015.

7. DO LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS

7.1. Os envelopes contendo documentos e propostas de patrocínio deverão ser protocolados no Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, localizado no 11º andar do Paço Municipal de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo - São Paulo.

São Bernardo do Campo, 03 de setembro de 2015.

HITOSHI HYODO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

BENEFÍCIOS FISCAIS - IPTU

Nos termos da Lei Municipal nº 3661/1991, ficam os (as) contribuintes abaixo identificados (as) das decisões da Diretoria do SEDESC-1 - Departamento de Políticas de Assistência Social, quanto aos pedidos de BENEFÍCIOS FISCAIS.

Tratando-se de indeferimento, poderão os (as) contribuintes apresentar recurso, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação da decisão:

DEFERIMENTOS

CONTRIBUINTE	PROCESSO
MARLENE SILVA	772/2003 SB
ANTONIO CARLOS DA SILVA	12207/2011SB

DEFERIDO PARCIALMENTE 50%	PROCESSO
CONTRIBUINTE	
SANDRA REGINA ZANGIACOMO	4642/2014 SB

G.SEDESC, 31 DE AGOSTO DE 2015.

NELI MARCIA FERREIRA

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 334/2015

Dispõe sobre relação de entidades e organizações de assistência social que encontram-se com a documentação atualizada junto ao CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o deliberado na reunião ordinária 343ª do CMAS, ocorrida em 27 de agosto de 2015,

Resolve:

Art. 1º Publicar a relação das entidades e organizações de assistência social que encontram-se com sua documentação atualizada junto a este Órgão, conforme as Resoluções nº 109/09 e nº 14/14, do Conselho Nacional de Assistência Social, a saber:

- I. Entidade de assistência social com atuação em apenas um município:
a) Congregação São João Batista- Casa das Crianças do Menino Jesus, inscrição nº 01-I;
- b) Lar Escola Pequeno Leão, inscrição nº. 09-I;
- c) MAT- Movimento Amor e Trabalho, inscrição nº. 15-I;
- d) Associação São Luiz, inscrição nº. 17-I;
- e) CRAMI- Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância, inscrição nº. 46-I;
- f) C.A.S.A.- Comunidade de Amparo Social Asilar, inscrição nº. 107-I;
- g) Casa Transitoria dos Servidores da Maria, Inscrição nº 116-I;
- h) SEMEA- Sementes do Amanhã Instituição Assistencial, inscrição nº 122-I;
- i) Centro Social Maximiliano Kolbe, inscrição nº. 124-I.

II. Entidades sem fins econômicos, atualmente inscritas, que não atuam preponderantemente na política de assistência social, mas que também desenvolvem ações nessa área:

- a) Creche Jesus de Nazareth, inscrição nº 03-III;
- b) ASPAS- Associação Presbiteriana de Assistência Social, inscrição nº 07-III;
- c) Lar Maria Amélia, inscrição nº. 10-III;
- d) Instituição Assistencial Emanuel, inscrição 35-III;
- e) ABAS- Associação Belenzinho de Assistência Social, inscrição nº. 85-III;
- f) ASSISBRAC- Assistência Beneficente de Resgate e Amparo à Criança, inscrição nº. 117-III.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 27 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 27 de agosto de 2015.

ROSALVA ALVES PORTELLA

Presidente do CMAS/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 335/2015

Dispõe sobre indeferimento de solicitações de inscrições de Entidades.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à deliberação ocorrida na reunião N.º 343 de 27 de agosto de 2015,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o indeferimento de solicitações de inscrições das seguintes entidades, a saber:

- I- Associação Cultural e Comunitária do Jardim Beatriz e Adjacências
- II- Associação Comunidade Terapêutica Viver a Vida;
- III- Instituto Esportivo e Social Juventude.

Art. 2º - O indeferimento das solicitações de inscrições das Entidades relacionadas no artigo 1º, justifica-se pelo fato das mesmas não desenvolverem no momento serviços de acordo com a política de assistência social, bem como com as novas legislações.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de 27 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 27 de agosto de 2015.

ROSALVA ALVES PORTELLA

Presidente do CMAS/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 225/2015

Dispõe sobre alteração da Coordenação Executiva do CMDCA/SBC – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Publicar deliberação do CMDCA em reunião ordinária, realizada na data de 29 de julho de 2015, quanto à alteração da Coordenação Executiva, conforme Regimento Interno que disciplina o funcionamento deste Conselho, aprovado em reunião ordinária realizada na data de 03 de agosto de 2009, criado pela Lei Municipal nº 3.623, de 16 de janeiro de 1991, alterado pelas Leis Municipais nº 5.728, de 13 de setembro de 2007; nº 5.850, de 24 de abril de 2008 e nº 6.159, de 10 de outubro de 2011, conforme segue:

Coordenador:	Antônio Carlos Firmino
Vice-Coordenadora:	Camila Gomes Quinonero
1º Secretária:	Ângela Leticia dos Santos
2º Secretária:	Neila dos Santos Cunha

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26/08/2015.

São Bernardo do Campo, 04 de setembro de 2015.
Antônio Carlos Firmino
Coordenador do CMDCA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 226/2015

Dispõe sobre prorrogação de prazo para entrega do requerimento para informe dos endereços eletrônicos dos candidatos à Eleição para o Conselho Tutelar – Gestão 2016/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo Do Campo – CMDCA/SBC, através da Comissão Eleitoral constituída na forma da Resolução nº 207/2015, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo para protocolo do requerimento para comunicação dos endereços eletrônicos dos candidatos à Eleição dos Conselhos Tutelares, conforme disposto no § 1º artigo 22 da Resolução CMDCA nº 220/2015, publicada na Notícias do Município do dia 14/08/2015, até 11 de setembro de 2015, na Secretaria Executiva do CMDCA das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 04 de setembro de 2015.
COMISSÃO ELEITORAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 227/2015

Dispõe sobre renovação de registro de entidades e renovação de inscrição de projetos/serviços.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 612ª Reunião Ordinária realizada no dia 26/08/2015,

Resolve:

Art. 1º - Conceder renovação de registro às seguintes entidades:
I - LAR ESCOLA JESUÉ FRANTZ, e renovação de inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças até 06 anos, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos – Programa IBD, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 12 anos – Programa Tempo de Escola; e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado para Crianças, Adolescentes e suas Famílias – Programa Direito de Ser;

II – FRATERNO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, e renovação de inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e do Serviço de Atendimento Familiar em Complementariedade ao PAIF – Projeto DAR (Doar, Amar e Reunir);

III – MINISTÉRIO DE AÇÃO SOCIAL DA IGREJA BATISTA MANANCIAL, e renovação de inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 06 a 15 anos – Semeando o Amanhã.

Art. 2º - As renovações de registro e de inscrição de projetos/serviços que tratam o artigo 1º desta resolução terão validade por 02 (dois) anos, a contar de 26 de agosto de 2015.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 226/08/2015.

São Bernardo do Campo, 08 de setembro de 2015.
Antônio Carlos Firmino
Coordenador do CMDCA/SBC

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

ERRATA

ONDE SE LEU:
FLÁVIO GIUSTI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO ORDINÁRIO N° 04/2015
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: T.M.R. - matrícula nº 18.638-6

"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para absolver ao servidor em epígrafe, da infração descrita no artigo 56, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, conforme permissivo disposto no artigo 145, inciso I, combinado com o artigo 146, inciso IV, da mesma norma municipal".

LEIA-SE:
FLÁVIO GIUSTI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO ORDINÁRIO Nº 04/2012

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SERVIDOR: T.M.R. - matrícula nº 18.638-6

"...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para absolver ao servidor em epígrafe, da infração descrita no artigo 56, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, conforme permissivo disposto no artigo 145, inciso I, combinado com o artigo 146, inciso IV, da mesma norma municipal".

FLÁVIO GIUSTI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO SUMÁRIO Nº 06/2015

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SERVIDOR: C.N.M. - matrícula nº 17.524-8

"...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para aplicar ao servidor em epígrafe, 01 (um) dia de suspensão, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XX, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, em prejuízo de sua remuneração, conforme permissivo inserto, conforme permissivo disposto no artigo 145, inciso II, da mesma Lei Complementar Municipal".

FLÁVIO GIUSTI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO ORDINÁRIO Nº 01/2014

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SERVIDORES:

A.M.X.O.S. - matrícula nº 18.546-1;

B.B. - matrícula nº 63.796-3;

P.C.S.R. - matrícula nº 63.894-4, e

A.L.V.C. - matrícula nº 64.283-5.

"...) acolho integralmente o Despacho Saneador, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para absolver os servidores em epígrafe, da infração descrita no artigo 50, incisos I e VI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, bem como do artigo 482, alínea "j", da Consolidação das Leis do Trabalho conforme permissivo disposto no artigo 145, inciso I, combinado com o artigo 146, inciso IV, todos da norma municipal supracitada".

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 25/2015

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem interessa, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Rua Jacquey nº 61, 1º Andar, Rudge Ramos, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Assunto: Intervenção em Vegetação e/ou APP

Deferimento
Processo Interessado Autorizado
SB 19565/2001 SCANIA LATIN AMERICA LTDA. Remoção / Transplante

Assunto: Licenciamento Ambiental de Atividades

Deferimento
Processo Nome / Endereço Licença Emissão
SB 23891/2014 "MARCENARIA DAFF LTDA. - EPP"
Rua Camargo, 461 / 465 - Bairro Paulicéia"

SB 39744/2015 "BARILOCHE COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP"
"Rua Carlos Ayres, 436 - Jardim Vera Cruz"

SB 41651/2015 "TERMÔMETROS LABOR IND. E COM. LTDA-EPP"
"Rua Álvaro Alvim, 1730 - Bairro Paulicéia"

SB 55474/2014 "VITÓRIA PEDRAS, GRANITOS E MÁR. LTDA-EPP"
"Rua Mário de Andrade, 41 - Bairro Santa Terezinha"

São Bernardo do Campo, 02 de Setembro de 2015

PAULA CIMINELLI RAMALHO

Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

CONVOCAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias, contados da ciência deste ou sua publicação, para os autuados abaixo descritos agendar comparecimento ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental para firmar Termo de Compromisso Ambiental - TCA, conforme previsto no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 18.382/2013.

Nome RG/CPFCNPJ/IE COMUNIQUE-SE
ANTONIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA 57.582.234-X 0453/2015

O não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso Ambiental sujeitará ao autuado demais sanções previstas em legislação e artigo 111 do Decreto Municipal 18382/13.

São Bernardo do Campo, em 04 de Setembro de 2015.

PAULA CIMINELLI RAMALHO

Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 131/2015/SGA-114

Nos termos do parágrafo único, artigo 384 da Lei 4974 de 31 de maio de 2001, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS das seguintes Notificações e Lançamentos:

Assunto: Deixar de efetuar limpeza e capinação em seu imóvel - Infração ao artigo 12 da Lei Municipal 4974/01:

Nome INSC. IMOBILIÁRIA A. INFRAÇÃO LANÇAMENTO
OTAVIO CECILIO DE PONTES 534.129.044.000 003/2015 704/15-2863027
JOÃO BERTOLDO SANTOS 534.136.017.000 003/2015 704/15-2863034
ODETE NAZARENO PINTO RIBEIRO 534.136.016.000 003/2015 704/15-2863040

Assunto: Deixar de construir muro de fecho em seu imóvel - Infração ao artigo 70 da Lei Municipal 4974/01:
Nome INSC. IMOBILIÁRIA A. INFRAÇÃO LANÇAMENTO
OTAVIO CECILIO DE PONTES 534.129.044.000 003/2015 704/15-2863029
JOÃO BERTOLDO SANTOS 534.136.017.000 003/2015 704/15-2863035
ODETE NAZARENO PINTO RIBEIRO 534.136.016.000 004/2015 704/15-2863041

Assunto: Deixar de construir passeio público ecológico em seu imóvel - Infração aos artigos 79 e 80 da Lei Municipal 4974/01:
Nome INSC. IMOBILIÁRIA A. INFRAÇÃO LANÇAMENTO
OTAVIO CECILIO DE PONTES 534.129.044.000 003/2015 704/15-2863032
JOÃO BERTOLDO SANTOS 534.136.017.000 003/2015 704/15-2863039
ODETE NAZARENO PINTO RIBEIRO 534.136.016.000 004/2015 704/15-2863042

São Bernardo do Campo, em 04 de Setembro de 2015.

PAULA CIMINELLI RAMALHO

Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 132/2015/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Assunto: Prazo para apresentar documentos:
Nome RG/CPF/CNPJ/AE PRAZO
FLAVIO ROGERIO DOS SANTOS 192.629.398-33 266/2015 02 DIAS

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:
Nome RG/CPF/CNPJ/AE DECISÃO
PAULO MIRANDA 093.373.428-04 0454/2015 INDEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 04 de Setembro de 2015.

PAULA CIMINELLI RAMALHO

Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 133/2015/SGA-114

Nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 6.323, de 19 de Dezembro de 2013, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos:

Assunto: Causar distúrbio sonoro - Infração ao artigo 15 da Lei Municipal 6323/13:
Nome RG/CPF/CNPJ/AE LANÇAMENTO
ROBERTO VACCARI MANDALOUFAS 414.979.678-56 0614/2015 704/15-2862940

São Bernardo do Campo, em 04 de Setembro de 2015.

PAULA CIMINELLI RAMALHO

Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 134/2015/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 18.382/2013, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Manter em cativeiro animais silvestres sem autorização do órgão ambiental competente - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 61:
Nome RG/CPF/CNPJ/AE LANÇAMENTO
ARISTIDES JOSÉ BARRETO 446.137.338-04 1568/2015 704/15-2860393

Assunto: Exercer a pesca sem prévio cadastro, inscrição, autorização, licença, permissão ou registro do órgão competente, ou em desacordo com o obtido. - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 71:
Nome RG/CPF/CNPJ/AE LANÇAMENTO
JONITO GONÇALVES DA SILVA 321.354.038-22 1070/2015 704/15-2860396

Assunto: Supressão de vegetação sem prévio licenciamento ambiental competente - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 74:
Nome RG/CPF/CNPJ/AE LANÇAMENTO
JOÃO SILVESTRE DA SILVA 365.536.774-91 2262/2015 704/15-2853996

Assunto: Intervenção em vegetação sem prévio licenciamento ambiental competente - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 77:
Nome RG/CPF/CNPJ/AE LANÇAMENTO
NERIVAL ALVES FERREIR 607.058.338-87 1618/2015 704/15-2853976
JOSÉ NILDO PEREIRA 395.804.744-00 2264/2015 704/15-2860400

Assunto: Executar movimentação de terra em APRM-B sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97:
Nome RG/CPF/CNPJ/AE LANÇAMENTO
NERIVAL ALVES FERREIR 607.058.338-87 1619/2015 704/15-2853973
SILVIA FERNANDES 091.537.578-82 2935/2015 704/15-2853982

Assunto: Construir em APRM-B sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97:
Nome RG/CPF/CNPJ/AE LANÇAMENTO
RILDO BEZERRA BUARQUE 061.101.818-70 2265/2015 704/15-2853963
WILIAN CONRADO VILAS BOAS 47.252.822-1 2071/2015 704/15-2853974
RONALDO DA SILVA 142.342.588-06 2263/2015 704/15-2860416

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas de Termo de Embargo ou Interdição - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 109 (construção irregular):
Nome RG/CPF/CNPJ/AE LANÇAMENTO
CLAUDINEIA APARECIDA CAETANO 215.286.628-22 2219/2015 704/15-2853986

OS AUTUADOS DO ARTIGO 109 (construção irregular) FICAM ADVERTIDOS QUE SERÁ APRESENTADO NA JUSTIÇA A AÇÃO DEMOLITÓRIA POR NÃO SER REALIZADA A DEMOLIÇÃO VOLUNTÁRIA DETERMINADA EM TERMO DE EMBARGO.

Observação:
DM 18382/13 - Art. 47. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.

§ 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no caput deste artigo.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 04 de Setembro de 2015.

PAULA CIMINELLI RAMALHO

Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 135/2015/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114:

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0518/2015 - Roberto Vaccari Mandaloufas - CPF: 414.979.678-56 - Apreensão de veículo Ford Fiesta - placas EWL-5125/SP, com encaminhamento para o Pátio Municipal de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0547/2015 - Aristides José Barreto - CPF: 446.137.338-04 - Apreensão de 05 (cinco) aves silvestres, encaminhadas para o Zoológico Municipal do PARQUE NATURAL MUNICIPAL ESTORIL "VIRGILIO SIMIONATO" - Local da apreensão: Rue Amadeu, nº 255 - Jardim Laura.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0649/2015 - Rildo Bezerra Buarque - CPF: 061.101.818-70 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Estrada Galvão Bueno, nº 8200 - Jardim da Represa - Inscrição imobiliária 523.109.024.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0667/2015 - Silvia Fernandes - CPF: 091.537.578-82 - Movimentação de terra em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Estrada do Rio Acima, nº 6567 - Bairro Capivari - Inscrição imobiliária 621.200.007.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0715/2015 - Wilian Conrado Vilas Boas - RG: 47.252.822-1 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rue Maria Valdelino, s/nº - Bairro Riacho Grande.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0715/2015 - Jonito Gonçalves da Silva - CPF: 321.354.038-22 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings, sendo: 01 carabinha de ar comprimido 5,5 mm (Spring); 01 caixa de munição Sonic 5,5 banhado a latão com 115 peças; 01 facão; 50 m de redes de pesca, depositados em poder da Guarda Civil Municipal - Inspeção da Guarda Ambiental, ficando no aguardo da prazo legal, seguindo posteriormente para coreta destinação conforme Decreto Municipal 18382/13, no prazo de 90 (noventa) dias contados desta publicação - Local da apreensão: Represa Billings (próximo a Rua Camorim) - Bairro Água Limpa.

São Bernardo do Campo, em 04 de Setembro de 2015.

PAULA CIMINELLI RAMALHO

Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 004/2015 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 1298/2014 (Processo Administrativo nº SB 61894/2014). Compromissário: AFONSO MARTINS FEIJÓ. Objeto: Plantio de SESSENTA E QUATRO mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica no interior do imóvel de inscrição imobiliária 610.610.700.000, devendo apresentar croqui de localização e identificação das espécies. Vigência: cento e oitenta dias após assinatura do referido termo para a finalização do plantio. Data de assinatura: 27/08/2015. Fundamento Legal: art. 107 da Lei nº 6.163/2011 e art. 6º do Decreto nº 18.382/2013.

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 045/2015 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 2350/2015 (Processo Administrativo nº SB 22908/2015). Compromissário: BEER MOTORS VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Plantio de DUAS mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica no interior do imóvel de inscrição imobiliária 013.050.001.000, devendo apresentar croqui de localização e identificação das espécies, e entregar DESESENSES mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica para o viveiro municipal de São Bernardo do Campo. Vigência: cento e oitenta dias após assinatura do referido termo para entrega das mudas. Data de assinatura: 27/08/2015. Fundamento Legal: art. 107 da Lei nº 6.163/2011 e art. 6º do Decreto nº 18.382/2013.

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 048/2015 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 2335/2015 (Processo Administrativo nº SB 41171/2015). Compromissário: TAKAHARU TAKAMORI - ME. Objeto: Plantio de SEIS mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica no interior do imóvel de inscrição imobiliária 610.500.001.000, devendo apresentar croqui de localização e identificação das espécies. Vigência: cento e oitenta dias após assinatura do referido termo para a finalização do plantio. Data de assinatura: 18/08/2015. Fundamento Legal: art. 107 da Lei nº 6.163/2011 e art. 6º do Decreto nº 18.382/2013.

São Bernardo do Campo, em 04 de Setembro de 2015.

PAULA CIMINELLI RAMALHO

Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 246/2015-SA

Coloca, o servidor autárquico **Stélio Nani Baffie**, matrícula nº 615, ocupante do cargo de Oficial Administrativo IV, referência 9/B, carga horária de 40 horas semanais, à disposição do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, pelo período de 01 (um) ano a partir de 01 de setembro de 2015, com prejuízo dos seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo.

PORTARIA N° 247/2015-SA

I - Designa a servidora **Mariana Fonseca Lima**, matrícula nº 681, Encarregada de Serviço de Registros Acadêmicos – SFD 101.1, referência "P", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Seção de Graduação – SFD 101, referência "S", no período de 01 de setembro a 15 de setembro de 2015.

II - Designa a servidora **Eliane Pereira Rodrigues de Oliveira**, matrícula nº 717, Oficial Administrativo I, referência "8A", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Encarregada de Serviço de Registros Acadêmicos – SFD 101.1, referência "P", no período de 01 de setembro a 15 de setembro de 2015.

PORTARIA N° 248/2015-SA

Designa a servidora **Amalia Fernanda Sartori Delgado**, matrícula nº 719, Oficial Administrativo I, referência "8A", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assistente Técnico Administrativo de Secretaria – SFD.1, referência "P", no período de 08 a 22 de setembro de 2015.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL DE SELEÇÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS PARA O PROJETO LANCHONETE ESCOLA - EDITAL N° 007/2015

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, por meio de seu Diretor-Presidente, divulga que realizará Seleção Pública para preenchimento de vagas de jovens bolsistas do Projeto Lanchonete Escola, decorrente do convênio firmado entre a Fundação Criança e o Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo Campo.

1. DA SELEÇÃO

1.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 36 (trinta e seis) vagas para o Projeto Lanchonete Escola, vagas estas ofertadas aos adolescentes e jovens em situações de vulnerabilidades sociais, encaminhados pelo Sistema de Garantia de Direitos e rede de atendimento da infância e juventude (CRAS, CREAS, SEDESC, Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário, Fundação Criança e organizações).

1.2. Os adolescentes e jovens selecionados receberão uma bolsa-auxílio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para as despesas pessoais no decorrer do curso.

2. DO OBJETIVO DO PROJETO

2.1. Contribuir para a inserção social e produtiva de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, inserindo-os no mundo do trabalho e ampliando suas condições de acesso ao mercado, proporcionando a formação teórica e prática de jovens nas áreas de formação pessoal, produção, comercialização e distribuição de gêneros alimentícios.

3. DAS ATIVIDADES

3.1. O curso terá duração de 200 horas, consistindo em 50 aulas com duração de 04 horas cada.

3.2. As aulas (teóricas e práticas) serão ministradas de 3ª a 6ª feira, consistindo em 02 (duas) turmas de 18 jovens cada, sendo uma turma no período matutino (08h00 às 12h00) e uma no período vespertino (13h30 às 17h30).

3.3. O curso será realizado na Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente Eurídice Ferreira de Melo "Dona Lindu", Rua: Francisco Visentainer nº 804 Bairro Assunção.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas de 08 a 11 de setembro 2015, no horário das 08 às 17 horas, Fundação Criança, Cidades dos Direitos da Criança do Adolescente- Galpão Cultural, Av. Francisco Visentainer, 804, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo.

4.2. São condições para inscrição:

- a) apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de pessoa física (CPF);
- b) ter idade igual ou superior a 16 anos e igual ou inferior a 21 anos no ato da inscrição;
- c) apresentar comprovante de residência; (conta de luz, água ou telefone, outros);
- d) não estar inserido em programa com Bolsa Auxílio.

4.3. A inscrição deverá ser feita pessoalmente no local do Edital. Só será aceita uma única inscrição por candidato (a).

4.4. A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

4.5. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá informar a turma de interesse:

- a) Período matutino: das 08h às 12h;
- b) Período vespertino: das 13h30 às 17h30;
- c) Indiferente: período matutino ou período vespertino.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1. Em atendimento a Política Nacional de Assistência Social e em específico a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 01, de 21 de fevereiro de 2013. Capítulo I, artigos 2º e 3º. As vagas serão preenchidas observando-se prioritariamente a situação de vulnerabilidade e/ou risco social da cada inscrita (a), tendo prioridade àqueles (as) que são encaminhados (as) pelos diversos serviços de atendimento à criança e o adolescente do município, levando em conta a prioridade em relação aos serviços de Proteção Especial (alta e média complexidade) e Proteção Social Básica.

Considera-se em situação prioritária para inclusão no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo/PROJETO Lanchonete Escola, os (as) adolescentes:

- I - trabalho infantil;
- II - vivência de violência e, ou negligência;
- III - fator da escola ou com desafegos escolar superior a 2 (dois) anos;
- IV - em situação de acolhimento;
- V - em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- VI - egressos de medidas socioeducativas;
- VII - situação de abuso e/ ou exploração sexual;
- VIII - com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- IX - crianças e adolescentes em situação de rua;
- X - vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

5.2. Dentro de cada critério acima identificado, as vagas serão atribuídas pela ordem de classificação.

5.3. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios, sucessivamente:

- a) candidato com maior idade;
- b) encaminhado por programa de alta complexidade;
- c) menor escolaridade;
- d) número de filhos (as).

5.4. Em caso de não preenchimento das vagas segundo a distribuição do item 5.1., as vagas remanescentes poderão ser redistribuídas nas demais categorias, considerando os critérios do item 5.3.

6. DAS CONVOCAÇÕES

6.1. As convocações dos (as) classificados (as) serão publicadas no jornal Notícias do Município. 6.2. O não cumprimento do prazo estabelecido na convocação para ingresso implicará a desclassificação automática do (a) candidato (a), ficando a Fundação Criança desde já autorizada a proceder à convocação do (a) próximo (a) candidato (a) classificado (a).

7. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS

7.1. Por ocasião da admissão, o convocado deverá apresentar os seguintes documentos (xerox original):

- a) documento de identidade (RG);
- b) cadastro de pessoa física (CPF);
- c) comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone, outros);

7.2. O termo de adesão firmado pelos convocados estabelecerá as seguintes condições:

- a) prazo de vigência de 03 (três) meses;
- b) bolsa auxílio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);
- c) frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de carga horária mensal exigida.
- d) vale transporte.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

8.1. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações e documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão em nulidade de inscrição e desclassificação do candidato.

8.2. A validade dessa seleção será de 06 meses, podendo ser prorrogado por mais 06 meses, se for o caso.

8.3. Os casos não previstos neste edital serão analisados pela Comissão de Seleção, formada por técnicos da Fundação Criança designados pelo Diretor-Presidente.

São Bernardo do Campo, 04 de setembro de 2015.

Mauricio Soares de Almeida

Diretor-Presidente

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE AGENTES DE LAZER EDITAL N° 006/2015

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, por meio de seu Diretor Presidente, CONVOCA a agente de lazer credenciada **Leila Ferrarezi Araújo**, a comparecer na Rua Francisco Visentainer, 804, Bairro Assunção, entre os dias 08 e 11 de setembro de 2015, entre 08:00 e 17:30 horas, munido dos documentos constantes do EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE AGENTES DE LAZER - EDITAL N° 006/2015, visando sua contratação.

São Bernardo do Campo, 04 de setembro de 2015.

MAURICIO SOARES DE ALMEIDA

Diretor Presidente

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EDITAL 01/2015

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público o novo chamamento de candidatos classificados no referido processo seletivo, considerando o Edital de Seleção Pública para preenchimento de vagas 01/2015, com resultado e homologação publicados em 02/04/15, no jornal Notícias do Município.

Os candidatos convocados abaixo relacionados deverão comparecer na Rua Francisco Visentainer, 804, Bairro Assunção entre os dias 08 e 09 de setembro de 2015, entre 9h00 e 11h00 ou entre 13h30 e 16h30, munidos dos documentos exigidos na cláusula IX, itens 70.1 a 70.20 do Edital 01/2015.

015 - Educador Social Junior – Programa Rotativo

INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASS.
303210	ELIANE RODRIGUES DANTAS	00000394841633	015	70,00	7
301174	LETICIA CARLA FRANCA CABRAL LEITE	00000380412159	015	70,00	8
016 - Cozinheira					
INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSI.
303437	VALDIRANE FRANCISCO DA SILVA	00000271546517	016	92,50	1

São Bernardo do Campo, 04 de setembro de 2015.

Mauricio Soares de Almeida

Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 47.284.948/0001-80 - avisa a quem possa interessar que através do Processo Administrativo de Compra n.º 008/2015 realizará licitação pelo menor preço na modalidade Carta Convite nº 004/2015 - que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das centrais telefônicas da Fundação Criança, conforme as especificações contidas no edital.

O edital poderá ser retirado na Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção em São Bernardo do Campo /SP – Tel.: (11) 4344-2100, solicitado através do e-mail licitacoes@fundacaocriancas.org.br ou disponível no site www.fundacaocriancas.org.br/licitacao a partir do dia 08/09/2015.

A sessão do convite e a entrega dos envelopes A e B ocorrerá na sede da Fundação Criança situada na Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção em São Bernardo do Campo / SP, às 09h30min do dia 15/09/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 47.284.948/0001-80 - avisa a quem possa interessar que através do Processo Administrativo de Compra n.º 017/2015 realizará licitação pelo menor preço na modalidade Carta Convite nº 008/2015 - que objetiva a contratação de empresa especializada para aquisição de tecidos para os Programas da Fundação Criança, conforme as especificações contidas no edital.

O edital poderá ser retirado na Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção em São Bernardo do Campo /SP – Tel.: (11) 4344-2100, solicitado através do e-mail licitacoes@fundacaocriancas.org.br ou disponível no site www.fundacaocriancas.org.br/licitacao a partir do dia 09/09/2015. A sessão do convite e a entrega dos envelopes A e B ocorrerá na sede da Fundação Criança situada na Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção em São Bernardo do Campo / SP, às 09h30min do dia 16/09/2015.

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÉNIOS E ADITIVOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 045/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;

CONTRATADO: NAYARA DA SILVA FREITAS TENAN;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE OFICINEIRA DE DANÇA (BALÉ, JAZZ) JUNTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS;

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES;

VALOR TOTAL: R\$ 29.680,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e oitenta reais);

ASSINATURA: 24/08/2015;

FUNDAMENTAÇÃO: A presente contratação decorre do edital de chamamento para credenciamento de oficineiros nº 001/2015, em conformidade com os preceitos da Lei Federal 8.666/1.993.

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa ORTMEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., no valor de R\$19.639,00 (dezenove mil, seiscentos e trinta e nove reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência da cirurgia de beneficiário do IMASF de inscrição 8.3007744-07, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 203/2015.

São Bernardo do Campo, 28 de agosto de 2015.

VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA

Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa SPINE LEVEL COMÉRCIO E LOCACAO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., no valor de R\$19.315,92 (dezenove mil, trezentos e quinze reais e noventa e dois centavos), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência da cirurgia de beneficiário do IMASF de inscrição 1.2.07571-00-5, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 208/2015.

São Bernardo do Campo, 27 de agosto de 2015.

VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA

Diretor Superintendente

AVISO DE LICITAÇÃO / CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 03/2015 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA REVENDA NA FARMÁCIA DO IMASF

O Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF, com fundamento na Lei Federal 8.666/93 e considerando a Lei Municipal 5.078/2002, em suas atuais redações, torna público que, de conformidade com o Processo de Compra protocolado sob o nº 182/2015, encontra-se aberta nesta Autarquia a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 03/2015, sendo o tipo da licitação o de menor preço unitário, que tem por objeto a aquisição de medicamentos para revenda na Farmácia do IMASF, com os seguintes prazos: retirada do Edital até o dia 23/10/2015, entrega dos envelopes até as 10h do dia 27/10/2015 e abertura dos envelopes no dia 27/10/2015 às 10h:10min. Para a retirada do Edital (gratuito), os interessados deverão dirigir-se ao expediente da Seção de Licitações e Materiais, à Rua Dom Paulo Mariano, nº 236 - Bairro Nova Petrópolis - São Bernardo do Campo - SP, munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade, das 9h às 12h e das 14h às 17h. Eventuais informações pelos telefones: (11) 3737-7046 e 3737-7059.

São Bernardo do Campo, 01 de setembro de 2015.

VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA

Diretor Superintendente - IMASF

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de Medicamentos Especiais da empresa EXPRESA DISTRIBUIDORA DE MÉDICAMENTOS LTDA., no valor de R\$9.186,00 (nove mil, cento e oitenta e seis reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência da aquisição de Medicamentos Especiais para utilização em beneficiário do IMASF inscrito sob o número 7.3.02264.00-8, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 206/2015.

São Bernardo do Campo, 01 de setembro de 2015.

VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA

Diretor Superintendente

COMUNICADO IMASF NOTA DE ESCLARECIMENTO - UNIMED PAULISTANA

Comunicamos aos beneficiários do Plano Especial I que está em plena operação o Convênio mantido entre o IMASF e a Cooperativa Médica UNIMED ABC. O IMASF não mantém qualquer vínculo com a UNIMED PAULISTANA, que atende especificamente na cidade de São Paulo, enquanto o atendimento aos beneficiários do IMASF é de abrangência Nacional, excluindo a região metropolit

SECRETARIA DE CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - COMPAHC-SBC

Ementa 01/2015

Nos termos do artigo 13 da lei 2610/1984, o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo – COMPAHC-SBC, deliberou pelo **tombamento definitivo** do seguinte bem:

Bem conhecido por Bar Expresso (Rua Marechal Deodoro, 1259 – Centro – SBC - CEP 09710-012)

Descrição do que será tombado: fachadas, cobertura e gabarito da edificação da esquina Perímetro da área envoltória: os lotes linderos (adjacentes) à edificação tombada, sobre o qual incide o estabelecido no artigo 18 da Lei Municipal 2.610 de 1984.

O tombamento do bem acima descrito deve-se ao interesse em preservá-lo como Patrimônio Cultural do Município, devido à sua importância pelo que segue:

A edificação tem importância histórica pois abrigou a sede do Esporte Clube São Bernardo e, sobretudo, o Bar Expresso, onde se articulou a emancipação do município na década de 1940. O exemplar é significativo também do ponto de vista arquitetônico, sendo um dos poucos edifícios artéfacto do período que chegaram aos nossos dias.

A descrição mais detalhada do bem (características, tipologia, espécie, qualidade, estado de conservação etc) pode ser encontrada no relatório denominado Inventário de Bens Culturais de São Bernardo do Campo – Fase 1, disponível para consulta na Seção de Patrimônio.

Pelo demonstrado acima, o tombamento do bem descrito deve-se ao interesse em preservá-lo como Patrimônio Cultural do Município, devido ao seu valor cultural (lato sensu), conforme estudo de tombamento presente no Inventário de Bens Culturais de São Bernardo do Campo – Fase 1, aprovado na 68ª reunião extraordinária do COMPAHC-SBC, realizada em 18 de setembro de 2013.

Osvaldo de Oliveira Neto
Presidente do COMPAHC
São Bernardo do Campo, 04 de setembro de 2015

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

RESOLUÇÃO Nº 3.034, DE 24 DE AGOSTO DE 2015
(Projeto de Resolução nº 22/2015, de autoria do Vereador Júlio César Fuzari)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 3.035, DE 24 DE AGOSTO DE 2015
(Projeto de Resolução nº 25/2015, de autoria do Vereador Estevão Edmar Haddad Camolesi Júnior)
Excepciona o local de realização da sessão solene em comemoração ao dia "Natal com Jesus" em São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 3.036, DE 24 DE AGOSTO DE 2015
(Projeto de Resolução nº 26/2015, de autoria do Vereador Antonio Carlos da Silva)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 3.037, DE 25 DE AGOSTO DE 2015
(Projeto de Resolução nº 27/2015, de autoria do Vereador Júlio César Fuzari)
Excepciona o local de realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia do Empreendedor" em São Bernardo do Campo, instituído pela Resolução nº 2.742, de 13 de maio de 2010.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.427/2015, DE 24 DE AGOSTO DE 2015
(Projeto de Decreto Legislativo nº 22/15, de autoria do Vereador Hiroyuki Minami)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Sr. Laércio Giglioli.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.428/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015
(Projeto de Decreto Legislativo nº 23/15, de autoria do Vereador Júlio César Fuzari)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Sr. José Alves Neto.

PORTARIA BAIXADA PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 9.416, DE 19 DE AGOSTO DE 2015
Nomeia LUIZ CARLOS LOPEZ, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Comunitárias I. Referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 19 de agosto de 2015, no Gabinete do Vereador ROBERTO GARCIA FUENTES.

PORTARIA BAIXADA PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2.776, DE 25 DE AGOSTO DE 2015
1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia das Polícias Civil, Militar e Científica".
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador HIROYUKI MINAMI Membros: AMILCAR PEZZOLO, MAFALDA MARQUES DA SILVA, GUSTAVO HIDEKI FUJIMOTO, MÁRCIO ROBERTO DIAS BARREIRA, HELENA NAGIMA NAKAGAWA, ANA PAULA SHINKAWA GOMES, MAURÍCIO GOMES MIRANDA, MARCOS MATSUI, IVAN BONILHA FILHO e EMERSON SCHERK.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 07/2015
Processo de Compra nº 94/2014

Objeto da licitação: Serviços de acesso à Internet, através de link dedicado
Empresa adjudicada: CEW Serviços e Informática EIRELI EPP
Data da homologação: 18 de agosto de 2015
Valor global: R\$ 53.500,00

Convite nº 01/2015
Processo de Compra nº 74/2014
Objeto da licitação: Serviços de tratamento de trincas e fissuras
Empresa adjudicada: R. Pinheiro Engenharia Ltda. ME
Data da homologação: 27 de agosto de 2015
Valor: R\$ 146.050,00

Convite nº 02/2015
Processo de Compra nº 119/2015
Objeto da licitação: Confecção de medalhas
Empresa adjudicada: Ricardo Panelli ME
Data da homologação: 19 de agosto de 2015
Valor: R\$ 900,00

Ramon Ramos José Luis Ferrarezi Rafael Demarchi
1º Secretário Presidente 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO JULGAMENTO PREGÃO Nº 8/2015

PROCESSO DE COMPRA N.º 75/2015

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação, desinfecção, desinsetização e desratização das dependências da Câmara Municipal de SBC.

O Sr. Pregoeiro acolheu o recurso da empresa Guima Conseco Construção Serviços e Comércio Ltda., decisão ratificada pela Mesa da Câmara, desclassificando as demais participantes.

CLASSIFICAÇÃO/ HABILITAÇÃO

1º lugar Guima Conseco Construção Serviços e Comércio Ltda., empresa habilitada com proposta comercial no valor de R\$ 112.074,41

CARLOS ALBERTO ZULLI
Pregoeiro

ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2015 - SORTEIO

PROCESSO DE COMPRA N.º 110/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de publicidade

NOMES SORTEADOS PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA:

- 1) José Luiz Proença;
- 2) José Coelho Sobrinho e;
- 3) Luiz Fernando Santoro.

GERALDO FARIA RODRIGUES JUNIOR
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações
COJUL

**SEJA O ANJO-DA-GUARDA
DE MUITOS ANJINHOS.
DOE LEITE MATERNO.**

Faz bem para você. Fará bem para muitos bebês.



Salve vidas.
DOE LEITE MATERNO
LIGUE PARA 4365-1480 (RAMAL 1196)
ATENDIMENTO 24 HORAS.



IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres

Mais informações, acesse: [/prefsbc](https://www.facebook.com/prefsbc) www.saobernardo.sp.gov.br



Mais Direitos,
Participação
e Poder para
as Mulheres.

Nosso objetivo
é fortalecer
as políticas para
as mulheres,
traçando
estratégias de
igualdade na
cidade e no
País.

**12 de setembro,
das 8h às 18h no CRI**

Centro de Referência do Idoso
Av. Redenção, 271 - Centro



SÃO BERNARDO DO CAMPO

Uma cidade cada vez melhor de se viver